



Relatório e Contas

2016

Grupo Media Capital, SGPS, S.A.

ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Televisão	10
Produção Audiovisual	21
Rádio	26
Outros	30
Responsabilidade Social	37
Disposições Legais	48
Relatório de Governo da Sociedade	53
Contas Consolidadas	104
Contas Individuais	167

ANEXOS

Certificação Legal de Contas

Relatório da Comissão de Auditoria

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016. Ao abrigo do número 6 do art.º. 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

RELATÓRIO DE GESTÃO ÚNICO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS DO ANO 2016

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“MEGLO”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas nas Notas 4 e 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

ESTRUTURA DO GRUPO MEDIA CAPITAL

O Grupo Media Capital é atualmente o maior grupo de comunicação e entretenimento em Portugal em EBITDA (resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações) e Resultados Líquidos, com uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua atividade estruturada em cinco áreas de negócio e uma Unidade de Serviços Partilhados que centraliza todas as funções administrativas (como o processamento de salários, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação) e serve as restantes empresas do Grupo, incluindo a Holding e sub-holdings.

A sua estratégia de liderança assenta numa base de qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.

Em termos de reporte financeiro, a estrutura adotada inclui três áreas de negócio principais:

Televisão, Produção Audiovisual e Rádio, estando as restantes empresas e negócios – que incluem a atividade do Digital – agrupadas separadamente em “Outros”. Esta estrutura de reporte tem como finalidade facilitar a avaliação e visibilidade das diferentes áreas de negócios onde a Empresa está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento reportável.



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Durante o ano de 2016, a atividade económica global deu indicações de melhoria na segunda metade do ano, com uma expansão económica moderada nas economias mais desenvolvidas e uma melhoria mais ligeira nas economias emergentes. O FMI espera um crescimento mundial de 3,1%.

Neste ambiente de dinamismo ainda algo envergonhado, as políticas monetárias continuaram expansivas, não obstante a subida do intervalo da taxa de juro diretora pela Reserva Federal dos EUA que, depois de aumentar pela primeira vez aquele no final de 2015 de 0%-0,25% para 0,25%-0,5%, repetiu o movimento e amplitude um ano depois, passando para 0,5%-0,75%. Noutros meridianos, o Banco de Inglaterra não só cortou a taxa diretora (de 0,5% para 0,25%), como anunciou medidas adicionais de injeção de liquidez, enquanto o Banco do Japão continua a tentar lidar com o histórico problema de inflação perto de zero (com deflação subjacente desde março de 2016), ao estender claramente a sua intervenção e influência ao longo do espectro do mercado de capitais. Por seu turno, o Banco Central Europeu anunciou que irá continuar a injetar montantes muito relevantes de liquidez no sistema financeiro, prevendo-se um total de 780 mil milhões de euros durante 2017. Desta forma, a anestesia proporcionada pela enorme liquidez injetada pelos bancos centrais continua a afetar/distorcer as decisões dos agentes económicos, públicos e privados, nomeadamente desincentivando a redução da alavancagem, a adoção de medidas estruturais e tornando menos criteriosos alguns investimentos no mercado de capitais.

Quanto à economia nacional, a globalidade dos principais indicadores apontam para uma desaceleração da recuperação da atividade económica em 2016, já que as projeções de dezembro do Banco de Portugal estimam um crescimento do PIB de 1,2% em 2016, que compara com 1,6% em 2015. Para este desempenho é decisiva a queda relevante (-1,7% vs +4,5% em 2015) esperada na formação bruta de capital fixo (investimento). Assim, em 2016 a economia portuguesa não conseguiu convergir face à zona euro, com os níveis de endividamento público e privado, bem como a pressão demográfica e limitações nos mercados do produto e do trabalho a condicionarem um maior dinamismo.

Evolução do Mercado Publicitário

No seguimento da recuperação iniciada no último terço de 2013, o mercado publicitário de agências (e antes de *rappel*) registou em 2016 um novo crescimento, estimado na ordem dos 5%, o qual compara com 10% em 2014 e 3% em 2015.

No que respeita aos segmentos nos quais o Grupo está presente, verificou-se uma subida de 4% em televisão – 3% na televisão em sinal aberto e 13% nos canais disponíveis em plataformas de subscrição – e um novo incremento significativo no Digital, que se estima ter subido 21%. A Rádio registou uma subida de 8%.

O único segmento a registar uma quebra no investimento publicitário foi o de Imprensa, que perdeu cerca de 18% em relação a 2015 e a subida mais expressiva verificou-se no Cinema (28%), embora em termos absolutos seja pouco expressivo no global do mercado. O Outdoor terá melhorado 8%.

Depois de cair pelo sexto ano consecutivo em 2013 e da melhoria observada em 2014, 2015 e 2016, um cenário de crescimento moderado do investimento publicitário do mercado em 2017 é o mais plausível (atendendo igualmente à melhoria esperada do consumo privado), embora a amplitude e consistência desse movimento seja ainda uma incógnita.

PRINCIPAIS FACTOS EM 2016

- O resultado líquido do Grupo Media Capital subiu 10% para € 19,1 milhões.
- O EBITDA do Grupo Media Capital melhorou 3% em 2016 face a 2015, alcançando € 41,5 milhões, com os rendimentos operacionais a manterem-se ao nível do ano anterior e os gastos operacionais, excluindo amortizações e depreciações, a recuarem 1%. No mesmo período, o resultado líquido subiu 10%, para € 19,1 milhões.
- No que se refere à publicidade, os rendimentos consolidados desta natureza melhoraram 4% face a 2015.
- A TVI manteve a liderança de audiências em televisão, registando uma quota de audiência de 21,5% e de 25,2%, no total do dia e no horário nobre, respetivamente. A diferença face ao segundo canal mais visto foi de 3,9pp no primeiro caso e de 3,1pp no último, em ambos os casos aumentando a distância relativamente a 2015 (em 0,1pp e 0,2pp respetivamente). A liderança da TVI em audiências mantém-se quando a leitura destas é feita por grupos de canais, com 25,0% no total do dia e 28,2% em horário nobre, mais 3,7pp e 2,9pp do que o segundo grupo de canais concorrente.
- Na vertente financeira, o segmento de Televisão registou um EBITDA de € 33,6 milhões, melhorando 6% relativamente a 2015.

- Por seu turno, o segmento de Produção Audiovisual obteve um EBITDA positivo (€ 1,5 milhões), melhorando € 0,4 milhões face a 2015.
- O EBITDA do segmento de Rádio ascendeu a € 5,4 milhões, a que correspondeu uma margem de 30,4%. No agregado das cinco vagas de audiências de 2016, o conjunto das rádios do Grupo Media Capital registou um share de audiência de 34,9%. A Rádio Comercial continua a liderar, com um share médio de 23,5%, ao passo que a m80 foi a rádio que mais melhorou em Portugal (+1,0pp para 6,9%), sendo já a quarta rádio nacional.
- Na atividade digital, a publicidade melhorou 14% no ano de 2016.
- Em termos de *cash flow* operacional verificou-se um crescimento homólogo de 31%, para € 38,2 milhões, tendo a dívida líquida recuado € 14,1 milhões, não obstante os dividendos distribuídos de € 16,1 milhões.
- Posteriormente ao fecho de 2016 não se observaram eventos subsequentes com materialidade relevante que fuja ao normal desenrolar da atividade operacional do Grupo.

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Em 2016, os rendimentos operacionais estabilizaram face ao ano anterior (0% de variação), atingindo € 174,0 milhões. Por sua vez, os gastos operacionais, excluindo amortizações e depreciações, recuaram 1%, de € 134,3 milhões para € 132,5 milhões.

O EBITDA consolidado do Grupo melhorou 3% de € 40,1 milhões para € 41,5 milhões. Quanto ao resultado operacional (EBIT), este ficou 8% acima do verificado em 2015, tendo ascendido a € 33,3 milhões, comparando com € 31,0 milhões do ano transato.

O resultado líquido do período ascendeu a € 19,1 milhões, melhorando 10% face ao verificado em 2015.

Durante o ano de 2016, o grupo registou um investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis de € 6,3 milhões (€ 7,8 milhões em 2015).

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

Sendo a Grupo Media Capital SGPS, S.A. a holding do Grupo, as suas contas são maioritariamente o reflexo da atividade operacional que ocorre nas empresas participadas e associadas, bem como dos dividendos recebidos e distribuídos aos seus acionistas.

Desta forma, em termos da demonstração dos rendimentos integrais, o resultado operacional foi de € -187,2 milhares (€ -44,4 milhares em 2015), derivado de uma redução dos rendimentos operacionais (que são compostos, maioritariamente, por serviços de gestão prestados a empresas do Grupo), a qual não foi suficientemente compensada pela redução dos gastos operacionais (de € 5.937,2 milhares em 2015 para € 5.833,9 milhares), a qual ocorreu por via de menores gastos com fornecimentos e serviços externos. Abaixo da linha operacional, os resultados financeiros não observaram oscilações relevantes face a 2015.

Por seu turno, os ganhos em subsidiárias, que correspondem aos dividendos atribuídos pela sua participada Meglo, ascenderam a € 16.398,9 milhares em 2016 e a € 15.418,2 milhares em 2015.

Os impostos sobre o rendimento do exercício tiveram um impacto positivo em 2016 superior ao de 2015, por efeito, sobretudo, do registo de um maior excesso de estimativa de IRC de exercícios anteriores.

De salientar ainda que no decorrer de 2016 a Grupo Media Capital, SGPS, S.A. distribuiu dividendos de € 16.057,5 milhares, acima dos € 15.820,9 milhares distribuídos no ano anterior, o que correspondeu a um dividendo por ação de € 0,19.

A atividade futura da Empresa será influenciada pelas operações das suas participadas diretas e indiretas, encontrando-se toda a informação legalmente exigida já descrita neste Relatório de Gestão para cada uma das operações do Grupo por si encabeçado.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ATIVIDADE EM 2017

As projeções do Banco de Portugal para 2017 apontam para uma melhoria das condições económicas em Portugal face 2016, embora com um crescimento do PIB marginalmente superior (1,4% vs 1,2%), impulsionado pelo investimento, e continuando abaixo do previsto para a Zona Euro (1,7%). Todavia, para além das condicionantes internas referidas (agravadas pelo equilíbrio incerto ao nível por exemplo do Parlamento), existem aspetos internacionais muito relevantes e que acrescem um nível de incerteza porventura maior do que o normal noutros anos. Um desses aspetos é sem dúvida o recrudescimento do protecionismo económico que, a verificar-se, trará inevitavelmente impactos muito negativos a nível do comércio internacional, afetando especialmente economias pequenas e abertas, como é a portuguesa.

Todavia, atendendo ao fenómeno de queda abrupta que houve ao nível da publicidade até 2013, será normal que esta variável continue, à semelhança de 2014, 2015 e 2016, a recuperar durante 2017, embora a amplitude e consistência desse movimento seja uma incógnita.

Neste enquadramento, e à semelhança dos anos anteriores, a TVI continuará a proteger os horários e conteúdos de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de gastos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. A exploração de receitas que não publicidade tradicional continuará a ser crítica, sempre com o objetivo último de liderança na qualidade, inovação

e rentabilidade. Manter-se-á igualmente uma dedicação especial à oferta não linear e à interatividade como formas de fidelização e monetização adicionais. O desenvolvimento de eventos será outra vertente em relação à qual a TVI estará empenhada.

No segmento da produção audiovisual, concluído o esforço efetuado pelo Grupo ao nível da concentração dos centros de produção, meios técnicos, cenários e adequação da estrutura fixa de produção, os desafios passam por atingir novos níveis de qualidade, melhorar o tempo de execução e expandir a atividade de produção para novos géneros. O compromisso é claro no intuito de continuar a ser a referência da melhor ficção em português de Portugal.

Na Rádio, o conjunto de formatos da MCR bateu de novo recordes. Tal facto traduziu-se na melhoria do rendimento operacional e na rentabilidade do negócio, apoiada pelo melhor registo histórico de quota de audiências. Os objetivos para 2017 passam por manter a liderança da Rádio Comercial e no reforço dos restantes formatos. Pretende-se também manter a aposta feita em novas oportunidades de negócio e soluções de mercado, através do reforço da presença digital e no terreno junto do público nos grandes eventos e festivais musicais mais marcantes do panorama nacional.

Na área de atuação da Media Capital Digital, as perspetivas continuam a ser de um aumento da dimensão relativa do digital (móvel+fixo) face à generalidade dos outros media. Nesse sentido, e tendo em atenção a crescente importância do consumo de conteúdos em múltiplas plataformas, interfaces e de diferentes maneiras (linear, não-linear, móvel, vários média em simultâneo), é estratégico para o Grupo estar na linha da frente destes desenvolvimentos e capitalizar a sua já comprovada capacidade de inovação.

Por fim, importa no entanto referir que o grau de incerteza a nível macroeconómico, bem como algumas alterações estruturais porque passa a indústria dos media, dificultam de forma acrescida qualquer tipo de projeção.



Televisão

INTRODUÇÃO

O segmento de Televisão incorpora somente a TVI desde o início de 2016, já que a Publipartner, que anteriormente fazia igualmente parte do segmento, foi incorporada por fusão na MC Serviços (segmento Outros), com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2016. Não obstante, os valores de 2016 do segmento de Televisão são comparáveis com os de 2015, já que a dimensão da Publipartner era muito residual.

Para além do canal em sinal aberto líder de audiências em Portugal, a TVI conta ainda com os canais TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, TVI África e TVI Reality, este último destinado à emissão em direto 24 horas dos *reality shows* da estação generalista. O conjunto de canais da TVI liderou em 2016 com um *share* de 25,0% (a segunda e terceira posições em termos de grupos de canais obtiveram *shares* de, respetivamente, 21,3% e 17,0%) no total do dia e com *share* de 28,0% no horário nobre.

A TVI teve em 2016 uma cobertura média diária de 4 milhões 620 mil indivíduos no total do dia e de 3 milhões e 230 mil indivíduos no horário nobre.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2016

Em termos de desempenho financeiro, o segmento de Televisão viu os seus rendimentos operacionais aumentarem ligeiramente para € 142,2 milhões.

Os rendimentos de publicidade melhoraram 4% em 2016, em virtude do bom desempenho de audiências e da performance comercial.

Os outros rendimentos, que englobam entre outros, proveitos de cedência de sinal dos canais TVI, serviços multimédia e vendas de conteúdos, recuaram 7% no acumulado anual, em virtude sobretudo dos menores rendimentos com serviços multimédia e com vendas de conteúdos, não integralmente compensados pelo incremento em rendimentos de sinal.

Os gastos operacionais recuaram 1% face a 2015.

A evolução combinada entre rendimentos e gastos resultou num EBITDA de € 33,6 milhões (+6% de variação homóloga) e margem de 23,6%.

Durante o ano de 2016, o segmento de televisão registou um investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis de € 3,4 milhões (€ 3,0 milhões em 2015).

2016 - LÍDER PELO DÉCIMO SEGUNDO ANO CONSECUTIVO

Pelo décimo segundo ano consecutivo, a TVI afirmou-se em 2016 como o canal mais visto na televisão portuguesa, de acordo com a GfK.

A estação obteve ao longo do ano e para a totalidade do dia uma quota média de 21,5% em total de indivíduos, o que representa uma vantagem de 3.9 pontos percentuais sobre o seu concorrente mais direto, que registou 17,6% no mesmo parâmetro, tendo a terceira posição registado 13,7% nesse indicador.

Ainda na média de 2016, mas no horário nobre (entre as 20 e 24 horas) a TVI registou uma quota média de 25,2% liderando de forma absoluta com a sua oferta tripartida de entretenimento, informação e ficção portuguesa. As segunda e terceira posições obtiveram 22,0% e 14,2% de quota no mesmo intervalo horário. A TVI foi igualmente líder no principal *target* comercial, adultos, com 22,1% de quota de mercado (total dia) e 25,5% no horário nobre.

O conjunto dos canais temáticos distribuídos exclusivamente por cabo ou plataformas similares obteve uma quota de 36,4% no total do dia, tendo este valor sido 30,1% no horário nobre. Manteve-se ao longo do ano uma elevada dispersão de consumo e de consumidores, embora considerando a multitude de canais existentes e a elevada penetração da televisão por subscrição, seja de destacar o peso dos canais em aberto, que em 2016 representaram aproximadamente 55% da audiência.

Neste ano, o melhor dia de semana da estação foi de novo o domingo, dia habitual de fortes conteúdos de entretenimento e, no serviço noticioso das vinte horas, do programa de investigação jornalística “Repórter TVI”.

PROGRAMAÇÃO

Em 2016 a TVI continuou a ir de encontro às preferências dos portugueses, oferecendo conteúdos relevantes, atuais e de qualidade nas áreas da Ficção - nacional e internacional - Informação, Desporto e Entretenimento, este último com base em grandes formatos de origem internacional adaptados à realidade portuguesa.

Ficção Nacional

A Ficção Nacional permaneceu em 2016 como um dos alicerces da programação da TVI, mantendo-se como o produto regular mais visto no horário nobre e com penetração em múltiplos segmentos da audiência. Nesse sentido, a TVI manteve a sua estratégia de distribuição dos conteúdos de ficção, com a emissão de uma oferta transversal a todos os públicos.

No primeiro trimestre do ano a TVI estreou a segunda fase de “Santa Bárbara”, novela que terminou em setembro e alcançou a liderança na sua faixa horária, com uma audiência média ao longo do ano de 1,05 milhões de espectadores e 29,4% de quota.

Na sua terceira temporada, estreada em maio, a “A Única Mulher”, uma grande produção passada entre Portugal e Angola, manteve intacta a liderança de audiências já conquistada nas temporadas anteriores e conquistou ao longo das suas emissões em 2016, 1 milhão e 226 mil espectadores diários e 28,7% de *share*.

Em setembro estreou na TVI outra grande produção, com gravações em Portugal, Moçambique e Chile. “A Impostora” rapidamente conquistou os espectadores portugueses e tornou-se líder na sua faixa horária, tendo as suas emissões registado 1 milhão e 219 mil espectadores diários e um *share* de 27%.

As séries continuam a ser uma aposta forte da TVI. Ao longo de 2016, a série juvenil “Massa Fresca”, que terminou em setembro e obteve excelentes resultados no seu horário de emissão (acesso ao *prime time*), com uma audiência média de 532 mil espectadores e 17,6% de *share* e a *sitcom* “A Casa é Minha” registou no *late night* uma audiência média de 322,4 mil espectadores e 16,7% de *share*. Já no final do ano, a estreia da nova temporada da série de sucesso “Inspetor Max” foi o programa mais visto da véspera de Natal, com 1 milhão e 67 mil espectadores e um *share* 32%.

Por fim, vale a pena destacar as segundas exibições de novelas de sucesso, que obtiveram excelentes resultados, liderando de forma clara nos seus horários de emissão. “Deixa que te Leve” registou 21,3% de *share* e uma média de 385,2 mil espectadores, enquanto que “Mundo Meu” alcançou os 24,4% de *share* e uma média de 426 mil espectadores.

Informação e Desporto

A TVI continuou a oferecer aos espectadores portugueses uma informação atual, pertinente e relevante, assente essencialmente em dois jornais diários e no programa informativo das manhãs de segunda a sexta-feira.

Tal como nos anos anteriores, os dois principais blocos de informação lideraram nas respetivas faixas horárias. Na hora de almoço, o “Jornal da Uma” foi o mais visto com um *share* médio anual de 25,6% com base em 640 mil espectadores de segunda a domingo.

Às 20 horas, o “Jornal das 8” registou 22,3% de *share* ao longo do ano, com base em 976 mil espectadores de segunda a domingo.

De destacar as 30 emissões do “Repórter TVI”, que alcançaram uma audiência média de 1 milhão e 145 mil espectadores e 24,4% de *share*, sendo já uma referência de excelência no jornalismo de investigação, com várias reportagens premiadas.

Em matéria desportiva, a TVI transmitiu os jogos da Taça CTT que obtiveram um *share* médio de 30,0% com base numa audiência média de 1 milhão e 301 mil indivíduos. Das competições

futebolísticas emitidas, nota para a final da Taça de Portugal Placard que registou uma audiência média de 2 milhões e 11 mil espectadores com base num *share* de 57.2% e para a Supertaça Cândido de Oliveira, que alcançou 1 milhão e 438 mil espectadores e um *share* de 37,0%. Quanto aos jogos de preparação da Seleção Nacional para o EURO 2016, registaram 1 milhão e 913 mil espectadores e 45,0% de *share*, tendo ficado no top 10 dos programas mais vistos da televisão portuguesa no seu mês de emissão.

Por sua vez, os jogos do Euro 2016 de Futsal obtiveram uma audiência média de 780 mil indivíduos e a Supertaça desta modalidade alcançou uma audiência média de 587 mil indivíduos e 20% de *share*.

Entretenimento

No capítulo do Entretenimento, a TVI conseguiu de novo manter durante este ano uma forte adesão dos espectadores relativamente à sua oferta que, a par da continuidade dos conteúdos de entretenimento diário que asseguram uma elevada fidelização do público, consolidou outros formatos que garantiram picos de liderança de audiências, nomeadamente aos fins-de-semana.

Em relação à emissão regular semanal, de segunda a sexta-feira a liderança das manhãs da TVI manteve-se segura, tendo o “Você na TV” obtido uma média de 413 mil espectadores para uma quota líder de 28,5%. No período da tarde, “A Tarde é Sua” assegurou 359 mil espectadores e 17% de *share*.

Emitido em direto nas tardes de domingo a partir de várias regiões do país, o “Somos Portugal” consolidou a sua liderança na grelha da TVI, tendo alcançado ao longo do ano um *share* líder de 21% com base numa audiência média de 673 mil consumidores.

Em janeiro, o *reality show* “A Quinta – Desafio Final” estreou a liderar e manteve-se líder ao longo de todas as emissões, tendo chegado ao fim com uma audiência média de 1 milhão e 405 mil espectadores, a que correspondeu um *share* de 31,1%. No mês seguinte, “Love on Top”, um formato inovador criado pela TVI e Endemol e cujas galas foram emitidas aos sábados à noite, destacou-se desde o início em antena e também no digital, tendo chegado ao fim com uma audiência expressiva de 682 mil espectadores e 24,0% de *share*. Por fim, ao nível de *reality shows*, no último quadrimestre do ano a sexta edição de “Secret Story – Casa dos Segredos” liderou aos domingos à noite e chegou ao final do ano com audiência média de 1 milhão e 148 mil espectadores e uma quota de 34,3%.

Os *talent shows* destacaram-se na programação da TVI e lideraram de forma consistente ao longo das suas emissões. Apresentada por Fátima Lopes, a nova edição de “Pequenos Gigantes” liderou destacada aos domingos à noite em abril e maio, com uma audiência média de 1 milhão e 200 mil espectadores e 27,1% *share*. A aposta nos talentos dos mais novos manteve-se um sucesso, como o comprovam as audiências do estreante “MasterChef Júnior” no horário nobre de domingo, apresentado por Manuel Luís Goucha, que assegurou a continuidade da preferência dos portugueses pelos conteúdos da TVI, tendo conquistado ao longo das suas emissões uma audiência média de 1 milhão e 285 mil espectadores, a que correspondeu 30,6% de *share*.

O já reconhecido formato de sucesso “A Tua Cara Não me é Estranha”, regressou à antena da TVI em outubro e liderou destacada com excelentes resultados: audiência média de 1 milhão e 173 mil espectadores e 28,9% de *share*.

Por fim, dentro dos grandes formatos de entretenimento produzidos pela TVI, destaque para a celebração em fevereiro do 23º Aniversário da estação – com o “Parabéns TVI” a obter 35% *share* e 1 milhão e 312 mil espectadores –, bem como para a habitual “Gala das Estrelas - Missão Continente” que alcançou em dezembro, no horário nobre, 1 milhão e 275 mil espectadores e um *share* líder de 34,9%.

Ficção Internacional

Relativamente à ficção internacional, em 2016 a TVI, continuou a apostar nos melhores produtos dos grandes estúdios norte americanos.

Nas séries e minisséries, os principais destaques vão para “Hawai Força Especial”, “Energia Negra” e “O Canto do Pássaro”, todas com *shares* superiores a 15%.

TVI24

O canal de informação do universo TVI, que estreou em fevereiro uma nova linha gráfica, cresceu em 2016 acima dos 22%, passando de uma audiência média de 30 mil para 36 mil espectadores. O canal, que liderou de forma consistente ao longo do ano no horário nobre entre os canais de informação, registou 1,9% de *share* (*target* universo) e fechou o ano no 8º lugar do *ranking* geral. No horário nobre, a quota de audiência foi de 1,8%, mais 0,1pp que o concorrente mais próximo.

Os grandes eventos desportivos que marcaram 2016 foram emitidos na TVI24: Futsal, os jogos de preparação de Portugal para o Euro, os jogos de apuramento para o Euro 2017 de futebol feminino, os jogos de preparação dos sub-21 e o ciclismo (transmissão da Vuelta).

No conjunto dos canais de notícias portuguesas, a performance da TVI24 foi positiva, tanto no total do dia como o *prime time*, tendo o canal registado *shares* de, respetivamente, 39,0% e 42,1%.

Programação

A TVI24 obteve de forma regular ao longo do ano várias posições no top dos programas mais vistos nos canais de notícias feitos em Portugal. O balanço de 2016 é positivo para a estação, responsável por 9 dos 10 programas mais vistos do ano nos canais de informação, com destaque para o desporto mas também para o jornal 21ª hora (quarta posição).

A estação manteve a sua aposta no melhor serviço de informação atual, rigoroso e atualizado, através da emissão regular ao longo do dia dos grandes noticiários de hora a hora, com incursões pontuais de maior fôlego nos grandes acontecimentos políticos e sociais. À noite, o canal reforçou e consolidou

a sua oferta de programas de reflexão, comentário e debate sobre os grandes acontecimentos noticiosos, com os comentadores e figuras de referência nas diferentes áreas e temáticas abordadas.

Destaque ainda para o fortalecimento da aposta em conteúdos ligados a acontecimentos desportivos, como os conteúdos relacionados com o Euro 2016, o Futsal, a Taça da Liga, Taça CTT, a Copa América, a Supertaça Cândido de Oliveira e o ciclismo, sempre em estreita ligação com o canal generalista, satisfazendo assim de forma muito acentuada o público masculino. Nas modalidades desportivas, com bons resultados, vale a pena referir ainda o Futebol Feminino e o Hóquei em Patins. Os programas de comentário desportivo “Prolongamento”, “Mais Transferências” e “Futebol Mais” registaram *shares* de 3,2%, 2,9% e 2,8% nos lares com televisão paga.

Na atualidade política, económica e social, destacam-se o programa de comentário e debate conduzido por Constança Cunha e Sá “Prova dos 9” e “Olhos nos Olhos”, com Judite de Sousa e Medina Carreira. Na informação noticiosa, o destaque vai para a “21ª Hora”, com uma audiência média diária de 76 mil indivíduos.

No que respeita ao digital, a oferta reforçada da TVI24 teve igualmente reflexos positivos, com a estação a manter o seu posicionamento como o principal ecrã multimédia do país. Para além do *site* tvi24.pt registar números recorde de audiência, os conteúdos em vídeo do canal tiveram forte recetividade junto do público e as *apps* para diversos *softwares* e plataformas registaram igualmente no período em análise resultados expressivos em número de *downloads*.

TVI INTERNACIONAL

Em 2016, a TVI Internacional reforçou a sua presença no continente Europeu, com a entrada em novas plataformas no Reino Unido e em Andorra, acentuando assim o seu papel de aproximação aos públicos com uma matriz cultural de base em língua portuguesa e a comunidades portuguesas no estrangeiro.

Com uma grelha de programação fortemente alicerçada em conteúdos transmitidos em direto e simultâneo com a TVI e TVI24 – como é o caso da informação, dos formatos de entretenimento e *talk shows* – e na ficção nacional, produzida pela Plural, a TVI Internacional coloca à disposição de milhares de espectadores conteúdos líderes, de qualidade reconhecida, emitidos 24 horas por dia.

Ao longo de 2016 a TVI Internacional esteve presente em 15 países e territórios, em mais de trinta plataformas de cabo, satélite e TDT, estando acessível a um universo de mais de 3 milhões de subscritores em Angola, Moçambique, Espanha, França, Andorra, Suíça, Mónaco, Luxemburgo, Reino Unido, Estados Unidos, Porto Rico, Cabo Verde, Venezuela, Austrália e Nova Zelândia, levando às comunidades de língua portuguesa, o que de melhor se faz na Ficção e no Entretenimento, a par de uma Informação atual e rigorosa.

TVI FICÇÃO

Com imagem renovada em abril de 2016, a TVI Ficção alia o melhor dos conteúdos de ficção da TVI com as soluções interativas desta plataforma, visando aumentar os níveis de interação junto do público e oferecendo aos espectadores e clientes MEO o acesso a serviços exclusivos, tal como a título de exemplo, a possibilidade de ver em antestreia os episódios da série “Massa Fresca”. Na programação do canal, que conta com conteúdos diversificados que pretendem dar a conhecer a linha de produção da ficção nacional e curiosidades de quem protagoniza as histórias que todos os dias os portugueses partilham com a TVI, destacam-se as biografias e entrevistas exclusivas aos atores da TVI, *talk shows*, vídeos de bastidores, música e alguns êxitos que fazem parte da história da ficção em Portugal, além de telefilmes e séries de sucesso.

Distribuído em exclusivo na MEO, o canal registou ao longo de 2016 um *share* de 0,8% no conjunto dos lares com televisão por subscrição. Na programação, destacam-se a série “Massa Fresca” e as novelas “Espírito Indomável”, “Meu Amor”, “Tempo de Viver” e “Remédio Santo”.

A TVI Ficção tem vindo a conquistar novos espaços junto das comunidades lusófonas, tendo reforçado em 2016 a sua presença no Reino Unido, com a entrada numa nova plataforma. O canal emite atualmente para Angola, Moçambique, Cabo Verde, Andorra, França, Luxemburgo, Mónaco e Reino Unido.

TVI ÁFRICA

Lançado em outubro de 2015 em parceria com o grupo Multichoice África, este projeto da TVI emite em exclusivo para Angola e Moçambique através da plataforma DStv. A TVI África é o primeiro canal generalista criado de raiz por uma televisão portuguesa para outras geografias que não o território nacional e é um claro reflexo da aposta da estação nos mercados de língua portuguesa, fundamentais na expansão internacional da televisão portuguesa.

Na grelha da TVI África estão conteúdos exclusivos e a melhor oferta *premium* da TVI, incluindo *reality shows*, novelas com emissão simultânea em Portugal, grandes formatos de entretenimento e informação.

TVI REALITY

“Casa” dos *reality shows* da TVI desde outubro de 2015, a TVI Reality bateu recordes de audiência em 2016, com “A Quinta – Desafio Final” e “Love on Top”. Lançado em exclusivo na plataforma NOS e Iris Online, a TVI Reality emite em *live-streaming* e, desde maio de 2016, pode ser visto a partir de qualquer parte através da sua *app*, disponível em Android e iOS.

O canal alcançou em 2016 uma quota média de 1,2% (*target* com TV Paga), ocupando o top 13 dos canais de cabo.

TVI NO DIGITAL – A TVI Player

Desenvolvida pelas equipas da TVI e da IOL Negócios, empresa participada da Media Capital Digital, esta plataforma, otimizada para a visualização de programas e vídeos em ambiente digital, está disponível gratuitamente para *web*, iPad e iPhone, bem como *smartphone* e *tablet* na plataforma Android.

A plataforma, que celebrou em junho de 2016 um ano de atividade, com 1 milhão de utilizadores únicos por mês e uma média mensal de 7,5 milhões de vídeos vistos, reforçou a sua oferta ao longo do ano, com a introdução de novos conteúdos exclusivos, produções independentes e novas parcerias.

A TVI Player disponibiliza na sua oferta os canais do universo TVI em direto, bem como o VOD da maioria dos programas transmitidos pelos canais do universo TVI. Para além dos programas completos, estão disponíveis os vídeos com os melhores momentos dos programas, sejam de bastidores do canal, sejam até outros vídeos exclusivos. Durante a emissão em direto, o utilizador terá também ao seu dispor várias funcionalidades no *player*, onde se inclui a possibilidade de recuar na própria emissão de cada um dos canais.

Desde a sua criação, em junho de 2015, a TVI Player já foi por diversas vezes reconhecido e premiado. A plataforma tem registado um crescimento sustentado, e assume-se já como um projeto de referência a nível nacional, no consumo de conteúdos e programas em ambiente digital.

TVI NO DIGITAL – Outros Projetos

A TVI consolidou e reforçou em 2016 a sua capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos próprios de qualidade, inovadores, bem como a sua aposta no lançamento de novos meios de interação e contato com os espectadores, disponibilizando os seus conteúdos e tornando-os mais acessíveis em qualquer lugar e a qualquer hora, abrangendo a quase totalidade dos operadores portugueses, dinamizando novas soluções em canais interativos e lançando novas aplicações para diversos suportes e dispositivos.

Mais uma vez a TVI destacou-se enquanto perscrutora na disponibilização de conteúdos não lineares, de que são exemplos os *reality shows* “Love on Top”, com novos conteúdos e soluções de interatividade.

A TVI que tem vindo a habituar-nos a uma posição de liderança no mercado televisivo, tanto ao nível dos canais tradicionais, como nas plataformas *online*, regista também excelentes resultados nos seus

lançamentos de aplicações (*apps*) para iPad e iPhone, em diversos conteúdos, desde a informação, ao desporto e ao entretenimento. O sucesso nas novas plataformas é extensível também às *apps* da TVI24 que, fortemente apoiadas em conteúdos vídeo, alcançaram diversas vezes o top do *ranking* nacional de *apps* de informação. Em 2016 as *apps* TVI e TVI24 alcançaram os 3 milhões de *downloads*.

Fruto de um trabalho sustentado de equipa entre a TVI, a Media Capital Digital e os seus parceiros a forte aposta tecnológica da estação refletiu-se também na sua rede de *sites*. Assim, o conjunto de *sites* da TVI, consolidou o primeiro lugar entre os *sites* de televisão com *shares* de 45,9% em visitas e de 43,2% em páginas vistas.

OUTRAS FONTES DE RECEITA

No âmbito das Outras Receitas obtidas pela estação, salientam-se as receitas obtidas com serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão, assim como as receitas provenientes da cedência dos sinais da TVI, TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, TVI África e TVI Reality a diversas plataformas de distribuição de televisão, por cabo, IPTV, satélite e *mobile*. Estes acordos permitem à TVI reforçar não só a capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos próprios de qualidade e inovadores, como também apostar no lançamento de novos meios de interação com os espectadores, garantindo o acesso aos seus conteúdos em qualquer lugar e a qualquer momento. Por fim são de destacar as vendas internacionais de conteúdos, realizadas para variadas geografias e plataformas, confirmando o reconhecimento da qualidade dos produtos TVI/Plural.

Passatempos Interativos

No âmbito da sua estratégia de diversificação e desenvolvimentos de receitas complementares à publicidade, a TVI manteve a sua aposta na implementação e desenvolvimento de soluções de interatividade associada a passatempos de promoção aos seus programas. Para o resultado destas ações, a colaboração das várias áreas envolvidas no seu desenvolvimento e a sua articulação com as produtoras de televisão, operadores de telecomunicações e demais parceiros teve um papel fundamental.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A tecnologia desempenha um papel crescente na cadeia de valor dos grupos de media modernos e a sua evolução, acelerada e constante, coloca desafios permanentes a todos os profissionais do setor. Aos criativos, pede-se capacidade de inovar e surpreender audiências. À tecnologia, a capacidade de transformar ideias em realidades palpáveis, permitindo aos utilizadores escolher os conteúdos que pretendem, onde e quando quiserem.

Conhecedora desta realidade, a TVI tem vindo a investir não só na evolução dos seus sistemas operacionais de forma a torná-los, cada vez mais, em soluções integradas de planeamento, produção e emissão de conteúdos para multiplataformas, como também na aquisição das competências internas necessárias, mantendo-se assim na vanguarda das soluções de tecnologias de informação, procurando responder e antecipar-se aos desafios do mercado.



Produção Audiovisual

INTRODUÇÃO

A Plural Entertainment mantém a sua posição como uma das maiores produtoras audiovisuais da Península Ibérica, destacando-se na área de ficção em língua portuguesa e na área do entretenimento em espanhol.

Em Portugal é a maior produtora audiovisual, tendo igualmente uma presença muito relevante ao nível dos meios de produção e cenários.

Em Espanha, a Plural Entertainment inclui na sua carteira histórica de clientes as cadeias privadas de televisão mais importantes do país (Cuatro, Antena 3 e Telecinco) e canais autónomos, tendo já produzido programas de todos os géneros audiovisuais como *coach*, *reality shows*, ficção, concursos, magazines, documentários, espaços de debate, programas de serviço público, transmissões desportivas, galas, programas de informação e espaços de humor.

Uma nota de relevo para o facto de o ano de 2016 ter ficado marcado pelo desaparecimento de Nicolau Breyner, um dos maiores atores Portugueses de sempre e fundador da NBP, empresa de referência na produção de ficção e formação de atores em Portugal, que a Media Capital adquiriu em 2001, dando origem, em 2008, ao que é hoje a Plural Entertainment.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2016

O segmento de Produção Audiovisual atingiu um total de rendimentos operacionais de € 40,5 milhões no acumulado (-3%).

Em Portugal, os rendimentos operacionais acumulados recuaram 3% em comparação com o ano anterior, com a menor atividade nas produções televisivas e também pela ausência (ao contrário de 2016) de alienação de ativos fixos não *core* efetuada no último trimestre de 2015.

Relativamente à atividade em Espanha, os rendimentos operacionais refletem uma redução acumulada de 14%, sendo que no trimestre foi mais expressiva (60%). Esta queda está relacionada com o facto da Plural Espanha ter reduzido de forma substancial a componente da atividade relacionada com a produção de conteúdos no mercado espanhol. A atividade em Espanha centra-se agora na exploração de meios técnicos do Grupo e sua rentabilização face à carteira de clientes gerida por este segmento naquela geografia.

Os gastos operacionais excluídos de amortizações e depreciações reduziram 4%, em virtude dessa menor atividade.

Nesse sentido, o EBITDA atingiu um valor positivo de € 1,5 milhões, melhorando € 0,4 milhões face a 2015.

Durante o ano de 2016, o segmento de produção audiovisual registou um investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis de € 2,2 milhões (€ 1,7 milhões em 2015).

PLURAL ENTERTAINMENT

Em 2016, a Plural manteve a sua posição de liderança no setor de produção audiovisual em Portugal consolidando-se como uma produtora de referência, nomeadamente na área da ficção, com mais de 525 horas de conteúdo produzido. Integrando todas as áreas do processo produtivo, desde a criatividade e autoria, à construção de cenários, à gravação ou à pós-produção, o trabalho desenvolvido em estreita ligação com autores, atores e criativos nacionais, aliado à competência técnica dos seus colaboradores, tem sido fator de sucesso para dar forma aos melhores conteúdos de ficção em língua Portuguesa.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Produção de Conteúdos de Ficção

Em 2016 chegaram ao fim as gravações das novelas “A Única Mulher” e “Santa Bárbara”, que obtiveram quotas líderes de audiência nos respetivos horários de emissão, no horário nobre da TVI.

No início do ano, começaram as gravações da novela “A Impostora”, uma história passada entre Portugal, Chile e Moçambique, que desde a sua estreia na TVI (em setembro) conquistou os Portugueses. Já no último trimestre do ano, “Ouro Verde”, outra grande produção da Plural para a TVI, iniciou gravações em Portugal e no Brasil.

No que respeita a séries, decorreram em 2016 as gravações da série juvenil de sucesso “Massa Fresca” e iniciaram-se as gravações de “Onde Está Elisa?”, uma trama policial de suspense, que irá ser igualmente transmitida na TVI.

Produção de Publicidade

A atividade de produção publicitária manteve-se como uma área de desenvolvimento estratégico. A aposta neste segmento de negócio, reforçada com a integração desta área com o *soft sponsoring* da TVI, permitiu aproveitar fortes sinergias tanto no que respeita à produção de conteúdos publicitários, como a captação de novos clientes e a criação de novas soluções de comunicação.

A versatilidade da produtora permitiu continuar a aposta na diversidade de formatos e projetos inovadores, que vão desde a criação de integrações e derivações publicitárias dos conteúdos produzidos pela Plural, até à produção de *spots* publicitários, filmes institucionais e temas musicais.

EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS

Em 2016, a EMAV continuou a assegurar o fornecimento dos meios técnicos das produções da Plural, tendo igualmente reforçado a sua presença no mercado audiovisual em Portugal e Espanha, região geográfica onde aumentou o seu portfólio de clientes, afirmando-se como um dos principais prestadores de serviços deste segmento e colocando toda a sua experiência e capacidade técnica ao serviço de eventos de grande relevância e dimensão.

A empresa manteve importantes contratos de prestação de serviços, tais como os estabelecidos com a TVI, a SportTv, a produtora Coral, o Canal + (Espanha) ou a TSA (Espanha), para além da própria Plural (tanto em Portugal como em Espanha) que permitiram uma mais eficaz otimização de meios e equipamentos, aliado ao melhor aproveitamento da própria estrutura da empresa. Em 2016, a EMAV aumentou o seu portfólio de clientes a nível nacional e internacional (Espanha e França), o que lhe permitiu igualmente diversificar e crescer no tipo de trabalhos realizados e entrar em novos segmentos.

No âmbito dos serviços prestados para o canal líder de audiências em Portugal, destaque para o fornecimento de meios técnicos para as gravações do “Somos Portugal”, de todos os meios técnicos referentes a exteriores da informação da estação e a transmissão de todas as missas dominicais. Ao nível das produções da Plural destaque, entre outros, para as novelas “A Única Mulher”, “Santa Bárbara”, “Ouro Verde” e “A Impostora”, com operações exigentes ao nível de meios e tecnologia, tanto em Portugal como em Angola e Moçambique.

A cobertura e transmissão de competições e eventos desportivos são um ponto forte dos serviços da EMAV, destacando-se ao longo de 2016, em Portugal, Espanha e França, a cobertura e transmissão de jogos de futebol (entre as principais competições das ligas portuguesas), o rally de Portugal, basquetebol, corridas de touros e corridas de cavalos.

Em 2016 a EMAV manteve a gestão e manutenção dos meios de transmissão via satélite da TVI.

EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS

A atividade da EPC em 2016 conheceu um novo crescimento no mercado português, reflexo por um lado do aumento do volume de negócios junto de clientes já existentes, como do alargamento do portfólio de clientes através da entrada em novos segmentos, como a construção.

A EPC continuou a ser o fornecedor de cenários de eleição para a construção de projetos relevantes nas áreas do entretenimento, ficção e informação dos três canais de televisão generalistas TVI, SIC e RTP e reforçou as parcerias com produtoras relevantes no mercado, como sejam a Shine Iberia, a Endemol, ou a Valentim de Carvalho.

A nível de novos mercados, o destaque vai para o aumento do portfólio de contatos da EPC em Espanha, conseguido através da forte exposição que os projetos desenvolvidos no país vizinho obtiveram, e que conheceu maior crescimento no último trimestre do ano.

Em linha com o ADN do Grupo, procurando sempre inovar nos processos e garantir a melhor qualidade do seu trabalho, a EPC investiu em 2016 em novos equipamentos, que vieram permitir maior precisão e aperfeiçoamento nos acabamentos dos cenários construídos.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Tal como em anos anteriores, a Plural manteve a sua aposta na modernização e otimização do processo produtivo, assente essencialmente numa ferramenta de *software* de gestão, com vista a centralizar a informação de forma mais acessível e robusta. Os benefícios desta integração de informação verificam-se ao nível da gestão de processos e no controlo dos principais indicadores de rentabilidade e operacionalidade de cada projeto, o que se traduz por um lado num auxílio às equipas criativas e de gestão no sentido do cumprimento dos orçamentos e de uma redução considerável da possibilidade de faltas e erros com consequentes prejuízos financeiros e, por outro, no reforço do controlo de gestão orçamental em tempo real.

Em 2016 foi finalizada a passagem da área da Pós-Produção para a Quinta dos Melos, ano em que já se encontra implementado o novo sistema Nexis de edição AVID, que permite potenciar o *workflow* da pós-produção Audiovisual.



Rádio

INTRODUÇÃO

Ao longo de 2016, a Rádio Comercial manteve uma vez mais imbatível a sua liderança de audiências de rádio em Portugal, consolidando o feito alcançado em 2012, facto que contribuiu também para a boa performance financeira do conjunto das marcas da Media Capital Rádios (MCR).

Durante o ano, a MCR manteve a política de diversificação da sua oferta comercial, com soluções criativas que, indo de encontro às necessidades dos anunciantes, permitem um contacto regular com o público através de diversas plataformas e momentos. Seja na criatividade das propostas de comunicação de antena, na forte presença digital do Grupo, na associação aos principais eventos musicais do país, na organização de concertos ou nas festas mais emblemáticas, as marcas da MCR abriram novas oportunidades e pontos de contato e afinidade com os seus ouvintes e fãs.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2016

Os rendimentos de publicidade da MCR melhoraram 6% no acumulado.

Os outros rendimentos operacionais recuaram 72% para € 0,8 milhões, por força da variação no derradeiro trimestre (-93%) e que resulta essencialmente da operação de concentração de rádios concluída no final de 2015.

Quanto aos gastos operacionais excluídos de amortizações e depreciações, estes aumentaram 5%.

Face ao descrito, o EBITDA do segmento reduziu-se em 23%, passando de € 7,0 milhões no acumulado de 2015 para € 5,4 milhões em 2016, derivado da operação descrita acima. De realçar a margem de EBITDA verificada no exercício de 2016, que atingiu 30,4%.

Durante o ano de 2016, o segmento de rádio registou um investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis de € 0,4 milhões (€ 2,7 milhões em 2015).

AUDIÊNCIAS

Os dados relativos às audiências continuaram a evidenciar o excelente desempenho dos formatos explorados pela MCR, tendo o conjunto das rádios do Grupo Media Capital registado, ao longo de 2016, um *share* médio de 34,9%, valor que representa cerca de 3 milhões de ouvintes diários. A MCR chega ao final do ano com um *share* de 33,4%, o que equivale a um aumento de 1,6pp em relação ao final de 2015.

Este desempenho ficou essencialmente a dever-se à Rádio Comercial, que terminou o ano com um *share* médio de 23,5%, e da m80, que bateu o seu recorde de audiência e alcançou em 2016 6,9%

de *share* o que corresponde a + 1pp quando comparado com o período anterior. A m80 torna-se assim a quarta rádio mais ouvida a nível nacional, destacando-se o facto de ser a única das mais ouvidas que não tem cobertura nacional.

Por seu lado, a Cidade, registou no mesmo período um *share* de 3,0% e mantém-se uma importante referência para o seu *target*. A Smooth FM registou um *share* médio de 1%.

PORTFÓLIO DIVERSIFICADO E INOVADOR

A Rádio Comercial com um formato musical de *Adult Contemporary Music* reforça novamente o seu posicionamento junto do público-alvo e capta novos ouvintes. A estação manteve a sua aposta na animação e nos conteúdos de humor, sempre ligados aos temas da atualidade. No início do ano, a estação estreou no programa das Manhãs “Rebenta a Bolha”, uma rúbrica de humor de improviso, da responsabilidade de César Mourão. Já no último trimestre do ano, uma nova série da rúbrica de sucesso “Mixórdia de Temáticas” trouxe de volta o humor atual e acutilante de Ricardo Araújo Pereira.

A busca de proximidade com os ouvintes e o grande público é uma constante da Rádio Comercial, que ao longo de 2016 reforçou a sua estratégia de contato e ligação diversificando os momentos e locais de convivência com o seu público, nomeadamente através das várias plataformas digitais, dos eventos onde está presente e que organiza, e das iniciativas que apoia.

O compromisso da estação com a sociedade, que adquiriu uma face mais visível em 2015 com a criação da plataforma solidária “Eu Ajudo!”, refletiu-se de forma inequívoca em 2016, com a atribuição de cerca de € 30 mil a onze associações de solidariedade social. Este valor foi resultado das receitas do disco “Passa a outro e não ao Mesmo”, lançado em junho pela Comercial – para o qual a rádio desafiou onze artistas e bandas nacionais a compor uma música – e que foi um sucesso tanto no digital como nas lojas. Para além do CD, houve também lugar a um livro “Eu Ajudo!”, com histórias escritas pela equipa da Rádio Comercial e cujas receitas reverteram em parte para a Fundação do Gil.

A presença em eventos musicais de referência ao longo de 2016, desde festivais a concertos de artistas de renome, é também parte da estratégia da Rádio Comercial, que associou de novo a sua marca a reconhecidos festivais como o “NOS Alive”, “MEO SW”, “Marés Vivas” ou o “EDP Cool Jazz Fest” e a concertos de artistas nacionais e internacionais de renome.

Mantendo a sua estratégia de proximidade com o ouvinte e uma forte aposta na promoção de artistas nacionais, para além da promoção de inúmeros concertos e *tours* ao longo do ano, a Rádio Comercial continuou a organizar diversos “Concerto Mais Pequeno do Mundo” em várias regiões do país, com destacados artistas portugueses.

Os concertos conheceram em 2016 uma nova dinâmica, com o Estúdio 24, uma parceria entre a Rádio Comercial e a TVI24, que levou ao longo do ano diversos artistas nacionais e estrangeiros aos estúdios da TVI24, para momentos musicais únicos, ao vivo.

A m80 – a rádio dos êxitos dos anos 70, 80 e 90 – prosseguiu igualmente a sua aposta na proximidade com os ouvintes, associando-se a inúmeros eventos de índole musical, artística, desportiva e solidária, de norte a sul do país. A estação apresentou em 2016 novidades na sua grelha, destacando-se o programa das manhãs da m80, com novos animadores e rúbricas.

No que respeita à música, a m80 esteve presente nos momentos musicais dos artistas nacionais e internacionais mais direcionados para o seu público-alvo, através do apoio a concertos e festivais e apoio ao lançamento de CD's de artistas nacionais e estrangeiros.

Ao longo de 2016, e como já vem sendo habitual, milhares de pessoas participaram nas festas m80 que levaram de norte a sul do país o melhor da música dos anos 70, 80 e 90, tocada pelos DJ's da estação.

A Cidade continuou a afirmar-se durante o ano de 2016 como a estação de referência do *target* mais jovem, fazendo de novo uma forte aposta em ações no terreno, tanto através da promoção como da organização de eventos. A aposta nos eventos junto dos estudantes universitários foi uma constante, estado a Cidade presente nas semanas académicas e festas de universidades mais relevantes por todo o país. Para além do apoio a concertos, a estação esteve igualmente presente em diversos acontecimentos ligados ao desporto e fortemente direcionados ao seu público-alvo, nomeadamente ligados à prática do surf e do *rugby*, em todo o continente e ilhas.

Com um enfoque no melhor do Jazz e da música *soul*, com vários conteúdos relevantes para o seu público e *playlists* musicais de vários quadrantes, recheadas de artistas que fazem parte da história e da atualidade da música *jazz*, a Smooth FM manteve o seu posicionamento único e conquistou novos ouvintes. A estação reforçou a sua aposta no apoio a eventos de várias índoles – como o Festival Greenfest ou a feira Novo Futuro – e a concertos de grandes vozes do *soul* e *jazz*, de âmbito nacional e internacional.

Por seu turno, a Vodafone FM continuou a ir ao encontro de uma audiência jovem, exigente e sempre atenta às novas tendências musicais nos géneros *rock*, *pop*, *hip-hop*, dança e fusão.

Liderança no online

Em 2016, o conjunto das rádios da MCR registou uma média de mais de 69 milhões de *pageviews* mensais, o que correspondeu a um novo incremento anual, sendo este de cerca de 11% em comparação com o ano anterior. Este resultado deveu-se fundamentalmente à performance da m80 e da Rádio Comercial, que cresceram em visitas e páginas vistas, tendo a m80 registado incrementos significativos nas visitas e páginas vistas de, respetivamente, 20% e 35% quando comparado com 2015.

No que respeita às redes sociais, a Rádio Comercial conta já com cerca de 1,8 milhões de seguidores nas redes sociais. Ainda no que respeita à presença digital da estação, importa referir que a Rádio Comercial regista já mais de 70 milhões de visualizações dos seus vídeos no YouTube, desde o início da sua presença naquela plataforma há 9 anos. As *apps* das rádios alcançaram já cerca de 500 mil *downloads*.



Outros

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2016

Este segmento inclui a área do Digital, assim como a holding e os serviços partilhados do Grupo.

Não obstante o forte ambiente competitivo existente na área do Digital, a Media Capital Digital (“MCD”) tem conseguido registar bons níveis de adesão aos seus conteúdos e serviços, o que se reflete positivamente nos indicadores de performance.

Na componente financeira, os rendimentos de publicidade subiram 14% no comparativo homólogo acumulado, enquanto que os outros rendimentos operacionais recuaram 5%.

O EBITDA acumulado do segmento foi assim de € 0,2 milhões, que compara com € -0,2 milhões no período homólogo.

Durante o ano de 2016, este segmento registou um investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis de € 0,4 milhões (€ 0,4 milhões em 2015).

MEDIA CAPITAL DIGITAL

Durante o ano de 2016 a MCD solidificou no mercado a sua forte posição na área digital dos Media, procurando ir além do crescimento de perto de 8% em visitas e 13% em páginas vistas que o mercado de *websites* nacionais (medido pelo ranking Netscope) conseguiu no ano, tendo alcançado um aumento de 21% em visitas, 31% em páginas vistas e 82% em vídeos vistos. A explicar uma parte significativa dos números fica, sem dúvida, o primeiro aniversário da TVI Player, o aumento das parcerias na rede IOL e o lançamento pela primeira vez no nosso país dos Prémios Blogs do Ano, uma iniciativa do Grupo Media Capital com berço na área digital.

1 ANO DE TVI PLAYER

Lançado em junho de 2015, a TVI Player celebrou o seu primeiro aniversário com excelentes resultados e consolidação da marca, tanto a nível nacional como internacional, mercado onde alcançou por várias vezes um terço dos acessos, combinados entre *website* a aplicações móveis. Para além do tráfego, 2016 foi um ano de reforço nos conteúdos, com a oferta do canal TVI Reality, um exclusivo NOS. E além dos conteúdos TVI, na data do aniversário foi lançada uma plataforma de receção de formatos onde qualquer autor e produtor pode submeter os seus programas para emissão na TVI Player, tendo em junho sido lançados vários programas de produtoras nacionais como sinal

deste apoio e divulgação aos conteúdos e talentos portugueses, mesmo que nunca antes emitidos em TV. Fechando um ano de excelente desempenho, a aplicação *mobile* caminha já para perto de 1 milhão de *downloads*.

VÍDEO DIGITAL, SOCIAL VÍDEO

Para além da TVI Player, foram igualmente importantes os reforços tecnológicos na infraestrutura e redesenho na área de produção criativa, especialmente com vista aos formatos de entretenimento, ficção, informação e *realities*. Estas melhorias permitiram aumentar a produção de vídeo e o alcance do mesmo, que ultrapassou os 150 milhões de vídeos vistos pela primeira vez, num só ano, dentro das propriedades da Media Capital Digital.

As plataformas de *social media*, como o Facebook, Instagram, YouTube e Snapchat foram igualmente alvo de uma atenção especial no vídeo, para onde versões específicas com grafismo adaptado foram criadas. Especial relevo na cobertura do Europeu de Futebol, que daria a vitória à nossa Seleção, e onde no MaisFutebol e TVI24 esta componente vídeo foi fortemente trabalhada.

TV

Mantendo uma clara vantagem para a sua concorrência mais direta no universo de televisão e assumindo a liderança inequívoca no segmento, os *sites* da TVI alcançaram em 2016 uma quota de 49,7% em visitas e 59,4% de páginas vistas no Ranking Netscope, aumentando assim a distância para os dois concorrentes diretos. Considerando todas as entidades geridas pelas MCD, o grupo posiciona-se no Top5 em visitas no ranking. Ao nível do vídeo, em 2016 a MCD ultrapassou os 150 milhões de vídeos, contabilizadas somente as suas propriedades. O *website* da TVI foi ainda alvo de um redesenho para melhor acomodar o aumento de canais e programas, bem como uma maior rapidez de descarregamento, crítico em ambientes de acessos móveis.

EIXOS ESTRATÉGICOS

Conteúdo

O conteúdo é rei e em 2016 tal não foi exceção na MCD. Como foco primordial de todas as equipas e ações, foi dedicado um esforço acrescido em torno de uma maior oferta no vídeo, de modo a garantir maior retorno a nível de receitas publicitárias por visita (i.e. em comparação com *pageviews*), maior impacto na transmissão da mensagem e, regra geral, um tempo médio de visita maior.

A nível da informação, no início do ano, o acompanhamento das Eleições Presidenciais foi feito em conjunto com a TVI e TVI24, tendo o conteúdo sido trabalhado com *website* e acompanhamento próprios e em tempo real, numa operação em linha com a exigência sempre atribuída pela redação e o digital.

No desporto, em ano de Europeu de Futebol e Jogos Olímpicos, o MaisFutebol teve a sua equipa presente em ambos os eventos, com uma cobertura de proximidade em torno das provas e atletas, que foi complementada com estatísticas especiais, momentos-chave fora do estádio, reportagens e celebrações de vitória. O próprio *website* foi também alvo de uma melhoria em todo o *responsive-design* na versão *web* e uma alteração de fundo nas *push-notifications* da aplicação móvel, que mais do que duplicou nos acessos diários.

Ainda no capítulo do conteúdo, foi reforçada defesa da rede de conteúdos do Grupo, continuando-se o combate à pirataria. Como tal a MCD manteve viva a sua relação com o MAPINET – Movimento Cívico Anti Pirataria na Internet e desenvolveu um trabalho junto de serviços externos especializados para remoção de conteúdos pirateados e na ligação aos ISP's (Internet Service Providers). O resultado é um claro avanço num maior combate ao abuso de conteúdo redistribuído sem licenciamento devido.

Participação

Em todas as temáticas procurou-se reforçar a participação dos utilizadores e espectadores. A *web* é, por natureza, participativa, e cada vez mais faz sentido potenciar a colaboração criativa entre empresas e os seus clientes. Como tal, foi alargado o leque de opções de interação e participação através das Apps *mobile* e *second-screen* dos programas – reforço de votações com resultado no curso dos programas, envio de sugestões, vídeos e fotos.

Foi também relançada e melhorada a aplicação EU VI dentro da App *Mobile* da TVI24, para que o cidadão possa ele próprio assumir o papel de “jornalista”, enviando fotos e vídeos de forma mais ágil e imediata.

Na sequência do *reality show* “Love on Top” foi lançada uma app TV que incluía uma zona de *chat* e possibilidade de os espectadores se candidatarem ao programa. O *casting* foi, aliás, também ele realizado *in-app*.

Na ficção da TVI o projeto “Massa Fresca” deu também origem a um conjunto de ações que marcaram o seu formato no digital: *youtubbers* saltaram do digital para o ecrã e de volta ao seu mundo digital, deram eco ao projeto e ajudaram a criar o *buzz* junto do *target* adolescente e jovem adulto.

A aposta na abordagem às redes sociais, junto dos seguidores, manteve-se, por forma a conseguir um crescimento orgânico forte. O *Social Care* das páginas foi mantido e a dinamização com vista a maior envolvimento redobrado, com conteúdos mais selecionados e maior diálogo nas páginas, os *live-chats* e *live-mentions* ampliaram-se, bem como a presença nas redes das principais caras do Grupo, com *posts* partilhados ou criados pelos apresentadores, jornalistas e atores.

Contexto

Em 2016 o contexto *mobile* acentuou-se, com uns esmagadores 60% em média em todos os *websites* no tráfego oriundo por estes equipamentos. O resultado são acessos mais distribuídos ao longo do dia e, no caso do Desporto e na aplicação MaisFutebol, um crescimento galopante na aplicação nativa

para iOS e Android. O mesmo se pode dizer na *app* da TVI Player, que garantiu um terço do total de consumo de vídeo. Para acompanhar o ritmo de consumo dos utilizadores, as aplicações MaisFutebol, TVI24 e TVI Player foram objeto de um redesenho integral dos serviços, por forma a aumentar a rapidez de consumo e interação, permitirem maior personalização e de envio e receção de *push notifications* para as notícias e avisos de última hora.

Pelo facto de hoje o consumo de conteúdos estar mais ramificado, indo para além do *desktop*, a MCD empenhou-se na melhoria dos *players* de vídeo, tendo vindo a investir na melhoria tecnológica de modo a proporcionar as melhores experiências de consumo através das suas *apps*, *web desktop* e *responsive design*. Em 2016 emergiram duas novas formas de distribuição de conteúdos – Instant Articles no Facebook e AMP no Google – que a MCD agarrou desde o primeiro dia, desenvolvendo soluções dentro dos seus sistemas de informação para que as redações pudessem optar, sempre que justificado, pela distribuição nativa dos seus artigos nestas duas redes.

No que respeita às Boxes de TV por cabo, os espectadores da TVI Ficção no MEO puderam aceder à *app* do canal totalmente redesenhada, com novos conteúdos em redor do universo da ficção e para além das novelas, incluindo notícias. No canal de sucesso TVI Reality, na NOS, também a *app* foi ampliada, tendo ficado disponível a clientes da NOS Íris e da nova plataforma NOS UMA. Foram mantidas as 4 câmaras exclusivas, vídeos em tempo real e a possibilidade de votações para expulsar ou salvar concorrentes e decidir sobre o que se passa dentro do programa.

Data

Na vertente de gestão de dados, a MCD deu fortes passos ao longo de 2016. Um deles no arranque da implementação da sua própria *Data Management Platform*, que permite recolher mais dados sobre a navegação e padrões de consumo de conteúdos, melhorando *widgets* de recomendação aos clientes, aumentando a fidelização e o *tailoring* de publicidade.

A MCD fez parte do consórcio da Plataforma de Meios Privados (PMP), para o desenho da candidatura ao GOOGLE DNI Project com uma proposta denominada “Nónio”. Com a aprovação deste projeto, os membros da PMP podem agora arrancar com um projeto único que visa a unificação dos segmentos publicitários, criando uma base de informação que permita a anunciantes e agências de meios melhorar a planificação das suas campanhas e obter uma entrega direcionada dos seus anúncios, no que se constitui uma clara mais-valia para os utilizadores, que receberão publicidade mais relevante, e para os anunciantes, evitando o desperdício. O projeto em si, pelo seu carácter inovador e pioneiro, está já a ser seguido por núcleos de investigação internacionais.

Influência

A participação pelos públicos na vida e nos projetos da Media Capital manteve-se forte. Foram reforçadas as áreas de *eSuporte* e de *Social Media*, de modo a obter o *feedback* mais pertinente e reencaminha-lo às direções de conteúdos, marketing e comunicação do Grupo.

Este foi também um ano rico ao nível dos *Social Influencers* na MCD, com o primeiro ano da rede IOL a ser celebrado com mais *bloggers* na rede em todas as categorias. Para além de *bloggers*, os *sites* parceiros aumentaram também, com a entrada da N.I.T. (New in Town), a Grande Final do Elite Model Look International, numa cobertura *live* para todo o mundo com o apoio da MCD, Moda Lisboa, BeachCam e, no final do ano, o evento Wonderland Lisboa.

Por fim, e pela primeira vez em Portugal, a MCD foi uma vez mais inovadora e audaz, contribuindo para que no seio do Grupo Media Capital se lançassem os Prémios Blogs do Ano, uma iniciativa que visou premiar os *bloggers* e *blogs* mais influentes e relevantes no panorama nacional.

RECEITA COMERCIAL

A integração das propostas contendo TV e Digital reforçou-se e foi ampliada, abrindo espaço tanto na linha de publicidade programática como de *Branded Content*. Atualmente a rede da MCD alia cobertura e frequência das campanhas a eficácia, tirando partido da forte oferta de vídeo, da enorme rede de canais em redes sociais, rostos com forte presença e influência e, não menos importante, criatividade comercial, dotando cada situação de soluções *tailor-made*. O universo de soluções *multiscreen* e *second-screen* foi também alargado, potenciando o envolvimento de cada marca com os programas e conteúdos.

No que respeita ao *eCommerce*, ao nível dos pagamentos móveis, implementaram-se soluções inovadoras como as que foram lançadas nas *apps* “Love on Top” ou “Secret Story 6”, onde pela primeira vez numa só *app* em Portugal foi disponibilizado um leque de opções de pagamentos com lógicas de *gamification*, podendo cada cliente optar e pagar ou por saldo de telemóvel (*carrier billing*), por SMS e Premium SMS, por Multibanco, por Paypal ou cartão de crédito.

Neste sentido, foi lançada a venda por subscrição do canal TVI Reality pelos *websites* “Love on Top” e “Secret Story 6” fora de Portugal, o que constituiu um movimento inédito na distribuição de conteúdos pagos do Grupo.

Por fim, e potenciando o sucesso da série “Massa Fresca”, a MCD e o MEO lançaram a venda em exclusivo de episódios em modo *future-tv*, ou seja por compra direta nas boxes do MEO antes dos episódios serem emitidos na TV. A ação constituiu o regresso da MCD ao contacto com os espectadores neste tipo de oferta, só disponibilizada aquando da última temporada dos “Morangos com Açúcar”.

ATIVIDADE B2B

Em 2016 esta área de negócio continuou a aumentar a sua base de clientes sobretudo nos segmentos *Premium*, abrangendo no total mais de 115 setores de atividade e expandindo o seu leque de serviços para *Search Optimization*, *Social Media* e *Classificados*. Coube assim ao IOL Negócios ser

um parceiro estratégico do tecido empresarial português, de norte a sul, para que a sua extensão no digital se fizesse da melhor forma em *websites*, *digital marketing* e *webdesign*.

Ao nível do segmento de *vouchers*, o mercado encontra-se em contração. A atividade conta hoje com menos *players* em território nacional, mas também menos procura. A MCD e o Planeo, em conjugação com a sua rede de parceiros, desenvolveram soluções para tirar o máximo partido da rentabilidade da operação, de forma a que esta linha de receitas mantivesse um contributo significativo na performance da empresa.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA MCD EM 2016

Ao longo de todo o ano de 2016 foram desenvolvidos pela MCD e em articulação com as várias áreas do grupo (TV, Plural, Rádios e parceiros externos) inúmeros projetos, de onde se destacam, pela sua relevância quer de audiência, receita e/ou de inovação que aportaram, os seguintes:

- 1 ano de TVI Player - reforço da oferta de conteúdos TVI e de conteúdos exclusivos, nunca antes emitidos;
- 26.º Congresso APDC - apoio na elaboração do Estudo sobre o Sector dos Media;
- “Massa Fresca” - integração de YouTubbers no projeto e promoção da série no Twitter e YouTube;
- “A Única Mulher” - extensão digital da novela ao longo das 3 temporadas;
- “Love on Top” - oferta de uma experiência *gamificada* e com extensão na área de *dating*;
- “Secret Story 6” - lançamento de soluções *second-screen* e de modos de votação *in-app* para o programa, em tempo real;
- TVI - renovação do *webdesign* para formato *responsive*, com melhorias na formatação de conteúdos oferecidos;
- TVI24 - melhoria nas recomendações personalizadas de conteúdos, por recurso a tecnologia inovadora baseada em processos de *data mining*;
- MaisFutebol no Euro 2016 - cobertura noticiosa, jogos com resultados em tempo real e notificações *push* aos adeptos e fãs e melhoria do *design* do *website*;
- LIVE Mentions - introdução de dinâmicas de cobertura em direto, sobretudo por via de Facebook, mas também Snapchat, para eventos da TVI e TVI24;
- Apoio e cobertura *Live* ao evento Media Capital "Wonderland Lisboa";
- Blogs do Ano - evento realizado pela primeira vez em Portugal, que premiou os melhores *blogs* e *bloggers* nacionais;
- Parcerias Nacionais - reforço com parceiros existentes, como a Masemba, e ampliação para novas produtoras de vídeo, a ligação aos criativos *web* como N.I.T, BeachCam, Capazes, entre outros, bem como a ligação aos quatro operadores: Meo, NOS, Vodafone e Nowo;
- Parcerias Internacionais - reforço de projetos e ligação ao Google, Facebook e Twitter.



Responsabilidade Social

PRINCÍPIOS E VALORES

Em 2016 o Grupo Media Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, educativas, ambientais e culturais, com objetivos concretos e impacto na sociedade.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo tem decidido apoiar através da divulgação causas sociais específicas junto da população portuguesa, contribuindo assim não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade, conhecimento e visibilidade dos projetos selecionados.

PROJETOS

O Grupo Media Capital tem – em colaboração com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas – desenvolvido, implementado e apoiado diversos projetos e iniciativas no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, como sejam:

- Solidariedade e projetos de apoio social
- Promoção da educação, cultura, arte e valorização do património
- Fomento de voluntariado para apoio a causas sociais entre os colaboradores do Grupo

Para além da recorrente divulgação dos projetos apoiados, o Grupo Media Capital tem muitas vezes um papel extremamente ativo no desenvolvimento dessas ações seja, entre outros, através do envolvimento de personalidades populares conhecidas do grande público, abordagens editoriais sobre os temas em causa ou envolvimento dos seus recursos humanos na angariação de fundos.

Assumindo o seu papel enquanto agente responsável na promoção da cultura e das artes, a Media Capital manteve a aposta na promoção de novos talentos, propósito que se manteve com a parceria com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa (FBA) e que se materializou na realização de exposições nos vários espaços do *Meeting Point*, espaço de convívio e reuniões localizado nas instalações do Grupo, em Queluz de Baixo. As exposições, de carácter temporário, têm como objetivo dar a conhecer os trabalhos dos alunos da FBA em áreas como a pintura, a escultura, a fotografia ou a comunicação multimédia, entre outros.

Pós-Graduação em Jornalismo

Em setembro de 2016 foi lançada a quarta edição da Pós-Graduação em Jornalismo ISCTE-IUL/Media Capital, uma iniciativa do Grupo Media Capital em parceria com o ISCTE-IUL, que vem reforçar o compromisso do Grupo com a educação e, mais especificamente, com a formação dos melhores

profissionais do setor. Esta Pós-Graduação tem como objetivos constituir-se como a referência nacional na formação do jornalismo e preparar, no presente, os jornalistas do futuro em Portugal.

O curso, centrado no conceito de jornalismo em rede, baseia-se numa lógica de ensino inovadora, que inclui a criação de uma redação permanente durante o período letivo, aulas com a participação de jornalistas e profissionais do Grupo Media Capital em conjunto com docentes do ISCTE-IUL, seminários com especialistas da área do jornalismo e líderes de opinião nacionais e estrangeiros, e ainda estágios curriculares no Grupo Media Capital.

A coordenação da Pós Graduação é assegurada por José Alberto Carvalho (TVI) e Gustavo Cardoso (ISCTE-IUL).

Solidariedade, Projetos e Informação

Enquanto estação líder e de referência, a TVI continua de forma metódica e sistemática a dar especial atenção à sua política de responsabilidade social colocando-se ao serviço da sociedade através do desenvolvimento e colaboração em projetos de caráter solidário com parceiros, clientes e colaboradores.

Ao nível da Informação, a TVI continua a apostar num trabalho jornalístico profundo, sério e distintivo, que ultrapassa o relato dos factos, enquadrando, analisando e perspetivando problemas da sociedade atual, tendo sido vários os trabalhos reconhecidos pelo seu mérito.

Promoção da cultura, arte, educação e valorização do património

O Grupo Media Capital, como entidade patrocinadora ou através das suas participadas, tem vindo a apoiar algumas das mais importantes instituições e iniciativas realizadas em Portugal, sobretudo ajudando à sua divulgação junto do grande público.

Neste âmbito, há a salientar:

- Mantendo uma forte tradição de comunicação em língua portuguesa e defesa da cultura e valores nacionais, a TVI assegurou em 2016 que mais de 90% da sua grelha tenha sido difundida em português.
- Em 2016 a TVI cumpriu os indicadores de serviço público do protocolo celebrado em 2003 entre o Governo e os operadores generalistas, no que respeita a programação com legendagem em teletexto e com suporte em língua gestual.
- Também neste âmbito, em 2016 a TVI voltou a cumprir as obrigações previstas, designadamente na disponibilização de espaço de comunicação ao Instituto do Cinema e Audiovisual, com a promoção de 5 obras cinematográficas.

- Com produções em várias regiões de Portugal, a Plural continua a contribuir de forma inequívoca para a promoção da cultura e costumes, fomentando um maior conhecimento do país e das populações locais e, inclusive, dinamizando as economias das regiões por onde passa.
- Mantendo a sua estratégia de aproximação às comunidades de língua portuguesa, nomeadamente os PALOP's e, mais recentemente, o Brasil, algumas das mais recentes produções da Plural para a TVI (como “A Única Mulher”, “A Impostora” ou “Ouro Verde”) têm abordado a realidade dessas geografias, sendo os enredos das novelas resultado de uma fusão cultural de Portugal com essas regiões. Para além de proporcionar ao público português um maior conhecimento dessas realidades, o inverso também se verifica, como o comprova o nível de recetividade e popularidade destas produções nesses países.
- A TVI empenhou-se fortemente na promoção de várias das maiores e mais significativas festas que fazem parte da tradição popular portuguesa, ao mesmo tempo que divulgava a música, cultura, costumes, arquitetura e gastronomia locais, tendo o programa “Somos Portugal”, emitido em direto aos domingos, dando voz a inúmeras regiões e localidades de norte a sul do país.
- A componente formativa e educativa é também abordada pelas novelas e séries produzidas pela Plural e transmitidas pela TVI, com bom impacto junto do público-alvo, chamando a atenção e informando sobre temas pertinentes, atuais e úteis para a sociedade.

MEDIDAS DE VOLUNTARIADO DENTRO DO GRUPO

O Grupo Media Capital promove anualmente campanhas internas de doação de sangue e de medula óssea, iniciativas que registam sempre uma adesão extremamente positiva da parte dos colaboradores.

Ao longo do ano, os colaboradores do Grupo são também chamados a participar e intervir nas diversas causas que o Grupo ou as suas unidades de negócio apoiam, como por exemplo o Instituto Português do Sangue, a AMI ou a Comunidade de Vida e Paz sempre com bons resultados de adesão e recetividade, contribuindo adicionalmente para a promoção do espírito de solidariedade e ajuda no seio do Grupo Media Capital, reforçando o seu compromisso com a comunidade.

BOAS PRÁTICAS

Mais do que limitar-se apenas a cumprir a regulação aplicável às atividades de media em Portugal, o Grupo Media Capital tem promovido proativamente a adoção das melhores práticas internacionais no setor.

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e públicos sensíveis, a TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de

classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Durante o ano de 2016, o Grupo Media Capital participou na definição das políticas e medidas governamentais, legislativas e regulamentares com impacto sobre o seu setor de atividade, designadamente através da contribuição para a tomada de posições públicas e da resposta a consultas públicas desencadeadas mediante iniciativa das entidades reguladoras e do próprio Governo.

O respeito pela legislação setorial e a melhoria constante dos níveis de cumprimento da mesma, bem como o cultivo de uma atitude de bom relacionamento institucional com as autoridades reguladoras têm sido um traço característico da atuação da Media Capital no mercado, justamente reconhecido por aquelas autoridades e, em geral, pelas demais entidades participantes no mesmo mercado.

TVI

Protocolo de Serviço Público

Em setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados, como por exemplo:

- i. Apoio publicitário aos projetos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii. Investimentos mínimos em produção independente;
- iii. Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv. Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;
- v. Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais serão avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

Sistema de classificação de programas de televisão

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos programas é definido por uma comissão interna multidisciplinar, baseada na análise objetiva de oito critérios diferentes.

Todos os programas da TVI, à exceção dos serviços noticiosos, são classificados internamente e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, este projeto de autorregulação foi reforçado através da assinatura, em setembro de 2006, de um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Esta política é muito semelhante à política previamente definida pela TVI e define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios. A TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Estatuto Editorial

Este documento apresenta a missão da TVI, definindo-a como uma empresa de comunicação, independente, com o objetivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca ainda a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descurar o seu objetivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspetiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a solidariedade e a paz, valorizando acima de tudo a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador.

Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Diretivas Comunitárias), a TVI está obrigada a transmitir tempos mínimos percentuais de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI tem cumprido regularmente com todas as suas obrigações, particularmente graças à sua aposta em produção de ficção nacional, mas também pela contratação de produtoras independentes.

Autorregulação

Para além da classificação etária, já referida, a TVI tem sido um promotor de várias iniciativas no domínio da autorregulação do sector da televisão em Portugal, nomeadamente em matéria de comunicação comercial audiovisual e defesa do espectador. A TVI é signatária de vários instrumentos deste género, entre os quais destacamos o acordo de autorregulação em matéria de “colocação de produto” e “ajudas à promoção e/ou prémios” celebrado em 6 de fevereiro de 2009, o acordo em matéria de sinalética de emissão e, bem assim, o acordo de autorregulação em matéria de concursos com participação telefónica, de 2014 e alterado em 2015. Em muitas destas iniciativas, A TVI desempenhou um papel significativo na promoção ou configuração das mesmas.

Durante o ano de 2016 foi celebrado um acordo de autorregulação em matéria de definição de valor comercial significativo, para efeitos da distinção entre ajuda à produção e colocação de produto. Este

acordo acabou por contar com a ratificação da ERC em 6 de setembro de 2016. Este acordo foi subscrito por 14 entidades distintas, representativas da esmagadora maioria dos serviços de programas televisivos sujeitos à jurisdição do estado português.

MCR

Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre os diretores de programas e as suas equipas estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspetos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação.

Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade. Estas obrigações são monitorizadas pela ERC e integralmente cumpridas pela MCR.

DIALOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

As empresas do Grupo Media Capital têm uma preocupação constante em manter um contato regular com as partes interessadas, desde os acionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da atividade de cada empresa e do Grupo em si, os contatos são especializados e direcionados por público-alvo.

De acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades observados no Grupo Media Capital e por inerência da aplicação do processo SOX – *Sarbanes-Oxley Act* – que o Grupo PRISA tem implementado, a Media Capital implementou o Código de Ética, aplicável a todos os colaboradores e de cumprimento vinculativo.

No mesmo âmbito, o Grupo dispõe de um canal de denúncias, um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, relacionada com o Grupo (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Tanto o Código de Ética como o canal de denúncias encontram-se amplamente divulgados por todos os colaboradores e disponibilizados no *site* da Media Capital.

Através do seu *site* institucional, por correspondência formal e pelo *site* da CMVM, a comunicação com os acionistas e investidores é assegurada de forma permanente, dentro dos parâmetros legais.

Meeting Point

Mantendo a sua aposta na criação de sinergias e aproveitamento do que de melhor os seus recursos dispõem, a Media Capital dispõe nas suas instalações um espaço de partilha de conhecimento, formação, cultura e de convívio, entre todos os colaboradores.

O *Meeting Point* – assim chamado exatamente por ser um local de encontro e contato – localizado nas instalações de Queluz, compreende duas salas de formação, um auditório, sala de reuniões e infraestruturas de apoio, capazes de dar resposta a diversos tipos de acontecimentos.

Desde a sua inauguração, em 2014, já passaram pelos vários espaços do *Meeting Point* reuniões de equipas, encontros de e com parceiros do Grupo, visualizações de filmes, formações internas e diversos momentos de convívio.

Intranet

Lançada em dezembro de 2012, a Intranet Media Capital, um portal que tem como objetivo agilizar a comunicação do Grupo com os colaboradores e entre os próprios colaboradores, tornar os serviços partilhados do Grupo mais eficazes e eficientes e também promover uma maior cultura de Grupo, não obstante a unidade de negócio de cada um (e sem perder, naturalmente, a personalidade própria de cada empresa).

Desde o seu lançamento, foram divulgadas em média mais de 800 notícias por ano, desde informações sobre novos projetos, comunicados das empresas do Grupo, audiências, destaques de programação dos diversos meios, passatempos, sorteios, sugestões de lazer, iniciativas solidárias, prémios e nomeações, entre outros. A zona de comunicação entre colaboradores, o “Muro”, tem vindo a registar níveis de participação crescentes, tendo alcançado mais de 4.500 *posts* em 2016.

A intranet tem permitido ainda, sendo esse um dos seus objetivos primários, uma maior agilização da comunicação entre o Departamento de Recursos Humanos e cada colaborador, ao constituir-se como um interface privilegiado, completo e dinâmico para qualquer troca de comunicação e informação com o departamento, comportando desde informação prática relacionada com a relação contratual do colaborador, a ações de formação, benefícios, informação sobre legislação e procedimentos internos. Ao longo de 2016 foi disponibilizada informação útil desde procedimentos do seguro de saúde, oferta de formação profissional, protocolos ou ferramentas operacionais de diversas áreas.

Comunicação com o consumidor final

Para os consumidores finais – ouvintes, espectadores, utilizadores – as empresas do Grupo utilizam essencialmente os canais telefónico e digital.

Por Telefone

A TVI tem um serviço de chamadas integrado no seu departamento de relações exteriores, disponível das 7h30 às 00h00, para receber comentários, sugestões, reclamações do público. A MCR tem igualmente um serviço telefónico permanente ao longo do dia que serve também (para além dos objetivos especificados para a TVI) para a participação dos ouvintes em programas das rádios do Grupo.

Por via Digital

Através de boletins informativos regulares ou dos sites das marcas, procura-se informar, promover e fomentar a interação com o público-alvo.

Com as agências e órgãos de comunicação social, o canal digital – por email, *pressroom* da TVI e o site do Grupo Media Capital – é uma forma privilegiada de contato para enviar informação sobre lançamento de novos produtos, informação sobre grelhas de informação (no caso da TVI e das rádios) ou informação institucional.

Outros meios

As visitas às instalações e a promoção de encontros pontuais sempre que existe informação relevante a comunicar, são igualmente modelos usados no contato com os órgãos de comunicação social, com parceiros e, quando se justifique, com demais *stakeholders*.

Os anunciantes nas marcas do Grupo Media Capital, contam com um acompanhamento diário – em particular no caso da TVI, mas este contato diário com os anunciantes estende-se às restantes empresas – e resposta regular às suas campanhas, por telefone, email ou pessoalmente.

Relações com a comunidade, instituições ou associações

As empresas do Grupo Media Capital mantêm relações com os principais agentes do mercado e do Estado que representam e regulam o setor onde se inserem, garantindo não só um acompanhamento regular da atividade destas entidades como a presença e envolvimento na tomada de decisões impactantes para o setor.

PROMOÇÃO DE PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

- Existe no Grupo Media Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para seleção.

- As promoções orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, mediante um processo de avaliação de desempenho devidamente estruturado e comunicado.
- As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade, nomeadamente no que se refere a questões de segurança como sejam as áreas de acesso controlado.
- No Grupo existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.
- As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na seleção de entidades subcontratadas ou fornecedoras.

EMPREGADOS

Formação profissional e outros benefícios

Em 2016, os colaboradores do Grupo Media Capital beneficiaram de formação profissional, nas áreas comportamental, técnica e informática. Para além disso, também a Plural tem mantido uma contribuição muito significativa para o desenvolvimento de centenas de novos profissionais no setor de audiovisual em Portugal. Esta contribuição passa pela formação das várias categorias de profissionais do setor e pela melhoria generalizada nas áreas técnicas de direção, produção e edição de ficção.

O Grupo Media Capital tem em vigor um plano de seguros de saúde para os seus colaboradores e respetivas famílias, para além de todos os empregados beneficiarem igualmente de exames médicos e análises numa base preventiva e regular e do acesso ao posto médico do Grupo, disponível 8 horas por semana. Os colaboradores do Grupo Media Capital podem ainda usufruir dos protocolos estabelecidos entre o Grupo e instituições como bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras.

Assumindo a sua responsabilidade na formação de futuros profissionais no setor da Comunicação Social, a TVI acolheu em 2016, 105 estagiários para estágios nas direções de Informação, Programas, Marketing e Relações Exteriores e Operações e Meios, entre os quais estudantes de cursos de Comunicação Social e de Marketing, provenientes, entre outras, da Escola Superior de Comunicação Social, Escola Superior de Educação de Viseu, ETIC, Faculdade de Belas Artes, Faculdade de Letras Universidade do Porto, Universidade Nova de Lisboa, IADE, Instituto Universitário da Maia, ISCTE, ISEG, Lisbon School of Design, Restart, Universidade Autónoma de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Universidade da Beira Interior, Universidade de Trás os Montes e WorldAcademy.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho do Grupo Media Capital enquadra-se no processo de melhoria contínua assente nos objetivos de qualidade e excelência e integra-se no ciclo anual de gestão de cada unidade de negócio, sendo composto por quatro dimensões:

- I. Avaliação de Competências (Chave, Gestão e Liderança e Técnicas Específicas);
- II. Avaliação de Objetivos (Corporativos, de Negócio e Departamento);
- III. Definição do Plano de Desenvolvimento Individual;
- IV. Identificação de Potencial.

Este sistema interage com as áreas de Gestão de Carreiras e de Remuneração/Benefícios, permitindo uma Gestão de Recursos Humanos global alinhada com a Missão, Visão e Valores do Grupo Media Capital.

AMBIENTE

As atividades desenvolvidas pelo Grupo Media Capital têm, por definição, um reduzido impacto a nível ambiental. Em 2016, o Grupo manteve o seu empenho na implementação de um conjunto de medidas, transversais a todas as unidades de negócio, tendo em vista minorar ainda mais o seu impacto no meio ambiente e junto da comunidade onde se insere. Destacam-se a reciclagem – de papel, cartão, plástico, vidro, madeiras e consumíveis informáticos (com taxas de reciclagem entre os 85% a 100% dos desperdícios e resíduos gerados - dos materiais comprados/consumidos - no caso das madeiras, do papel/cartão e consumíveis informáticos e iluminação) – e as medidas de poupança e redução dos consumos de energia.

O somatório dos resíduos gerados nas instalações da Media Capital é anualmente registado no SIRAPA (Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente), entidade que está disponível através um portal da internet de acesso reservado a utilizadores representantes de Organizações, ou responsáveis de Estabelecimentos/Instalações com obrigações legais no âmbito de Ambiente.



Disposições Legais

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2016 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2016 não eram detidas quaisquer ações próprias.

Anexo a que se refere o artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do disposto no artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos o número de ações representativas do capital social da Sociedade detidas, a 31 de dezembro de 2016, pelos acionistas que informaram ser titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

- Vertex SGPS, S.A.: 80.027.607 ações representativas de 94,69% do capital social da Sociedade.

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de dezembro de 2016)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de dezembro de 2016:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de capital com direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

(a) A Vertex SGPS, S.A. é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.

(b) Anteriormente detidas pela ABANCA Corporacion Bancaria, SA, anteriormente denominada NCG Banco, SA., conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 22 de dezembro de 2015.

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, e com referência a 31 de dezembro de 2016, comunicamos serem as seguintes as ações representativas do capital social da Sociedade detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos	Movimentos em 2016			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				
António Pires de Lima	0				
Jose Luis Sáinz	0				
Manuel Polanco	0				
Maria del Pilar del Rio	0				

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos	Movimentos em 2016			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

Com referência a 31 de dezembro de 2016, são as seguintes as obrigações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Obrigações	Nº Títulos	Movimentos em 2016			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				
António Pires de Lima	0				
Jose Luis Sainz	0				
Manuel Polanco	0				
Maria del Pilar del Rio	0				

Revisor Oficial de Contas

Obrigações	Nº Títulos	Movimentos em 2016			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório de Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia foi positivo em Euro 16.518.591,00 enquanto que o resultado líquido consolidado foi de Euro 19.100.862,37.

O Conselho de Administração propõe que seja deliberado o seguinte:

- a) Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de Euros 825.929,55 correspondente a 5 % do resultado líquido individual do exercício;
- b) Distribuição de dividendos no montante de Euro 17.747.767,80 correspondente a 92,92 % do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,21 Euros;
- c) O remanescente do resultado líquido consolidado do exercício seja transferido para Reservas livres.

Esta proposta de distribuição de dividendos, tem como objetivo ir de encontro às expetativas criadas junto dos investidores e acionistas, sem contudo, descurar a preocupação em manter o Grupo Media Capital dotado de liquidez necessária à continuidade de negócio tendo em consideração a atual conjuntura económica e as necessidades de investimento tecnológico da atividade de media e comunicação.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. A descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam, está expressa no Relatório de Governo da Sociedade, que segue como anexo ao presente Relatório de Gestão.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos espectadores, ouvintes e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

22 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração,

Miguel Pais do Amaral (Presidente)

Rosa Maria Cullell Muniesa (Administradora Delegada)

Agnés Noguera (Vogal)

António Pires de Lima (Vogal)

José Luiz Sainz (Vogal)

Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Pilar Del Rio (Vogal)



Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2016 o presente Relatório inteiramente dedicado ao Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e Regulamento da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado NYSE Euronext Lisbon. Todas as ações emitidas pertencem à mesma categoria. A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2016 quaisquer aquisições ou alienações.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de

aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição. Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais preveem vencimento antecipado, não automático, em caso de alteração significativa no controlo da sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem nem foram adotadas quaisquer medidas estatutárias ou de outra natureza com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, a 31 de dezembro de 2016 não se encontra em vigor qualquer Acordo Parassocial celebrado entre os acionistas e que contenha restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

É a seguinte a lista de participações qualificadas da Media Capital conhecidas a 31 de dezembro de 2016:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem capital social	do	Percentagem de capital com direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%		94,69%
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal (b)	4.269.869	5,05%		5,05%

(c) A Vertex SGPS, S.A. é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.

(d) Anteriormente detidas pela ABANCA Corporacion Bancaria, SA, anteriormente denominada NCG Banco, SA., conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 22 de dezembro de 2015.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, são as seguintes as ações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-16	Movimentos em 2016			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				
António Pires de Lima	0				
Jose Luis Sáinz	0				
Manuel Polanco	0				
Maria del Pilar del Rio	0				

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-16	Movimentos em 2016			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

Com referência a 31 de dezembro de 2016, são as seguintes as obrigações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Obrigações	Nº Títulos 31-12-16	Movimentos em 2016			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Agnés Noguera Borel	0				
António Pires de Lima	0				

Jose Luis Sainz	0
Manuel Polanco	0
Maria del Pilar del Rio	0

Revisor Oficial de Contas

	Obrigações	Nº Títulos 31-12-16	Movimentos em 2016			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Deloitte & Associados, SROC, S.A.		0				

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Contrato de Sociedade na versão adotada em 2006, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00. Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2016 o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Foram realizadas as seguintes operações entre a Media Capital e os titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo, as quais foram realizadas em condições normais de mercado:

- Contrato de serviços de gestão celebrado com a Promotora de Informaciones, S.A. tendo durante o exercício de 2016 sido faturado um montante global de 812.122 Euros.
- Contrato de compra venda de participações sociais detidas pela Plural Entertainment España, S.L. bem com a transferência de determinados ativos, a favor da Prisa (Prisa Audiovisual, S.L. e Prisa Vídeo, S.L., sociedades totalmente participadas pela Promotora de Informaciones, S.A.) pelo montante global de 4.558.000 euros.

No dia 11 de dezembro de 2013 entraram em vigor as condições aplicáveis aos vários contratos destinados a regulamentar a prorrogação do processo de refinanciamento entre a Promotora de Informaciones S.A. (“PRISA”) e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras. A Media Capital, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a PRISA e esta sociedade, aderiu como “obrigor” à gestão de negócios descrita no âmbito da reestruturação

financeira da PRISA, sendo assim prorrogado o prazo e as condições dos anteriores contratos assinados pela Media Capital em 26 de dezembro de 2011.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2016/2019, e em exercício a 31 de dezembro de 2016, foram designados na Assembleia Geral realizada a 7 de abril de 2016 e são os seguintes

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Nuno de Deus Vieira Paisana Salvador Pinheiro, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua Castilho, nº 59, Lisboa.

VICE-PRESIDENTE: Exma. Senhora Dra. Marta Horta e Costa Leitão Pinto Barbosa, Advogada, natural de Lisboa, com domicílio na Rua Castilho, nº. 59, Lisboa.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral que estavam em exercício no mandato de 2012/2015 e que desempenharam funções até à data de designação dos membros para o novo mandato foram o Exmo. Senhor Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia como Presidente, desempenhando funções de Vice-presidente o Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade, o Exmo. Senhor Dr. Hermes Pato.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Nos termos do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles. Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto (prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade).

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos acionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respetiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) ações representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das ações far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida por intermediário financeiro do registo em conta das ações, da qual deverá constar que as ações em causa se encontram registadas na respetiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia.

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital prevê que os acionistas poderão exercer o seu voto por correspondência, sem qualquer restrição.

O Contrato de Sociedade da Media Capital não proíbe a realização de Assembleias Gerais através de meios telemáticos, encontrando-se a Sociedade capaz de assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Para as Assembleias Gerais realizadas em 2016, não foi implementada a adoção do sistema de voto por meios eletrónicos tendo em consideração o facto de se encontrar acautelado o acesso dos acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação através de outros meios.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista. Pelo exposto, a Sociedade não considera ser necessário sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da respetiva norma estatutária.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

Nos termos da legislação societária aplicável, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião não se prevendo, estatutariamente, maiorias qualificadas, para além dos casos previstos na lei.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, (constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais), ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração compreendendo uma Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

As propostas de designação de Administradores que sejam submetidas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e ainda a designação por cooptação do Conselho de Administração devem, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, ser precedidas do correspondente relatório da Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos, devendo, em caso de designação de Administradores independentes, a sua designação ser proposta pela Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos (composta por membros do Conselho de Administração, não executivos). A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais poderá apresentar propostas de designação de Administradores à Assembleia Geral.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 19.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, caso durante um exercício o Administrador venha a faltar injustificadamente a mais de 3 (três) reuniões do Conselho de Administração. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos discriminados naquele Regulamento (nomeadamente, quando se encontrem em alguma situação de incompatibilidade ou proibição legalmente previstos, quando por causa de ato doloso tenha sido proferido despacho de saneamento do processo e de designação de data para audiência (previstos no Código de Processo Penal), por acusação e/ou pronúncia pela prática de crime doloso punível com pena de prisão superior a 5 anos, quando cessem as circunstâncias pelas quais foram nomeados e, em particular, quando um Administrador independente perca a sua respetiva condição). O Conselho de Administração está impedido de propor a destituição de um membro independente antes do cumprimento do mandato para o qual foi designado, salvo quando ocorra justa causa, apreciada

pelo Conselho após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo e Retribuições dos Quadros Diretivos.

17. *Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.*

O Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por um número mínimo de 7 (sete) membros e um máximo de 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos, e reelegíveis uma ou mais vezes.

Os membros do Conselho de Administração em exercício foram designados para o mandato de 2016/2019 pela Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, realizada a 7 de abril de 2016. Para o mandato em curso de 2016/2019 não foram designados membros suplentes para o Conselho de Administração pelo que os membros referidos exercem funções a título efetivo.

Os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2016/2019 e em exercício a 31 de dezembro de 2016 são os seguintes:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i>				
Miguel Pais do Amaral	Não executivo		16-03-2011	31-12-2019
Rosa Cullell	Executivo		13-07-2011	31-12-2019
Agnés Noguera Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
António Pires de Lima	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Jose Luis Sáinz	Não executivo		21-10-2015	31-12-2019
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2019
Maria del Pilar del Rio	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019

18. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.*

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um membro executivo e seis membros não executivos, sendo o presidente do órgão de administração um membro não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, três deles são considerados independentes, de acordo com o disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013. A Sociedade considera que a designação dos membros independentes assegura por si só a proporção necessária em função do modelo de governação adotado, sendo bastante tendo conta a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos votos podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Em matéria de delegação de competências, o Conselho de Administração aprovou por deliberação do Conselho de Administração do dia 7 de abril de 2016 a manutenção da delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade na Administradora Dra. Rosa Maria Cullerl Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, as quais tem vindo a exercer desde 21 de julho de 2012.

O Conselho de Administração delegou na Administradora Delegada os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquias, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração, nos poderes delegados na Administradora Delegada não se incluem os poderes de i) definição de estratégias e políticas gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo; iii) decisões consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, sendo as mesmas da competência do Conselho de Administração enquanto órgão colegial.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências na Administradora Delegada não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo a prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade na referida situação, caso seja necessário, a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pela Administradora Delegada.

Em termos organizacionais, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera, estando identificados os segmentos de Televisão, Produção Audiovisual, Rádio, e outros negócios que inclui as áreas de Digital, Música e Eventos, assim como a *Holding* e os serviços partilhados do Grupo.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão.

A Media Capital mantém um Comité de Direção Estratégica, no qual estão presentes quadros diretivos do Grupo, que reúnem periodicamente com o objetivo de assessorar a Administradora Delegada na implementação e desenvolvimento da estratégia conforme determinada pelo Conselho de Administração da Media Capital. A Media Capital mantém ainda um Comité de Negócios do grupo que se reúne de forma periódica e um Comité de Compras que analisa a contratação externa de produtos e serviços de forma transversal no grupo.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente a qual é levada a cabo pelos administradores executivos ou diretivos de cada uma das áreas de negócio, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela holding, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo indicados como serviços partilhados do Grupo, as quais estão incluídas quer na Sociedade quer na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à holding de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão e de sistemas de informação.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, alterado por deliberação do Conselho de

Administração a 11 de fevereiro de 2010 e posteriormente, a 14 de julho de 2014, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2016, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente cinco vezes no ano, com a participação ou representação de todos os seus membros, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo, tendo sido adotada ainda uma deliberação unânime por escrito.

No exercício de 2016, a Administradora Delegada prestou em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração inclui seis membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelo membro executivo.

A avaliação do desempenho do membro executivo do órgão de administração, com vista à determinação da respetiva remuneração variável anual é realizada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece, anualmente, os critérios de avaliação de desempenho.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho do membro executivo do Conselho de Administração da Sociedade é baseada em critérios definidos, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para cada exercício que é determinada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais. A referida Comissão fixa, anualmente, o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efetivo dos negócios da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A Administradora Delegada da Sociedade exerce funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, todos membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No seio do órgão de Administração foi constituída e designada uma Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Executivos, conforme previsto no artigo 23.º do Contrato de Sociedade. A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é regulamentada pelo Regulamento do Conselho de Administração e foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2009 (em substituição da Comissão de Nomeação e Remuneração de Diretores).

Adicionalmente, foi criada no seio do órgão de administração, a Comissão de Auditoria, a qual se encontra descrita adiante no Capítulo III Fiscalização.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão delegado poderes na Administradora Dra. Rosa Maria Cullerl Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, com os poderes e competências melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem as seguintes responsabilidades (i) Informar sobre as propostas de nomeação de Administradores e propor a nomeação de Administradores independentes; (ii) Informar sobre a proposta de nomeação do Secretario do Conselho, (iii) Propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, (iv) Velar pela observância da política retributiva estabelecida pela Sociedade, (v) Informar sobre as propostas de nomeação dos membros das demais Comissões do Conselho de Administração; (vi) Propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual sobre Governo Societário, (vii) Apresentar ao Conselho de Administração, um relatório para a avaliação do funcionamento e da composição do Conselho; (viii) Examinar o cumprimento dos Regulamentos internos.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos reunir-se-á cada vez que o Conselho de Administração da Sociedade, o seu Presidente ou o Administrador Delegado solicite a emissão de um relatório ou a aprovação de propostas no âmbito das suas competências e sempre que, de acordo com a opinião dos seus membros, seja conveniente para o bom desenvolvimento das suas funções.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração, não executivos. A composição desta Comissão para o mandato em curso 2016/2019 e em exercício a 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Agnés Noguera Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2019
José Luis Sainz	Não executivo		31-10-2015	31-12-2019

No exercício de 2016, a Comissão adotou uma deliberação unânime para deliberar, no exercício das suas competências, sobre a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos, sobre o Relatório Anual sobre o Governo Societário, bem como para efeitos de cumprimento das obrigações previstas no Regulamento do Conselho de Administração.

Relativamente à Comissão de Auditoria, ver Capítulo III.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, ou seja, uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração que compreende uma Comissão de Auditoria, a quem compete, em conjunto com um Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

A Comissão de Auditoria é composta por membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais aplicável por remissão do artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo todos os seus membros as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Os membros da Comissão de Auditoria para o mandato de 2016/2019 foram designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 7 de abril de 2016.

A Comissão de Auditoria é, assim, a 31 de dezembro de 2016, composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i> António Pires de Lima	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Agnés Nogueira Borel	Não executivo	Independente	07-04-2016	31-12-2019
Jose Luis Sainz	Não executivo		21-10-2015	31-12-2019

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros da Comissão de Auditoria podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório do qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 11 de fevereiro de 2010 e posteriormente, a 14 de julho de 2014, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade. O referido regulamento aplica-se também à Comissão de Auditoria, porquanto a mesma é parte integrante do Conselho de Administração.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2016, reunido quatro vezes em cumprimento das suas funções, e adotado ainda uma deliberação unânime por escrito, tendo nas suas reuniões estado presentes ou representados todos os seus membros.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Tendo em consideração que a Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos, estes membros têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Comissão de Auditoria é a representante da Sociedade junto do Revisor Oficial de Contas da Sociedade sendo essa Comissão a responsável pela fiscalização da independência, em particular no que toca à prestação de serviços adicionais.

Para além dos serviços de auditoria prestados pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade e ainda das sociedades integradas no Grupo, foram ainda prestados serviços adicionais os quais foram objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria de modo a assegurar a independência daquele órgão.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

A Comissão de Auditoria assumiu as competências previstas no disposto no artigo 423.º F do Código das Sociedades Comerciais tendo durante o ano de 2016 reunido periodicamente de modo a analisar e fiscalizar a informação financeira da Sociedade.

A Comissão de Auditoria, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência.

A Comissão de Auditoria acompanha diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Media Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

Os serviços de auditoria interna da Sociedade, em conjunto com a Comissão de Auditoria, asseguram a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários. Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário, durante o ano de 2016, propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

De acordo com as alterações ao Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade aprovadas a 14 de julho de 2014, passou a ser da competência da Comissão de Auditoria a fiscalização das transações da sociedade com um acionista significativo e, para negócios de relevância significativa, avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado e emissão de parecer prévio e vinculativo (vd. art. 23.º e 31.º do Regulamento). Assim, a Comissão de Auditoria estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível

relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada tendo determinado para esse efeito critérios económicos, e reservando-se à emissão de parecer prévio à celebração de negócios de relevância significativa.

A Comissão de Auditoria elabora, anualmente, relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório da Comissão de Auditoria é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

De acordo com as políticas implementadas internacionalmente pela Promotora de Informaciones, S.A. em matéria de *Compliance*, no dia 4 de julho de 2016 foi criado um Comité de Cumprimento da Media Capital, dependente da Comissão de Auditoria, que faz parte dos comités estabelecidos pela Prisa, sendo as suas competências entre outras, a implementação de novos procedimentos que promovam o comportamento ético dos seus funcionários.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

A sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 20161389 foi designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato de 2016/2019. O ROC designado é representado pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A atual estrutura do órgão de fiscalização que contempla a existência de uma Comissão de Auditoria e de um Revisor Oficial de Contas foi adotada pela Sociedade na sequência das alterações legislativas em Assembleia Geral realizada em setembro de 2006. A Deloitte & Associados, SROC S.A. assumiu, na referida data as funções de Revisor Oficial de Contas, que já eram por si desempenhadas desde a sua primeira nomeação em 2005, sendo representada pelo sócio Carlos Manuel Pereira Freire, tendo sido substituído pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007. A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi reconduzida para o mandato de 2008/2011, tendo sido representada pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva e ainda para o mandato 2012/2015. Para o exercício de 2014, foi o representante substituído pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes para representar o Revisor Oficial de Contas e posteriormente, em novembro de 2015, pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

Na sequência da análise dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas nos mandatos decorridos e tendo sido analisados os diferentes aspetos que possam afetar a renovação do mandato na Sociedade, sob proposta da Comissão de Auditoria, foi aprovada em 2015 a designação da Deloitte & Associados, SROC S.A. para Revisor Oficial de Contas no mandato 2016/2019, representada pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. à Sociedade e ainda às sociedades integradas no Grupo, esta sociedade

prestou, no exercício de 2016, serviços de consultoria fiscal no âmbito do período transitório aplicável e, a título residual, outros serviços de garantia de fiabilidade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria é assegurada pela Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, e no registo de auditores da CMVM sob o nº 20161389, tendo sido designado como representante o sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi contratada para a realização dos trabalhos de auditoria em 2006 na altura representada pelo sócio Carlos Manuel Pereira Freire, até 2006, tendo sido substituído pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007. Desde essa data foi representado pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva, tendo sido substituído pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes para o exercício de 2014 e posteriormente, em novembro de 2015, pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Sociedade não adotou, até à data, uma política de rotação do auditor externo, tendo sido assegurada a rotação do sócio representante do Revisor Oficial de Contas em cumprimento dos requisitos de rotação definidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A manutenção dos auditores para além dos dois mandatos consecutivos de quatro anos foi objeto de parecer expresso por parte da Comissão de Auditoria, depois de ponderadas as condições de independência e vantagens ou inconvenientes da sua substituição.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão de Auditoria, em conjunto com a Direção Financeira da Media Capital, assegura, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo e que se encontra devidamente salvaguardada a independência dos auditores, tendo a Comissão de Auditoria aprovado os honorários a cobrar e os trabalhos a realizar pelo auditor.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A., esta sociedade prestou, no exercício de 2016, à Sociedade, incluindo às

sociedades integradas no Grupo Media Capital, serviços de consultoria. Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo para além dos trabalhos de auditoria realizados incluem a verificação da aplicação dos sistemas de remunerações dos órgãos sociais e do sistema de controlo de riscos, reportando à Comissão de Auditoria, no âmbito das reuniões realizadas, as deficiências ou irregularidades com que se depare.

A prestação de serviços distintos dos de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC S.A. foi objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria.

A Sociedade recorre à contratação de serviços externos por não dispor, internamente, de recursos para o desempenho desses serviços, salvaguardando a respetiva independência. Como referido, a Comissão de Auditoria acompanha os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos, e fiscaliza os trabalhos desenvolvidos, delimitando os trabalhos desenvolvidos, os respetivos honorários, salvaguardando-se, assim a independência dos auditores.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

Em 2016, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 340.367 relativos a serviços prestados pela rede Deloitte. A discriminação desses serviços é a seguinte:

- Serviços de revisão legal de contas: Euro 277.710 / 81,6%*;
- Outros serviços que não revisão ou auditoria: Euro 26.667 / 7,8%;
- Serviços de consultadoria fiscal: Euro 15.490 / 4,6%**;
- Serviços de revisão de rácios financeiros das contas anuais: Euro 3.000 / 0,9%;

*Os serviços de revisão legal de contas incluem os serviços prestados às sociedades de direito espanhol integradas no Grupo Media Capital as quais são auditadas pela Deloitte S.L. (Deloitte Espanha), tendo os honorários do ano de 2016 ascendido a Euro 15.710.

**Este montante respeita exclusivamente à continuação de serviços adjudicados e iniciados em 2015.

Para além dos serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A., o Grupo Media Capital recorreu ainda aos serviços da Deloitte SL (Deloitte Espanha) para efeitos de realização de auditoria ao controlo interno, cujo montante de honorários ascendeu a Euro 17.500 / 5,1%.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A Media Capital implementou uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade. De acordo com os princípios de transparência de gestão e de boas práticas de Governo das Sociedades, e em cumprimento das recomendações da CMVM e dos mecanismos de controlo interno implementado, a Media Capital disponibiliza um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, consigo relacionada (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas ou *stakeholders*) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Pretende-se com este sistema facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos às empresas do Grupo Media Capital e aos seus *stakeholders*.

A comunicação de irregularidades realiza-se a partir do seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>) com o preenchimento do formulário próprio existente, o qual será enviado automaticamente para o endereço praticasindevidas@mediacapital.pt. As eventuais denúncias são recebidas pela Comissão de Auditoria do Grupo Media Capital, estando garantida a confidencialidade das denúncias realizadas caso seja solicitado pelo denunciante.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de controlo interno adequado aos riscos identificados. O Conselho de Administração considera que os sistemas de controlo de riscos adotados são os adequados aos riscos a que Media Capital se encontra exposta, estando devidamente acautelada a efetiva deteção de riscos potenciais e eficaz atuação em face da ocorrência dos mesmos.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de controlo dos riscos que permite identificar a ocorrência

dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com a Comissão de Auditoria de modo a poder a referida Comissão promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

A Comissão de Auditoria definiu como compromisso a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de *Corporate Governance* e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, o Grupo Media Capital tem um departamento de Auditoria Interna. É ao Comité de Direção Estratégica que se dirigem os trabalhos e análises necessários para monitorizar os riscos financeiros e operacionais. Compete, ainda os seguintes procedimentos nestas matérias:

- Gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;
- Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;
- Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;
- Realimentação do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A Media Capital enfrenta três tipos de riscos de operação, que são inerentes aos seus negócios: regulatório, financeiro e operacional.

i) Regulatório

Riscos

Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e diretivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e diretivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Controlo do risco

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva e, bem assim, para conceder as autorizações necessárias para a exploração dos serviços de programas que não carecem de ser licenciados. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime de acesso não condicionado livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992 e renovadas respetivamente em 2006 e 2007, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do respetivo titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

A ERC emitiu em 20 de junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas. Na sequência da interposição de ação administrativa especial destinada a impugnar o caráter vinculativo das obrigações decorrentes da licença a ERC emitiu em 20 de dezembro de 2007 a nova Deliberação 2/LIC-TV/2007, nos termos da qual reiterou o teor da sua Deliberação 1-L2006, alterando alguns aspetos específicos da referida deliberação.

As licenças de rádio atualmente em vigor são válidas pelo período de 15 anos, sendo renovadas por períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, nos termos da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, desde que determinadas condições estejam reunidas.

Todas as licenças de radiodifusão encontram-se renovadas pela ERC e o próximo período de renovação de licenças será desencadeado em 2023, por forma a assegurar o cumprimento da antecedência legal prevista, prolongando-se até 2028.

A Media Capital considera que o risco inerente ao processo de renovação da licença é extremamente limitado, já que o pedido de renovação não deve ser negado em caso de cumprimento das condições nas quais se baseou a atribuição da licença, não existindo historicamente até a data, comunicações da ERC às rádios da Media Capital nesse sentido. Os quadros do Grupo Media Capital e a unidade operativa são responsáveis pela monitorização dos requisitos das licenças e das relações entre o Grupo e as autoridades regulatórias.

ii) Financeiros

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõe o Grupo Media Capital, com a monitorização realizada pelo Comité de Direção Estratégica. Esta gestão é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objetivo de gerir e acompanhar proactivamente um conjunto de fatores de risco que passamos a descrever:

- **Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de minorar este risco, a Sociedade controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio no seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com um empréstimo obrigacionista emitido pelo Grupo e com a contratação de programas de papel comercial a uma taxa de juro variável.

Contudo a política interna de gestão deste tipo de risco não passa pela cobertura de taxa de juro, uma vez que a Empresa considerou que a exposição a este risco não levaria a um impacto materialmente relevante, de acordo com o divulgado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment Inc. com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo, bem como à compra e venda de conteúdos / direitos em moeda distinta da moeda funcional do Grupo.

O risco a que a Media Capital está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em contratos de direitos de transmissão para os quais não são contratados instrumentos de cobertura. O risco de taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

- **Risco de crédito**

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- **Risco de liquidez**

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo tem procurado manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

iii) Operacional

Existem diversos fatores de risco operacional e de negócio, com relevância nos processos do Grupo Media Capital, ao nível das operações das suas empresas, dos recursos humanos, dos sistemas de informação e de estratégias prosseguidas. Os principais riscos identificados são como segue:

Envolvente económica	Evolução tecnológica	Retenção de talentos
Perda de audiência	Pirataria de conteúdos	Legal e fiscal
Tendências dos consumidores	Integridade de sistemas	Fraude

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado com base no modelo internacional – COSO 2013 (*Committee of Sponsorship Organizations*), com as seguintes três categorias de objetivos que se relacionam entre si:

- *Eficácia e eficiência das operações;*
- *Fiabilidade da informação financeira;*
- *Cumprimento de leis e normas aplicáveis.*

A estrutura formal de controlo interno, assente em manuais de procedimentos e de controlos internos, pretende documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas Empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

O Grupo Media Capital tem para cada ciclo e transações implementados, controlos formalizados nos manuais acima identificados. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar

a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Anualmente a sua efetividade é testada e avaliada por entidade independente. A definição da sua estrutura divide-se nos seguintes níveis e componentes:

Entity Level Controls:

- Ambiente de controlo interno;
- Avaliação de risco;
- Informação e comunicação;
- Monitorização;
- Atividades de controlo.

Information Technology Controls:

- Controlos sobre a gestão de acessos e incidências;
- Controlos sobre o desenvolvimento de sistemas de informação.

Process Level Controls:

- Gestão da receita;
- Gestão de direitos adquiridos;
- Gestão de recursos humanos;
- Gestão de ativos fixos;
- Gestão de impostos;
- Gestão de fecho de contas;
- Gestão de tesouraria;
- Gestão de contas a receber;
- Gestão de compras e contas a pagar;
- Gestão de consolidação e *reporting*;
- Gestão de litígios e contingências.

Entre os objetivos do Comité de Direção Estratégica, em apoio à administração do Grupo e sob supervisão da Comissão de Auditoria, encontram-se os seguintes:

- Assistir a Media Capital na identificação de áreas de risco nas quais existam carências ou insuficiências de controlo interno;
- Propor e contribuir para a implementação dos melhores procedimentos;
- Monitorizar e otimizar a performance dos negócios;
- Minimizar riscos de erros, fraude ou utilização inadequada dos meios das empresas;
- Assegurar a fiabilidade da informação financeira e operacional transmitida à administração do Grupo Media Capital;
- Uniformizar critérios, políticas e procedimentos operacionais e contabilísticos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Foram assim implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional COSO 2013 (*Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*), concebida pelo *Committee of Sponsorship Organizations*. Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto do management da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;
- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliada a necessidade de resposta ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de mitigação de risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo Sistema de Gestão de Riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)).

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria da Sociedade, nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os

documentos são aprovados pelos referidos órgãos e submetidos à apreciação do órgão de fiscalização.

O processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira considera a avaliação de risco realizada pela empresa, sendo adequadamente concretizado através dos mecanismos desenhados e implementados do sistema de controlo interno associado a este ciclo, nomeadamente relativamente a prazos, requerimentos e obrigações do reporte financeiro. São ainda definidas e comunicadas tarefas, responsabilidades e eventos entre as pessoas envolvidas no processo de elaboração de toda a documentação. A aprovação deste reporte inclui a adequada revisão de políticas contabilísticas, considerando transações relevantes ou não usuais sendo sempre identificadas quais as divulgações necessárias a incluir nas demonstrações financeiras, além da documentação para transações que requerem julgamento ou estimativas descriminando-se para cada uma delas o método de cálculo, pressupostos e outras informações aí consideradas. São ainda definidos e documentados os níveis de aprovação de todas as operações em função da sua materialidade, de acordo com as competências das pessoas envolvidas e a delegação de competências em vigor, aprovada pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Conselho de Administração acompanha todo este processo, monitorizando as recomendações efetuadas por auditorias internas ou externas, assim como o cumprimento de toda a regulamentação externa relevante. Para além destes procedimentos garante ainda que são realizadas reconciliações e revisões periódicas de transações pelos envolvidos das diversas direções do Grupo às suas atividades, de forma a identificar todas as eventuais novas operações e assegurando o seu tratamento adequado na informação financeira.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sociedade assegura a existência de um Departamento de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar e otimizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

Adicionalmente, a administração da Media Capital e o Departamento de Relações com os Investidores estão disponíveis para participar em conferências setoriais e regionais ou em conferências telefónicas e visitas de investidores e analistas, por forma a auxiliar os agentes de mercado na interpretação da realidade financeira e estratégica da Sociedade.

57. Representante para as relações com o mercado

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados. Durante o ano de 2016 os pedidos de informação recebidos foram cerca de 25.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s)

<http://www.mediacapital.pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt> toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/> toda a informação de relevo.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Calendário de eventos;
- Anúncios obrigatórios;
- Divulgação dos resultados trimestrais e semestrais;
- Convocatórias da Assembleia Geral e demais informação preparatória;
- Relatório Anual.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente aos cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<http://www.mediacapital.pt/p/544/assembleia-geral-de-acionistas/>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que tem como principais competências:

- a) Apresentar as propostas de designação de membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Mesa da Assembleia Geral;
- b) Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea anterior; e
- c) Analisar anualmente a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea (a) anterior.

À Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar desempenho dos membros do órgão de administração.

A remuneração dos dirigentes da Sociedade é da competência da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, constituída pelo Conselho de Administração e composta pelos seus membros, melhor descritos na alínea c) do ponto II. Administração e Supervisão do Capítulo B *supra*. Entre outras competências, a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem a responsabilidade de propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, incluindo as condições das respetivas remunerações.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e em exercício durante o ano de 2016, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 7 de abril de 2016.

A 31 de dezembro de 2016 a Comissão é, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno;

- Exmo. Senhor D. António García-Mon Marañés;

- Exmo. Senhor D. Gregorio Marañón y Bertrán de Lis.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros que integram a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais são altos executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham tendo já assumido funções similares em outras comissões de remuneração. A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora da sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

O Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos da Sociedade apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada, as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, distinguindo os membros executivos dos não executivos, do órgão de fiscalização, e ainda dos dirigentes da sociedade na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes é revista anualmente e submetida à apreciação da Assembleia Geral. A política é desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros dos órgãos sociais e dos dirigentes com os interesses da Sociedade.

A política de remuneração é baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

A remuneração atribuída aos membros dos órgãos sociais é determinada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Atrair e motivar os profissionais para as funções a desempenhar;
- b) Retribuir adequadamente o trabalho bem como os resultados obtidos no âmbito das respetivas competências;
- c) Premiar a criação de valor.

Para determinação da política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes da Sociedade são tidas em conta, como elemento comparativo, os dados e critérios conforme divulgados por grupos de sociedades congêneres a operar no mercado português.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira.

A política de remuneração e compensação dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano assente na conciliação da vertente fixa e variável da remuneração. Assim, a remuneração integra (i) uma componente fixa, definida em função dos níveis de responsabilidade de cada membro executivo, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano; e (ii) uma componente variável paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela competente Comissão.

Anualmente, a Comissão fixa o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação para efeitos de apuramento da fórmula de performance alcançada asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efetivo da Sociedade desincentivando a excessiva assunção de riscos.

Aos Administradores executivos é ainda assegurado um conjunto de benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível dos seguros de saúde e de vida, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital

Os Administradores não executivos independentes auferem uma remuneração fixa e regular. A remuneração do Presidente do Conselho de Administração é diferenciada por força das especiais funções que lhes são acometidas, em linha com as práticas de mercado.

A política de remunerações implementada não integra uma remuneração variável, uma vez que a intervenção no Conselho de Administração dos membros não executivos se deve à vasta experiência profissional que detêm, representando para o Grupo uma fonte de apoio e partilha de conhecimento (*know how*) valiosa, não dependendo do desempenho ou valor da Sociedade.

Os Administradores não executivos não independentes renunciaram no exercício de 2016 à remuneração que lhe foi atribuída.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são liquidadas mensalmente, em prestações iguais e sucessivas e encontram-se descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

Considerando que a Comissão de Auditoria é integrada pelos membros do Conselho de Administração não executivos, estes são remunerados nessa qualidade, não auferindo qualquer outra remuneração pelo facto de desempenharem o cargo de membros da Comissão de Auditoria.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A. é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria.

DIRIGENTES:

São considerados dirigentes, nos termos do disposto no nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia comercial da Sociedade, designadamente, os quadros diretivos membros dos diversos Comités da Sociedade.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos revê anualmente a política relativamente às compensações dos seus dirigentes.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável, a qual é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, após o apuramento dos resultados individuais do exercício anterior.

A remuneração encontra-se alinhada com o contexto da economia nacional.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A Sociedade fixa anualmente o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, esta última apenas aplicável aos membros executivos do Conselho de Administração. São fixados os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos e revistos anualmente, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 de forma agregada no Grupo Média Capital ascende a Euro 783.413,28, incorporando as remunerações auferidas pelo membro executivo e pelos membros não executivos.

A Administradora Delegada da Sociedade auferiu a sua remuneração nas sociedades integradas no Grupo Media Capital, tendo sido a seguinte a remuneração paga no exercício de 2016:

Administradora-delegada	R. Fixa	R. Variável
Rosa Cullell	Euro 375.000,00	Euro 120.067,00

Foram as seguintes as remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração pagas no exercício de 2016 (que correspondem exclusivamente a componente de remuneração fixa):

Miguel Pais do Amaral	166.090,88 Euros
Agnés Noguera Borel	29.090,88 Euros
António Pires de Lima	29.090,88 Euros
Jose Luis Sáinz*	-----
Manuel Polanco*	-----
Maria del Pilar del Rio	29.090,88 Euros
Tirso Olazábal **	11.218,65 Euros
Jaime d'Almeida **	11.218,65 Euros
Miguel Gil **	12.545,46 Euros
Total	663.334,28 Euros

* Administradores não remunerados

** Remunerações até 7 de abril de 2016, data em que cessaram funções

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é originada na Sociedade.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

O membro executivo do Conselho de Administração auferir a sua remuneração nas sociedades integradas no Grupo Media Capital.

A Sociedade não mantém planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações. No entanto, o acionista PRISA dispõe de um plano de atribuição de ações da própria sociedade "Promotora de Informaciones, S.A. (Prisa)" - *Incentivo a Largo Plazo* - que tem como beneficiários, entre outros, a Administradora Delegada da Media Capital o qual tem por base exclusivamente ações da Prisa, sociedade cotada em Espanha e cujos termos constam da informação financeira divulgada pela PRISA.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não está prevista a remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios para além da componente variável a atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o ano de 2016 não foram liquidadas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros da Comissão de Auditoria são remunerados enquanto membros do Conselho de Administração.

O órgão de fiscalização integrado pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria integrada no Conselho de Administração. As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2016, os membros da Mesa da Assembleia Geral designados para o mandato de 2012/2015 foram remunerados pela comparência e intervenção na Assembleia Geral realizada a 7 de abril de 2016. A remuneração auferida pelos membros cessantes, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral ascendeu a Euro 1.500,00 e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a Euro 750,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração durante o mandato, exceto para o caso de cessação de funções sem justa causa da sua Administradora Delegada, relativamente à qual existem acordos assumidos no âmbito da sua relação profissional no Grupo Media Capital.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade, exceto para o caso de cessação de funções da sua Administradora Delegada na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

O acionista PRISA dispõe de um plano de atribuição de ações da própria sociedade “Promotora de Informaciones, S.A. (Prisa)” - Incentivo a Largo Plazo - que tem como beneficiários, entre outros, a Administradora Delegada da Media Capital o qual tem por base exclusivamente ações da Prisa, sociedade cotada em Espanha e cujos termos constam da informação financeira divulgada pela PRISA.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*‘stock options’*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessário a adoção de mecanismos de controlo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, as transações realizadas com partes relacionadas estão sujeitas a prévia aprovação do Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer da Comissão de Auditoria a quem compete a avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2016, a Comissão de Auditoria avaliou todos os saldos de transações relativas a operações já celebradas entre partes relacionadas e acionistas significativos. Em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração no âmbito da

fiscalização e avaliação das transações da sociedade com acionistas significativo (art. 23.º e 31.º do Regulamento), foram apreciadas as propostas de operações com relevância significativa a celebrar com acionistas significativos.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria estabeleceu como critérios essenciais para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada, os critérios económicos. A Comissão de Auditoria procede, assim, à avaliação de todas as operações realizadas com acionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, reservando para si a emissão de parecer prévio à celebração de negócios com relevância significativa.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades da CMVM de 2013, o qual se encontra disponível para consulta no sítio de internet da CMVM.

Desde 2011, a Media Capital adota ainda as regras do Código de Conduta, de acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades o qual vincula todos os colaboradores das empresas do Grupo PRISA e, por conseguinte, aplicável também ao Grupo Media Capital.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente cumprida A Sociedade não adotou os meios necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumprida	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Cumprida	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de	Não cumprida A Sociedade celebrou contratos de financiamento	Parte I Cap A

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	que prevêem vencimento antecipado não automático em caso de alteração significativa no controlo da sociedade	I. Estrutura de capital
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 Supervisão e Administração		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. B II. a) Composição
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Cumprida	Parte I Cap. B II. a) Composição
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos	Cumprida	Parte I Cap. B II. c) Comissões no seio do órgão de administração

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.		
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Cumprida	Parte I Cap. C III. Controlo interno e de gestão de riscos
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Cumprida	Parte I Cap. B II. b) Funcionamento
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>.</p> <p>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>	Cumprida	Parte I Cap. B II. a) Composição

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Cumprida	Parte I Cap. B II. b) Funcionamento
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade	
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não aplicável O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas	Parte I Cap. B II. a) Composição
II.2 Fiscalização		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de	Cumprida	Parte I Cap. B

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.		III. c) Competências e funções
II.3 Fixação De Remunerações		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Cumprida parcialmente A Comissão de remunerações é composta por uma maioria de membros não independentes. A Sociedade considera que a sua situação não afeta a sua isenção	Parte I Cap. D II. Comissão de remunerações
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Cumprida	Parte I Cap. D II. Comissão de remunerações
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; d) Informação quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Cumprida parcialmente	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos	Não aplicável	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuições de

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações do Grupo Media Capital.	ações ou opções sobre ações
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Cumprida	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Cumprida	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Cumprida	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não cumprida A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diga respeito	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. D V. Acordos com implicações remuneratórias
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações do Grupo Media Capital.	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuições de

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
	A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações do Grupo Media Capital.	ações ou opções sobre ações
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Cumprida	Parte I Cap. D V. Acordos com implicações remuneratórias
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Cumprida	Parte I Cap. E I. Mecanismos e procedimentos de controlo
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para	Cumprida	Parte I Cap. E

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.		I. Mecanismos e procedimentos de controlo
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Cumprida	Parte I Cap. C V Sítio de internet
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Cumprida	Parte I Cap. C IV Apoio ao investidor

ANEXO

Informação Curricular

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Engenharia no Instituto Superior Técnico, detém um MBA pelo INSEAD. Entre o 1991 e 1998 foi Presidente da SOCI, S.A., Diretor da Euroknights (pertencente ao grupo S.G. WARBURG), Administrador da COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (Portugal) e Presidente da sociedade DIANA, S.A. (promotora do empreendimento DIANA PARK). Em 1995 fundou o Grupo Media Capital, que se tornou o grupo líder de media em Portugal, com presença na televisão, na produção televisiva, na internet, na rádio, na produção musical e de filmes, no outdoor e na imprensa. A partir de 2007, tem vindo a realizar investimentos em diversos sectores de atividade, entre os quais, edições & escolar, IT, recursos naturais & energias renováveis, financeiro e imobiliário.

Desde 16 de março de 2011 desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Media Capital tendo sido reeleito para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
AHS INVESTIMENTOS. SGPS SA	PRESIDENTE
AGEIRIDGE - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
AGEIRON - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
ALFACOMPETIÇÃO - AUTOMÓVEIS E CAVALOS DE COMPETIÇÃO, SA	PRESIDENTE
ASK4GREEN, LDA.	GERENTE
BIOBRAX - ENERGIAS RENOVÁVEIS PORTUGAL, LDA.	PRES. CONS. GERÊNCIA
BRIO - PRODUTOS DE AGRICULTURA BIOLÓGICA, LDA	GERENTE
COMPANHIA DAS QUINTAS SGPS, SA	PRESIDENTE
COURICAL HOLDINGS, SGPS, S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
DIANA - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.	GERENTE
DREAMS CORNER, LDA.	GERENTE
EDGE BROKERS, LDA	GERENTE
EDGE CAPITAL SGPS, S.A.	PRESIDENTE
EDGE INTERNATIONAL HOLDINGS - SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE PROPERTIES SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE RM, LDA	GERENTE
EDGE SVCS, LDA	GERENTE
EDGE VS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	GERENTE
GLOBAL PUBLISHING GROUP BV	DIRECTOR
GREYPART SGPS, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
HEMERA ENERGÍAS RENOVABLES ESPAÑA, SLU	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO

HENERGY - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.	GERENTE
IXILU - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.	GERENTE
LANIFOS - SOCIEDADE DE FINANCIAMENTOS, LDA.	GERENTE
NEUTRIPROMO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
PARTBLEU SGPS, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
PHILLIPS PARK INVESTMENT CORPORATION	DIRECTOR
PHILLIPS PARK LLC	DIRECTOR
POLISTOCK - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA UNIPessoal LDA.	GERENTE
QUARTZTOWN LDA	GERENTE
QIH SGPS SA	PRESIDENTE
QUIFEL NATURAL RESOURCES SA	PRESIDENTE
QUIFEL NATURAL RESOURCES SGPS SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUINTA DA FRONTEIRA SA	PRESIDENTE
QUINTA DE PANÇAS VINHOS SA	PRESIDENTE
REDITUS SGPS SA	ADMINISTRADOR
SITUAVOX , LDA.	GERENTE
SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL SERRA DA POUSADA LDA.	GERENTE
TOPBUILDING - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	PRESIDENTE
UKSA PORTUGAL, S.A.	PRESIDENTE

Em 31 de dezembro de 2016 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Rosa Maria Cullell Muniesa

Administradora Delegada do Grupo Media Capital.

Licenciada em Ciências da Informação na Universidade Autónoma de Barcelona, é diplomada em Alta Direção pelo IESE. Iniciou a sua carreira como jornalista no jornal Mundo Diario, de Barcelona, foi correspondente do mesmo jornal em Londres, onde trabalhou também na BBC (External Services). Posteriormente, em Perth (Western Austrália) foi coordenadora de temas multiculturais e de ajuda aos imigrantes no Ministério da Imigração. Após o seu regresso a Espanha, formou parte da equipa da TVE-Catalunha para depois entrar na editoria de Economia do jornal EL PAIS. Desde 1989 e até 2002 fez parte da equipa diretiva da entidade financeira LA CAIXA, onde foi diretora geral executiva e membro do Comité de Direção. Foi também Administradora Delegada da editora Grup 62, empresa participada pela LA CAIXA. Em fevereiro de 2005 foi nomeada diretora geral do Gran Teatre del Liceu, de Barcelona, e em 2008 passou para a Direção Geral da Corporación Catalana de Medios Audiovisuales, cargo que deixou em 2010. Tem sido membro dos Conselhos de Administração de diversas empresas, entre as quais: Panrico, Carrefour, Hidroeléctrica del Cantábrico, Telefónica de Catalunya, Telefónica de São Paulo (Brasil) e Fecsa-Endesa. É membro do Comité Editorial do El País. Em 2011 publicou o romance “El mejor lugar del mundo”.

Eleita para o cargo de Administradora Delegada da Media Capital a 13 de julho de 2011, para o mandato 2008/2011, foi reeleita para o mandato 2012/2015 e para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO - MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	PRESIDENTE
IOL NEGÓCIOS - SERVIÇOS DE INTERNET, SA	PRESIDENTE
MCR II - MEDIA CAPITAL RÁDIOS, SA	PRESIDENTE
RADIO COMERCIAL, SA	PRESIDENTE
R. CIDADE - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, SA	PRESIDENTE
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA - EMISSÕES DE RÁDIODIFUSÃO, SA	PRESIDENTE
RÁDIO XXI, LDA.	GERENTE
RÁDIO LITORAL CENTRO - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
RÁDIO NACIONAL - EMISSÕES DE RÁDIODIFUSÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
FLOR DO ÉTER - RÁDIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
DRUMS - COMUNICAÇÕES SONORAS, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO VOZ DE ALCANENA (RVA), LDA.	GERENTE
MCME - MEDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIMENTO, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	GERENTE
FAROL MÚSICA - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
CLMC - MULTIMEDIA, UNIPessoal, LDA	PRESIDENTE
TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	ADMINISTRADORA
MCP - MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	ADMINISTRADORA
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	ADMINISTRADORA
PLURAL ENTERTAINMENT ESPANA, LDA	ADMINISTRADORA
TESELA PRODUCCIONES AUDIOVISUALES, LDA	ADMINISTRADORA
EMAV - EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA.	GERENTE
EPC - EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS, LDA.	GERENTE
CASA DA CRIAÇÃO - ARGUMENTOS PARA AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
RÁDIO SABUGAL - RÁDIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
RÁDIO MANTEIGAS - RÁDIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
PENALVA DO CASTELO FM - RÁDIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LDA	GERENTE
MOLICEIRO - COMUNICAÇÃO SOCIAL, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
NOTIMAIA - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO CONCELHO DE CANTANHEDE, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
SIRPA - SOCIEDADE DE IMPRENSA RÁDIO PARALELO, LDA.	GERENTE
CÓCO - COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	PRESIDENTE
PRC - PRODUÇÕES RADIOFÓNICAS DE COIMBRA, LDA.	GERENTE
POLIMEDIA - PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES, LDA.	GERENTE
R2000 - COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA.	GERENTE
LEIRIMEDIA - PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
R.C. - EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA	ADMINISTRADORA

Em 31 de dezembro de 2016 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Agnés Noguera Borel

Administradora do Grupo Media Capital.

Agnés Noguera Borel é licenciada em Direito e História de Arte pela Universidade de Valência-Estudo General, diplomada em Gemologia pela Universidade de Barcelona e Analista Financeira (membro do Instituto Espanhol de Analistas Financeiros). Ao longo da sua carreira profissional desempenhou cargos em numerosas companhias de distintos setores. Atualmente e desde 2004 é Administradora Delegada da Libertas 7, S.A. (companhia dedicada à atividade de promoção imobiliária, aluguer turístico e investimento financeiro) da qual era administradora desde 1988 e faz parte do Conselho de Administração da Adolfo Domínguez (em representação da Luxury Liberty).

Eleita para o cargo de Administrador da Media Capital a 7 de abril de 2016 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
LIBERTAS7, S.A.	ADMINISTRADORA DELEGADA
ADOLFO DOMINGUEZ, S.A.	ADMINISTRADORA

Em 31 de dezembro de 2016 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

António de Magalhães Pires de Lima

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em 1984, concluiu um MBA em 1986 no IESE (Barcelona) e detém um AMP pelo INSEAD - Fontainebleau. Ex-Ministro da Economia do XIX Governo de Portugal, tem carreira consolidada desde 1986 como gestor, incluindo, entre outros cargos como Presidente Executivo da UNICER bebidas de Portugal S.A. de 2006 a 2013, Presidente Executivo da NUTRINVEST/COMPAL de 1993 a 2005 e Presidente da EPIS-Empresários pela Inclusão Social de 2009 a 2019, entre outras empresas nacionais e internacionais.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 7 de abril de 2016 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
SERRALVES FUNDAÇÃO	ADMINISTRADOR
BEST ANCHOR CAPITAL E SERVIÇOS LDA	GERENTE

Em 31 de dezembro de 2016 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

José Luiz Sáinz

Administrador do Grupo Media Capital e Administrador Delegado da PRISA e membro dos Conselhos de Administração da PRISA e do EL PAÍS. É licenciado em Direito e Economia pela Universidade Autónoma de Madrid. Iniciou a sua carreira na Arthur Andersen, em 1985, como responsável de consultoria e distribuição nos meios de comunicação. Começou no diário EL PAÍS em 1989, onde ocupou diversos cargos diretivos. Em 1997 desenvolveu o cargo de adjunto do Diretor Geral da PRISA (como responsável direto da área comercial). Foi nomeado Diretor Geral da Cadena SER e do conglomerado Unión Radio, que é hoje a PRISA Radio. Foi designado Administrador Delegado da PRISACOM, cargo que ocupou até à sua nomeação para Administrador Delegado da PRETESA e da produtora Plural Entertainment. Em 2008 encarregou-se da direção geral de meios nacionais do Grupo Vocento, até à sua reincorporação, em 2011, na PRISA, como Presidente Executivo da PRISA Notícias e Administrador Delegado do EL PAÍS. Em outubro de 2012 foi nomeado Administrador Delegado da PRISA Radio e da SER, em paralelo com as suas responsabilidades à frente da PRISA Notícias. Em outubro de 2014 assume o cargo de Administrador Delegado da PRISA.

Eleito por cooptação para o cargo de Administrador da Media Capital a 21 de outubro de 2015 para o mandato 2012/2015 e reeleito para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	ADMINISTRADOR DELEGADO

Em 31 de dezembro de 2016 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Polanco Moreno

Administrador do Grupo Media Capital.

Vice-presidente da Promotora de Informaciones S.A. (PRISA) e Presidente da PRISA Audiovisual, é licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, área de Financiamento Internacional, pela Universidad Autónoma de Madrid. Em 1991 foi-lhe entregue a direção da Santillana Chile, responsabilidade a que no ano seguinte juntou a Santillana Perú, ambas até 1994, ano em que se mudou para a Cidade do México, na qualidade de Diretor Geral, da gestão do diário La prensa e para pôr em marcha a edição americana do El País. No final de 1996, assumiu desde Miami a direção do Grupo Editorial Santillana na América, com responsabilidades sobre as 21 empresas distribuídas pela América Latina e pelos Estados Unidos. No seu regresso a Espanha, em 1999, foi nomeado Presidente da Gerencia de Medios (GDM). Pouco tempo depois foi-lhe entregue a Presidência do Grupo Empresarial de Medios Impresos (GMI). Em 2005 foi nomeado administrador delegado do Grupo Media Capital, cargo que deixou, no início de 2009, para assumir a Direção Geral do Grupo Prisa. Manuel Polanco foi Presidente da PRISA TV e da DTS desde outubro de 2010 até ao momento da venda da DTS à Telefónica de Contenidos, em abril de 2015. Manuel Polanco é administrador da PRISA desde 2001 e membro da Comissão Executiva desde 2008.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 15 de novembro de 2005

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
TVI - TELEVISAO INDEPENDENTE, S.A.	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, S.A.	PRESIDENTE
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT ESPAÑA, SLU	ADMINISTRADOR
TESELA PRODUCCIONES AUDIOVISUALES, SL	ADMINISTRADOR
PLURAL ENTERTAINMENT CANARIAS, SLU	ADMINISTRADOR
SOCIEDAD CANARIA DE TELEVISIÓN REGIONAL, SA	ADMINISTRADOR
PRODUCTORA CANARIA DE PROGRAMAS, SA	ADMINISTRADOR
CANAL CLUB DE DISTRIBUCIÓN DE OCIO Y CULTURA, S.A	ADMINISTRADOR
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA.	PRESIDENTE
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	VICE-PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA
RUCANDIO, SA.	ADMINISTRADOR
TIMON, S.A.	VICE-PRESIDENTE

Em 31 de dezembro de 2016 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Maria del Pilar del Rio Sanches Saramago

Administradora do Grupo Media Capital.

Pilar del Río (Sevilla, 1950) é jornalista e tradutora do português para o espanhol. Desenvolveu a sua atividade profissional na Radio Nacional de España, TVE e Cadena SER. Colaborou com a imprensa escrita em Espanha e Portugal. Ativista dos Direitos e dos Deveres Humanos, preside à Fundação José Saramago, que procura, partindo da intervenção social, um meio ambiente mais justo e limpo no qual se possa ler em paz. É viúva e tem um filho.

Eleita para o cargo de Administradora da Media Capital a 7 de abril de 2016 para o mandato 2016/2019.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO	PRESIDENTE
BALSA DE PIEDRA, SL	ADMINISTRADORA SOLIDÁRIA

Em 31 de dezembro de 2016 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA



Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2016	2015
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços	7 e 8	132.188.051	125.954.762
Vendas	7 e 8	98.592	146.884
Outros rendimentos operacionais	7 e 8	41.740.060	48.284.590
Total de rendimentos operacionais		<u>174.026.703</u>	<u>174.386.236</u>
GASTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	7 e 9	(16.697.050)	(17.519.775)
Fornecimentos e serviços externos	7 e 10	(70.189.013)	(70.092.606)
Gastos com o pessoal	7 e 11	(44.112.835)	(43.447.937)
Amortizações e depreciações	7 e 17	(8.231.802)	(9.176.447)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços) / reversões)	7 e 28	(882.975)	(1.082.880)
Outros gastos operacionais	7	(627.856)	(2.109.267)
Total de gastos operacionais		<u>(140.741.531)</u>	<u>(143.428.912)</u>
Resultados operacionais		<u>33.285.172</u>	<u>30.957.324</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	12	(4.773.058)	(6.082.207)
Rendimentos financeiros	12	138.808	406.079
Gastos financeiros, líquidos		(4.634.250)	(5.676.128)
Ganhos/(perdas) em empresas associadas, líquidos	18	(531.937)	(229.974)
Resultado antes de impostos		<u>(5.166.187)</u>	<u>(5.906.102)</u>
		28.118.985	25.051.222
Impostos sobre o rendimento do exercício	13	(9.018.123)	(7.751.207)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>19.100.862</u>	<u>17.300.015</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u>19.100.862</u>	<u>17.300.015</u>
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	14	0,2260	0,2047
Diluído	14	<u>0,2260</u>	<u>0,2047</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
<i>Goodwill</i>	15	149.717.601	153.177.601
Ativos intangíveis	16	13.097.933	15.167.438
Ativos fixos tangíveis	17	16.608.851	15.476.389
Investimentos em associadas	18	6	1.596.457
Ativos financeiros disponíveis para venda	26 e 39	4.988	4.988
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	54.473.263	53.890.762
Outros ativos não correntes	20	5.523.697	3.229.292
Ativos por imposto diferido	13	2.645.528	2.831.583
		<u>242.071.867</u>	<u>245.374.510</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	28.616.253	29.099.282
Inventários	21	-	13.244
Clientes e outras contas a receber	22	38.019.915	39.791.295
Ativos por imposto corrente	13	384.474	128.866
Outros ativos correntes	23	4.751.626	8.048.036
Caixa e seus equivalentes	24	1.234.906	5.545.356
		<u>73.007.174</u>	<u>82.626.079</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>315.079.041</u></u>	<u><u>328.000.589</u></u>
<hr/> CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO <hr/>			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	25	89.583.971	89.583.971
Reservas	25	30.259.377	29.150.098
Resultado líquido consolidado do exercício		19.100.862	17.300.015
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>138.944.210</u>	<u>136.034.084</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>138.944.210</u>	<u>136.034.084</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	27	77.590.362	112.196.528
Provisões	28	6.898.032	7.108.207
Passivos por imposto diferido	13	1.226.250	1.293.750
		<u>85.714.644</u>	<u>120.598.485</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	27	21.738.434	5.571.858
Fornecedores e outras contas a pagar	29	40.273.085	38.746.106
Passivos por imposto corrente	13	9.212	29.701
Outros passivos correntes	30	28.399.456	27.020.355
		<u>90.420.187</u>	<u>71.368.020</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>176.134.831</u>	<u>191.966.505</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>315.079.041</u></u>	<u><u>328.000.589</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado consolidado líquido do exercício	19.100.862	17.300.015
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados: Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro (Nota 39)	(133.232)	(332.865)
Rendimentos integrais consolidados	<u>18.967.630</u>	<u>16.967.150</u>
Atribuível a:		
Acionistas da empresa-mãe	<u>18.967.630</u>	<u>16.967.150</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2016	2015
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		233.380.177	225.392.260
Pagamentos a fornecedores		(111.212.280)	(116.871.092)
Pagamentos ao pessoal		(41.839.773)	(41.944.050)
Fluxos gerados pelas operações		80.328.124	66.577.119
(Pagamento) / Recebimento de imposto sobre o rendimento	13	(67.369)	176.234
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(42.042.028)	(37.637.285)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>38.218.727</u>	<u>29.116.068</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	18	700.000	52.205
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		2.209.524	8.947.957
Ativos disponíveis para venda	26	-	8.857
Dividendos	18	62.640	111.886
Juros e rendimentos similares		226	53.477
Reembolso de financiamentos concedidos	32	-	3.323.339
		<u>2.972.390</u>	<u>12.497.721</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Concentrações empresariais e liquidação de associadas	6	(612.398)	(8.923.728)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(4.890.802)	(7.316.346)
Aquisição de ativos intangíveis		(540.363)	(294.983)
Financiamentos concedidos	32	-	(58.355)
		<u>(6.043.563)</u>	<u>(16.593.412)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(3.071.173)</u>	<u>(4.095.691)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		<u>158.147.195</u>	<u>139.298.429</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(176.971.270)	(139.984.500)
Amortização de contratos de locação financeira		(689.634)	(1.143.431)
Juros e gastos similares		(3.723.588)	(4.324.729)
Dividendos	25	(16.057.504)	(15.820.867)
Outras despesas financeiras		(162.326)	(498.597)
		<u>(197.604.322)</u>	<u>(161.772.124)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(39.457.127)</u>	<u>(22.473.695)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	24	5.545.356	2.995.587
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(4.309.573)	2.546.682
Efeito das diferenças de câmbio		(877)	3.087
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	24	1.234.906	5.545.356

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe</u>			<u>Total do capital próprio</u>
	<u>Capital (Nota 25)</u>	<u>Reservas (Nota 25)</u>	<u>Resultado líquido consolidado do exercício</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2014	89.583.971	28.829.028	16.474.805	134.887.804
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 25)	-	653.935	(653.935)	-
Distribuição de dividendos (Nota 25)	-	-	(15.820.870)	(15.820.870)
Diferenças de conversão cambial	-	(332.865)	-	(332.865)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	17.300.015	17.300.015
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>89.583.971</u>	<u>29.150.098</u>	<u>17.300.015</u>	<u>136.034.084</u>
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 25)	-	1.242.511	(1.242.511)	-
Distribuição de dividendos (Nota 25)	-	-	(16.057.504)	(16.057.504)
Diferenças de conversão cambial	-	(133.232)	-	(133.232)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	19.100.862	19.100.862
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>89.583.971</u>	<u>30.259.377</u>	<u>19.100.862</u>	<u>138.944.210</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertex, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa mãe da VERTIX, sediada em Madrid, cujas ações se encontram cotadas em Espanha.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2017 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português, espanhol e latino-americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, a TVI 24, a TVI Ficção, a TVI Internacional, a TVI *Reality* e a TVI África. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment España, S.A. (“PLURAL España”), que opera no mercado espanhol e latino-americano. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo que desenvolve a atividade radiofónica. As suas participadas detém os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “M80” e a “Cidade”, entre outras.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), tal como adotados pela União Europeia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 39), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.15.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses não controladores". As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as concentrações empresariais efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição das referidas concentrações face ao justo valor dos respetivos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Quando existam, os interesses não controladores são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período são incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do

capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que são identificados.

Os ganhos ou perdas apurados na alienação ou liquidação de investimentos detidos em associadas resultantes da diferença entre o justo valor do investimento financeiro (preço de venda) e o seu valor líquido contabilístico apurado pelo método de equivalência patrimonial são registados em resultados na data de transferência dos riscos e benefícios associados à sua titularidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se indicados na Nota 5.

c) Investimento em outras empresas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas, nas quais o Grupo não detém influência significativa e para as quais não existem referências de mercado, foram valorizados ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é inferior, sendo reconhecidos na rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda".

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição de uma concentração empresarial sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição do controlo, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais sendo apresentado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, quando existam. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às concentrações empresariais ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a concentrações empresariais anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa (ou grupo de unidades geradoras de caixa, com limite no segmento operacional aferido com base no IFRS 8 – Segmentos operacionais), nas quais é expeável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique ter indícios de imparidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos restantes ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor no total dos ativos do segmento operacional a que estão afetos.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia resultante da venda.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Direitos de Produção audiovisual	3
Direitos de radiodifusão, alvarás e marcas	3 - 20
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais da sua exploração, são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos, resultantes de transações que não substanciam concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.6 Locações

(a) Locação financeira

Os ativos fixos adquiridos segundo contratos de locação são registados como locação financeira, caso sejam transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos são registados ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do valor de mercado do ativo na data do contrato, por contrapartida da correspondente responsabilidade, registada em financiamentos obtidos, no passivo. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as prestações de capital são registadas como uma redução das responsabilidades e os juros são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

(b) Locação operacional

Quando um contrato de locação é classificado como locação operacional, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com a produção própria de novelas e outros programas. O gasto de programas é registado na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições no canal generalista explorado pelo Grupo e os benefícios estimados de cada exibição planeada no momento do registo inicial.

Estes ativos são sujeitos anualmente a análises de recuperabilidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o respetivo valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, atento o prazo de caducidade dos direitos contratados, o respetivo número de exibições consideradas, a estratégia de grelha prospetivada, a antiguidade e adequacidade dos conteúdos aos objetivos comerciais do Grupo e o respetivo padrão de benefícios esperados, registando-se o respetivo gasto.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativo ao custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos, o custo de cada programa seja conhecido ou razoavelmente estimado, o programa esteja disponível para exibição e o Grupo tenha assumido os riscos e benefícios associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados no balanço entre ativos correntes e não correntes, em função do seu período contratual e da data estimada de exibição.

Anteriormente ao seu registo na demonstração consolidada da posição financeira, os direitos de transmissão são classificados como programas ainda não disponíveis para exibição, sendo divulgados como compromissos assumidos. Na Nota 33 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

2.8 Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido estimado de realização, utilizando-se o custo médio como método de custeio. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de realização dos inventários, no caso deste último ser inferior ao primeiro, é considerada como uma perda por imparidade.

2.9 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja exetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.10 Instrumentos financeiros

2.10.1 Cientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.10.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

2.10.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação)

e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.10.5 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de balanço. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.11 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas referem-se, principalmente, à venda de CD's e são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

As prestações de serviços incluem, essencialmente, a venda de espaço publicitário e são registadas no período em que a publicidade é emitida nos respetivos canais de comunicação, nomeadamente televisão, rádio e meios digitais. A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias em televisão depende da medição e perfil das audiências verificadas e condições acordadas para os respetivos *targets* comerciais, bem como dos descontos de quantidade e bónus atribuídos em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes. Os descontos de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços com as quais estejam relacionados.

As prestações de serviços do negócio Produções respeitam, essencialmente, a serviços de produção e apoio à produção de séries televisivas, anúncios publicitários ou outros conteúdos, os quais são reconhecidos quando efetuados.

O rédito relativo a serviços multimédia refere-se, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos realizados em televisão e são reconhecidos no período em que os mesmos se realizem.

O rédito relativo à cedência de sinal dos canais de televisão do Grupo aos diversos operadores é reconhecido durante o respetivo período a que respeita, por referência ao respetivo grau de acabamento e aos gastos incorridos diretamente relacionados com a prestação deste serviço em cada data de relato financeiro.

O rédito relativo à venda de direitos de emissão para outros mercados é reconhecido no momento da disponibilização dos respetivos conteúdos à entidade que os adquiriu.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento, recebimento ou faturação. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do balanço, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.13 Imparidade de ativos não correntes, excluindo *goodwill*

São efetuadas análises de imparidade em cada data de balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração de circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.14 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o RETGS foi encabeçado pela VERTIX.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de balanço é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos monetários, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio em reservas para "Diferenças de conversão cambial", as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados aquando da alienação daquelas empresas:

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de balanço, para conversão dos ativos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (c) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.17 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

2.18 Remunerações com base em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de planos de incentivos de atribuição de ações são reconhecidos de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

Os benefícios a serem liquidados com base em ações são mensurados pelo justo valor na data de atribuição sendo reconhecido o respetivo gasto ao longo do exercício em que o direito é adquirido pelos beneficiários tendo em conta a probabilidade de virem a ser adquiridos.

Desta forma, os benefícios atribuídos pela Prisa, com base em ações da Prisa são reconhecidos como gastos durante o exercício em que os serviços são prestados e a sua contrapartida é reconhecida no passivo.

O Grupo Media Capital, individualmente, não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, o Grupo Media Capital não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

O acionista Prisa dispõe de um plano de atribuição de ações da própria sociedade “Promotora de Informaciones, S.A. (Prisa)” - Incentivo a Largo Plazo - que tem como beneficiários, entre outros, a Administradora Delegada da Media Capital o qual tem por base exclusivamente ações da Prisa, sociedade cotada em Espanha e cujos termos constam da informação financeira divulgada pela Prisa.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2016, durante o exercício de 2016 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2015, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-fev-15	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-

mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) 1-jan-16

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações que: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos 1-jan-16

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “*Disclosure Initiative*” 1-jan-16

Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas

deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

- uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
- uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
- informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
- outra informação na quarta secção.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis 1-jan-16

Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção 1-jan-16

Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.

Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas 1-jan-16

Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas 1-jan-16

Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- Análises de imparidade do *goodwill* e de outros ativos não correntes;
- Registo de provisões;
- Estimativa de descontos de quantidade e bónus a conceder relativos a publicidade;
- Reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, relativos a produção própria.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	1-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

A esta data, o Conselho de Administração não estima impactos significativos da adoção destas normas face aos critérios e políticas atualmente aplicadas pelo Grupo.

Adicionalmente as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma / Interpretação

IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa	Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro	Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.

Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Da adoção da IFRS 16 acima referida, decorrerão alterações no reconhecimento e mensuração dos contratos de locação operacional celebrados pelo Grupo na qualidade de locatário, bem como na sua apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas. A quantificação do impacto da aplicação da IFRS 16 encontra-se a ser avaliada pelo Grupo, atendendo às características, natureza e complexidade de cada um dos referidos contratos.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método de Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			2016	2015
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner") (a)	Barcarena	Global	-	100
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC") (b)	Barcarena	Global	100	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCRII")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
Flor do Éter Radiodifusão, Lda. ("Flor do Éter")	Lisboa	Global	100	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	Lisboa	Global	100	100
RVA - Rádio Voz de Alcanena, Lda. ("Rádio Voz de Alcanena")	Lisboa	Global	100	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	Lisboa	Global	100	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Sabugal - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Rádio Sabugal")	Lisboa	Global	100	100
Penalva do Castelo FM - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Penalva do Castelo")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Manteigas - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Rádio Manteigas")	Lisboa	Global	100	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	Lisboa	Global	100	100
Polimedia - Publicidade e Publicações, Lda. ("Polimedia")	Lisboa	Global	100	100
Moliceiro - Comunicação Social, Lda. ("Moliceiro")	Lisboa	Global	100	100
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("Rádio Nacional")	Lisboa	Global	100	100
Rádio do Concelho de Cantanhede, Lda. ("Rádio Concelho de Cantanhede")	Lisboa	Global	100	100
Sirpa - Sociedade de Imprensa Rádio Paralelo, Lda. ("Sirpa")	Lisboa	Global	100	100
COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. ("COCO") (c)	Lisboa	Global	100	100
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC") (d)	Lisboa	Global	100	-
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS") (e)	Barcarena	Global	-	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Global	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Barcarena	Global	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Global	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias") (f)	Tenerife (ESP)	Global	-	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	100	100

- (a) A Publipartner foi incorporada por fusão na MC SERVIÇOS, com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2016.
- (b) Em 9 de maio de 2016 a sociedade anónima CLMC Multimédia, S.A. foi transformada em sociedade por quotas, passando a denominar-se CLMC Multimédia, Unipessoal, Lda..
- (c) Em 19 de dezembro de 2016 a sociedade anónima COCO - Companhia de Comunicação, S.A., foi transformada em sociedade por quotas, passando a denominar-se COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda..
- (d) O Grupo adquiriu esta sociedade durante o exercício de 2016, tendo assumido o seu controlo a partir de 1 de setembro de 2016 (Nota 6). Até 11 de Novembro de 2016 era denominada RC - Empresa de Radiodifusão, S.A..
- (e) A MCP INVESTIMENTOS foi incorporada por fusão na MCP, com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2016.
- (f) A PLURAL Canarias foi alienada durante o exercício de 2016 (Notas 6 e 18).

5. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas nas quais é mantida influência significativa são consideradas associadas, sendo as respetivas sedes e a proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva do capital detido	
		2016	2015
Sociedad Canaria de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER") (a)	Tenerife (ESP)	-	40
Productora Canaria de Programas, S.A. ("PCP") (a)	Tenerife (ESP)	-	40
Factoría Plural, S.L. ("Factoría") (a) (b)	Zaragoza (ESP)	-	15
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP") (a) (b)	Zaragoza (ESP)	-	7,5
Isla Audiovisual, S.L. (a) (b)	Zaragoza (ESP)	-	7,2
Plural Entertainment Brasil - Produção de Vídeo, Ltda. ("Plural Brasil") (c)	São Paulo	-	49

(a) Em 28 de novembro de 2016, o Grupo alienou as participações anteriormente detidas nestas sociedades, tendo obtido uma mais-valia de 1.297 Euros, resultante do valor de venda acordado, no montante de 4.535.000 Euros (Nota 18).

(b) O Grupo detinha influência significativa nestas sociedades uma vez que tinha o direito a nomear um administrador com assento no seu Órgão de Gestão, o que lhe permitiu ter influência na decisão sobre políticas financeiras e operacionais das mesmas até à sua alienação, em 28 de novembro de 2016.

(c) No exercício de 2016, esta sociedade foi liquidada. Em resultado da referida liquidação o Grupo utilizou o montante de 494.503 Euros, que se encontrava reconhecido na rubrica "Provisões" (Nota 28).

As empresas associadas eram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2 b).

6. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Aquisições:

Entidade	Atividade principal	Data de aquisição	Percentagem adquirida	Custo de aquisição
RC	Exploração de emissores de rádio	01-09-2016	100%	550.000

A aquisição do capital da entidade acima referida insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de radiodifusão, tendo resultado da intenção de aquisição dos respetivos ativos.

Esta empresa detém um alvará que permite ao Grupo desenvolver a sua atividade de radiodifusão, tendo este sido reconhecido como um ativo intangível na rubrica "Alvarás de Radiodifusão" a amortizar pelo período estimado de utilização do referido alvará.

Os ativos e passivos adquiridos são conforme segue:

ATIVOS NÃO CORRENTES:

Ativos intangíveis (Nota 16)	537.420
Ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.229
	<u>539.649</u>

ATIVOS CORRENTES:

Clientes e contas a receber	15.375
Outros ativos correntes	6.978
Caixa e seus equivalentes	10.431
	<u>32.784</u>

PASSIVOS CORRENTES:

Fornecedores e contas a pagar	<u>(22.433)</u>
-------------------------------	-----------------

Valor líquido dos ativos e passivos adquiridos	<u><u>550.000</u></u>
--	-----------------------

Alienações:

Em 28 de novembro de 2016, o Grupo alienou a participação anteriormente detida na sociedade PLURAL Canarias tendo obtido uma menos valia de 252 Euros, resultante do valor de venda acordado, no montante de 23.000 Euros (Nota 18).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Entidade	Atividade principal	Data de aquisição	Percentagem adquirida	Custo de aquisição
COCO	Exploração de emissores de rádio	01-12-2015	100%	5.731.606
Notimaia	Exploração de emissores de rádio	01-12-2015	100%	3.219.500
				<u>8.951.106</u>

A aquisição do capital das entidades acima referidas insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de radiodifusão, tendo resultado da intenção de aquisição dos respetivos ativos.

Estas empresas detêm alvarás que permitem ao Grupo desenvolver a sua atividade de radiodifusão, tendo estes sido reconhecidos como um ativo intangível na rubrica “Alvarás de Radiodifusão” a amortizar pelo período estimado de utilização dos referidos alvarás (Nota 16).

Os ativos e passivos adquiridos são conforme segue:

	COCO	Notimaia	Total
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis (Nota 16)	7.841.266	2.738.819	10.580.085
Ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.281	1.563	3.844
	<u>7.843.547</u>	<u>2.740.382</u>	<u>10.583.929</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e contas a receber	125.075	96.863	221.938
Outros ativos correntes	13.035	449.662	462.697
Caixa e seus equivalentes	32.450	2.410	34.860
	<u>170.560</u>	<u>548.935</u>	<u>719.495</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Fornecedores e contas a pagar	(205.034)	(53.545)	(258.579)
Outros passivos correntes	(2.077.467)	(16.272)	(2.093.739)
	<u>(2.282.501)</u>	<u>(69.817)</u>	<u>(2.352.318)</u>
Valor líquido dos ativos e passivos adquiridos	<u>5.731.606</u>	<u>3.219.500</u>	<u>8.951.106</u>

Os pagamentos respeitantes a aquisições de ativos e liquidação de associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram conforme segue:

	2016	2015
RC	550.000	-
Plural Brasil (Nota 5)	72.829	-
COCO	-	5.731.606
Notimaia	-	3.219.500
Rádio Concelho de Cantanhede (a)	-	7.482
	<u>622.829</u>	<u>8.958.588</u>
Ativos adquiridos - Caixa e equivalentes	(10.431)	(34.860)
	<u>612.398</u>	<u>8.923.728</u>

(a) Este montante respeita à aquisição de 25% da Rádio Concelho de Cantanhede ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

7. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

b) Produção

O segmento Produção refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

Este segmento reportável resulta da agregação dos segmentos operacionais relativos à produção de conteúdos em Portugal (“Produções Portugal”) e à produção de conteúdos em Espanha (“Produções Espanha”), os quais foram agregados, nos termos do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, em função de apresentarem características económicas similares, nomeadamente ao nível da natureza dos serviços prestados do seu processo produtivo, bem como tipologia de clientes e métodos de entrega direta dos conteúdos aos clientes finais.

c) Rádio

O segmento Rádio envolve a emissão da programação das rádios, através de antenas próprias.

d) Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet (“DIGITAL”), o negócio de produção e venda de CD’s de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos (“ENTRETENIMENTO”), os quais foram agregados em função de não atingirem, individualmente, os limites quantitativos estabelecidos no IFRS 8 – Segmentos operacionais, bem como a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos de negócio para as demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	2016						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	100.914.039	8.819.075	17.416.325	5.038.612	132.188.051	-	132.188.051
Prestações de serviços internas	175.051	31.275.419	190.525	10.671.443	42.312.438	(42.312.438)	-
Vendas de mercadorias e produtos	-	-	-	-	98.592	-	98.592
Outros rendimentos operacionais	40.956.201	410.218	55.304	318.337	41.740.060	-	41.740.060
Outros rendimentos operacionais internos	190.642	445	102.300	231.228	524.615	(524.615)	-
Total de rendimentos operacionais	142.235.933	40.505.157	17.764.454	16.358.212	216.863.756	(42.837.053)	174.026.703
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(46.867.017)	-	-	(6.565)	(46.873.582)	30.176.532	(16.697.050)
Fornecimentos e serviços externos	(39.592.423)	(28.877.747)	(6.618.707)	(8.566.565)	(83.655.442)	13.466.429	(70.189.013)
Gastos com o pessoal	(21.095.862)	(10.066.934)	(5.687.900)	(7.262.139)	(44.112.835)	-	(44.112.835)
Amortizações e depreciações	(2.742.131)	(3.261.567)	(1.791.643)	(436.461)	(8.231.802)	-	(8.231.802)
Provisões e perdas por imparidade	(675.871)	45.919	(6.439)	(246.584)	(882.975)	-	(882.975)
Outros gastos operacionais	(380.995)	(122.589)	(59.284)	(64.988)	(627.856)	-	(627.856)
Total gastos operacionais	(111.354.299)	(42.282.918)	(14.163.973)	(16.583.302)	(184.384.492)	43.642.961	(140.741.531)
Resultados operacionais	30.881.634	(1.777.761)	3.600.481	(225.090)	32.479.264	805.908	33.285.172
Resultados financeiros							(5.166.187)
Resultado antes de impostos							28.118.985
Impostos sobre o rendimento							(9.018.123)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							19.100.862

	2015						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	97.387.251	7.242.915	16.572.019	4.752.577	125.954.762	-	125.954.762
Prestações de serviços internas	168.312	32.488.359	111.196	11.115.136	43.883.003	(43.883.003)	-
Vendas de mercadorias e produtos	-	-	-	146.884	146.884	-	146.884
Vendas de mercadorias e produtos internas	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos operacionais	44.035.021	1.881.602	2.026.621	341.346	48.284.590	-	48.284.590
Outros rendimentos operacionais internos	70.593	8.058	115.050	231.229	424.930	(424.930)	-
Total de rendimentos operacionais	141.661.177	41.620.934	18.824.886	16.587.172	218.694.169	(44.307.933)	174.386.236
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(48.289.890)	(103.392)	-	(29.565)	(48.422.847)	30.903.072	(17.519.775)
Fornecimentos e serviços externos	(39.902.190)	(28.660.232)	(6.565.434)	(9.026.477)	(84.154.333)	14.061.727	(70.092.606)
Gastos com o pessoal	(20.774.345)	(10.370.976)	(5.095.336)	(7.207.280)	(43.447.937)	-	(43.447.937)
Amortizações e depreciações	(2.743.728)	(3.165.939)	(2.898.332)	(368.448)	(9.176.447)	-	(9.176.447)
Provisões e perdas por imparidade	18.415	(751.796)	(7.052)	(342.447)	(1.082.880)	-	(1.082.880)
Outros gastos operacionais	(1.126.758)	(638.037)	(169.412)	(175.060)	(2.109.267)	-	(2.109.267)
Total gastos operacionais	(112.818.496)	(43.690.372)	(14.735.566)	(17.149.277)	(188.393.711)	44.964.799	(143.428.912)
Resultados operacionais	28.842.681	(2.069.438)	4.089.320	(562.105)	30.300.458	656.866	30.957.324
Resultados financeiros							(5.906.102)
Resultado antes de impostos							25.051.222
Impostos sobre o rendimento							(7.751.207)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							17.300.015

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	2016						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	208.227.256	93.049.453	30.176.580	114.397.370	445.850.659	(130.771.618)	315.079.041
Passivo	65.976.321	83.341.315	35.959.836	24.564.682	209.842.154	(33.707.323)	176.134.831
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	3.091.137	2.053.542	384.684	320.191	5.849.554	-	5.849.554
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	275.367	96.607	-	89.036	461.010	-	461.010
Investimento em associadas (Nota 18)	-	6	-	-	6	-	6
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 11)	385.348	257.652	15.869	161.424	820.293	-	820.293
Reforços de provisões (Nota 28)	-	72.829	-	300.000	372.829	-	372.829
Reversão de provisões (Nota 28)	(26.570)	(52.135)	-	(5.000)	(83.705)	-	(83.705)
Perdas por imparidade (Nota 28)	713.364	36.983	24.267	46.184	820.798	-	820.798
Reversão de perdas por imparidade (Nota 28)	(10.923)	(30.766)	(17.828)	(94.601)	(154.118)	-	(154.118)

	2015						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	214.287.765	92.386.153	31.413.636	127.651.997	465.739.551	(137.738.962)	328.000.589
Passivo	73.778.659	78.092.243	38.563.657	19.967.684	210.402.243	(18.435.738)	191.966.505
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.618.818	1.614.872	362.515	183.298	4.779.503	-	4.779.503
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	405.548	76.220	-	235.195	716.963	-	716.963
Investimento em associadas (Nota 18)	-	1.596.457	-	-	1.596.457	-	1.596.457
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 11)	286.555	264.844	5.400	222.087	778.886	-	778.886
Reforços de provisões (Nota 28)	-	735.774	-	60.500	796.274	-	796.274
Reversão de provisões (Nota 28)	(100.767)	(494.893)	-	(18.499)	(614.159)	-	(614.159)
Perdas por imparidade (Nota 28)	82.352	508.015	63.541	435.260	1.089.168	-	1.089.168
Reversão de perdas por imparidade (Nota 28)	-	(154.451)	(56.489)	(134.814)	(345.754)	-	(345.754)

- (a) Os "Outros" incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela holding às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2016		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	171.260.296	2.766.407	174.026.703
Gastos operacionais	(137.471.959)	(3.269.572)	(140.741.531)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	20.090.906	(990.044)	19.100.862
Ativo não corrente	237.947.202	4.124.665	242.071.867
Ativo corrente	71.069.231	1.937.943	73.007.174
Passivo	174.116.456	2.018.375	176.134.831
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	5.849.554	-	5.849.554
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	461.010	-	461.010

	2015		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	170.972.161	3.414.075	174.386.236
Gastos operacionais	(138.289.845)	(5.139.067)	(143.428.912)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	18.762.947	(1.462.932)	17.300.015
Ativo não corrente	238.235.702	7.138.808	245.374.510
Ativo corrente	77.321.999	5.304.080	82.626.079
Passivo	189.797.433	2.169.072	191.966.505
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	4.779.503	-	4.779.503
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	716.963	-	716.963

O Grupo considera não ter dependência de um anunciante que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

8. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, repartem-se da seguinte forma:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	100.859.613	97.387.251
Publicidade em rádio	16.973.962	16.044.679
Publicidade em outros meios	3.569.314	3.142.433
Produção audiovisual e serviços complementares	8.819.075	7.282.515
Outras	<u>1.966.087</u>	<u>2.097.884</u>
	<u>132.188.051</u>	<u>125.954.762</u>
 <u>Vendas:</u>		
CD's	<u>98.592</u>	<u>146.884</u>
 <u>Outros rendimentos operacionais:</u>		
Serviços de multimédia (a)	16.080.566	20.613.815
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (b)	23.547.906	21.067.668
Outros rendimentos suplementares (c)	<u>2.111.588</u>	<u>6.603.107</u>
	<u>41.740.060</u>	<u>48.284.590</u>

(a) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo.

(b) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais temáticos emitidos pelo Grupo.

(c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Outros rendimentos suplementares” inclui os rendimentos associados à alienação de um imóvel no montante de, aproximadamente, 1.600.000 Euros.

9. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Programas exibidos	16.690.484	17.490.210
Mercadorias vendidas	<u>6.566</u>	<u>29.565</u>
	<u>16.697.050</u>	<u>17.519.775</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza.

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços especializados e subcontratos	28.916.751	28.176.970
Publicidade e prémios de concursos	9.065.488	9.832.289
Honorários	7.115.854	7.395.733
Comunicações	4.695.963	4.956.947
Rendas e alugueres	3.845.328	3.859.298
<i>Royalties</i> e direitos	3.474.299	4.131.388
Materiais	3.053.118	2.661.117
Energia e fluídos	2.461.963	2.367.563
Deslocações, estadas e transportes	2.296.552	2.158.185
Conservação e reparação	1.812.631	1.880.531
Serviços diversos	3.451.066	2.672.585
	<u>70.189.013</u>	<u>70.092.606</u>

11. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ordenados e salários	31.917.373	32.613.474
Encargos sobre remunerações	7.237.866	7.371.971
Prémios de desempenho	1.525.046	501.432
Indemnizações (Nota 7)	820.293	778.886
Seguros de acidentes de trabalho e outros	520.394	551.018
Outros	2.091.863	1.631.156
	<u>44.112.835</u>	<u>43.447.937</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	2016	2015
Televisão	474	478
Produções	358	334
Rádio	156	125
Outros	139	151
	<u>1.127</u>	<u>1.088</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a Prisa tinha um plano aprovado, de benefícios a colaboradores com base em ações da Prisa ("Programa"). A elegibilidade dos colaboradores para o referido plano é determinada pelo seu acionista.

O montante do incentivo a liquidar em 2017 e a suportar pelo Grupo é determinado em função do cumprimento dos objetivos estabelecidos até 2016.

Para que tenham direito a receber o referido incentivo, os participantes deverão ter permanecido no Grupo Prisa até 31 de dezembro de 2016, atento o cumprimento dos referidos objetivos.

A atribuição das ações da Prisa correspondentes ao montante acima referido será efetuada diretamente pela Prisa aos participantes do Programa, sendo a totalidade do encargo com o referido Programa suportado pelo Grupo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o gasto reconhecido com o referido Programa ascendeu a 97.177 Euros.

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tem registado na rubrica de "Outros passivos correntes" o montante de 672.001 Euros, para fazer face aos gastos a incorrer com os benefícios atribuídos (Nota 30).

12. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, têm a seguinte composição:

	2016	2015
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	4.162.164	5.587.317
Outros gastos financeiros (b)	610.894	494.890
	<u>4.773.058</u>	<u>6.082.207</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos	957	31.444
Outros rendimentos financeiros (c)	137.851	374.635
	<u>138.808</u>	<u>406.079</u>
	<u>4.634.250</u>	<u>5.676.128</u>

(a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo não suportou encargos financeiros com ativos qualificáveis que pudessem ser capitalizáveis, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. A redução dos juros suportados deve-se, essencialmente às alterações efetuadas na estrutura de financiamento do Grupo referidas na Nota 27.

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os "Outros gastos financeiros", incluem ainda os gastos referentes à atualização financeira de ativos a receber, no montante de 129.891 Euros (Nota 18).

(c) Esta rubrica respeita, essencialmente, à variação cambial de saldos de financiamento em moeda estrangeira.

13. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., a PLURAL España e as suas participadas, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2016, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2016 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano progressivamente até 2017 ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a VERTIX participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela VERTIX. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime, com exceção das empresas adquiridas durante os anos de 2015 e 2016, as quais são tributadas individualmente.

A PLURAL España e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%, integrando o Regime de Tributação de Grupos de Sociedades, aplicável a sociedades sediadas em Espanha, encabeçado pela Prisa.

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos ativos, conforme evidenciado nos quadros seguintes, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios. No entanto, o Grupo não registou ativos por impostos diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis, por terem sido gerados antes da entrada das respetivas empresas no RETGS e a capacidade do Grupo de os utilizar ser remota.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2014 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS (seis anos para os prejuízos anteriores a 2010, quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2011 e cinco anos, limitados a 75% do lucro tributável do Grupo para os prejuízos gerados em 2012 e 2013). Em 31 de dezembro de 2016, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam, a 97.107 Euros e o seu prazo limite de utilização era conforme segue:

2017	61.046
2018	22.576
2026	13.485
	<u>97.107</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste

modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2013 a 2016, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em Espanha, as declarações fiscais das empresas que integram a consolidação fiscal da Prisa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais também durante um período de quatro anos, podendo existir algumas exceções, as quais não são aplicáveis às empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado antes de impostos	28.118.985	25.051.222
Taxa nominal de imposto	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
Imposto estimado	5.904.987	5.260.757
Diferenças permanentes (i)	397.716	218.952
Ajustamento à coleta (ii)	849.441	1.026.461
Derrama	1.972.576	1.742.379
Outros	<u>(106.597)</u>	<u>(497.341)</u>
	<u>9.018.123</u>	<u>7.751.207</u>
Imposto corrente (iii)	8.899.568	7.144.364
Imposto diferido do exercício	<u>118.555</u>	<u>606.843</u>
	<u>9.018.123</u>	<u>7.751.207</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>32,07%</u>	<u>30,94%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	1.033.284	2.008.524
Imparidade do <i>goodwill</i> (Notas 15 e 28)	553.366	390.000
Perdas/(Ganhos) líquidos em empresas associadas (Nota 18)	(21.429)	229.974
Multas e outras penalidades	29.227	19.217
Mais-valias contabilísticas e fiscais	(9.636)	(1.351.535)
Outros, líquidos	<u>309.074</u>	<u>(253.558)</u>
	1.893.886	1.042.622
	<u>21,00%</u>	<u>21,00%</u>
	<u>397.716</u>	<u>218.952</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, este montante tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Estimativa de imposto corrente sobre o rendimento do exercício	8.718.584	7.896.958
Imposto/(crédito de imposto) sobre o rendimento de subsidiárias sediadas no estrangeiro (Nota 32)	282.753	(394.068)
Outros (a)	(101.769)	(358.526)
	<u>8.899.568</u>	<u>7.144.364</u>

(a) Esta rubrica inclui o efeito líquido do excesso de estimativa do imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, de recebimentos resultantes do desfecho de processos fiscais, e do reconhecimento de responsabilidades estimadas relacionadas com liquidações adicionais de IRC, descritas na Nota 28.

Diferenças temporárias - movimento nos impostos diferidos:

	2016		
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>			
Provisões e perdas por imparidade	64.700	109.610	174.310
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2.594.522	(284.625)	2.309.897
Outros créditos	172.361	(11.040)	161.321
	<u>2.831.583</u>	<u>(186.055)</u>	<u>2.645.528</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>			
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	1.293.750	(67.500)	1.226.250

	2015			
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Transferências	Saldos finais
<u>Ativos por imposto diferido:</u>				
Provisões e perdas por imparidade	122.574	(57.874)	-	64.700
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2.827.660	(233.138)	-	2.594.522
Outros créditos	586.112	(380.310)	(33.441)	172.361
	<u>3.536.346</u>	<u>(671.322)</u>	<u>(33.441)</u>	<u>2.831.583</u>
<u>Passivos por imposto diferido:</u>				
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	1.350.000	(56.250)	-	1.293.750
Reavaliações	8.229	(8.229)	-	-
	<u>1.358.229</u>	<u>(64.479)</u>	<u>-</u>	<u>1.293.750</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os passivos por imposto corrente ascendem a 9.212 Euros e 29.701 Euros, respetivamente, e respeitam, essencialmente, ao imposto estimado relativo à atividade das sociedades adquiridas em 2016 e 2015, as quais não pertencem ao RETGS.

Em resultado do RETGS do Grupo ser encabeçado pela VERTIX, o imposto corrente a pagar estimado, calculado no âmbito do referido regime, deduzido dos pagamentos por conta e de retenções na fonte resulta numa conta a pagar à VERTIX, a qual é conforme segue:

	<u>2016</u>
Imposto corrente estimado a pagar	8.899.568
Pagamentos por conta e especiais por conta efetuados pelo Grupo à VERTIX	(5.320.659)
Outros	<u>208.818</u>
Conta a pagar à Vertix (Nota 32)	<u><u>3.787.727</u></u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 384.474 Euros e 128.866 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar e a pagamentos especiais por conta.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os recebimentos referentes à devolução de excesso de imposto liquidado e os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício, foram conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Recebimentos referentes à devolução de excesso de imposto liquidado	80.830	299.509
Pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício	<u>(148.199)</u>	<u>(123.275)</u>
	<u><u>(67.369)</u></u>	<u><u>176.234</u></u>

14. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>19.100.862</u>	<u>17.300.015</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 25)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por ação das operações em continuação, básico e diluído	<u>0,2260</u>	<u>0,2047</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

15. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	169.740.254	169.740.254
Desreconhecimento por alienação - SOCATER (Nota 18)	<u>(3.460.000)</u>	<u>-</u>
Saldo no fim do exercício	<u>166.280.254</u>	<u>169.740.254</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(16.562.653)	(16.172.653)
Imparidades reconhecidas no exercício (Notas 13, 18 e 28) (a)	(553.366)	(390.000)
Desreconhecimento por alienação - SOCATER (Nota 18)	553.366	-
Saldo no fim do exercício	<u>(16.562.653)</u>	<u>(16.562.653)</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>153.177.601</u>	<u>153.177.601</u>
Saldo no fim do exercício	<u>149.717.601</u>	<u>153.177.601</u>

(a) A perda por imparidade reconhecida no *goodwill*, no montante de 553.366 Euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 decorre da evolução verificada na atividade de produções em Espanha, desenvolvida pela SOCATER. Esta sociedade foi alienada ainda no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em 28 de novembro de 2016 (Nota 18).

A perda por imparidade do *goodwill* no montante de 390.000 Euros, reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 28), decorreu, essencialmente, da quebra da atividade de produções do Grupo verificada em 2015, apesar da racionalização de custos que o Grupo continuou a prosseguir.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Televisão	125.761.826	125.761.826
Rádios	18.643.989	18.643.989
Produção audiovisual Portugal	3.021.058	3.021.058
Digital	1.508.118	1.508.118
Entretenimento	782.610	782.610
Produção audiovisual Espanha (Nota 18)	-	3.460.000
	<u>149.717.601</u>	<u>153.177.601</u>

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado é avaliado anualmente, pelo Conselho de Administração com base nas projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, preparados e aprovados pelo *management*, os quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subseqüentemente, uma perpetuidade.

Para o efeito, são considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais são comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional, os quais são considerados na elaboração dos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração e que estão por base da referida análise. Alguns dos principais pressupostos estimados pelo Conselho de Administração são os seguintes:

- Crescimento projetado das receitas resultantes da/o:
 - Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
 - *Share* de audiência;
 - Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi afeto o *goodwill*, para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, a TVI, a TVI 24, a TVI Ficção, a TVI Internacional, a TVI África e a TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos rendimentos de publicidade em 2017 e crescimento gradual, atingindo em 2021 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2011;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que já vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que já vem sendo efetuado;
- Aposta na produção interna de conteúdos nacionais;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol e latino-americano de produção de conteúdos audiovisuais, serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados para estes mercados.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Enfoque nos mercados de aluguer de meios técnicos e de construção de cenários;
- Redução da estrutura de gastos fixos.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Diminuição de atividade operacional de vendas físicas de CD's, em virtude da tendência da migração para o digital;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica, com a difusão de programas radiofónicos através da difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a "Rádio Comercial", a "m80", a "Cidade", a "Smooth FM" e a "Vodafone FM".

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de manter a liderança atingida em 2012;
- Estabilização de audiências;
- Continuação do controlo de gastos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos sites do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2,5% (2,5% em 2015). Com a exceção da PLURAL Espanha, a taxa de desconto utilizada foi de 9,0% (9,6% em 2015) e é comum a todos os segmentos operacionais, uma vez que se considera que todos eles operam, direta ou indiretamente, no mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo. Relativamente à PLURAL Espanha, a taxa de desconto utilizada foi de 8,1% (9,1% em 2015). Foi utilizado neste caso uma taxa diferente dos restantes segmentos operacionais, em função do risco-país associado a Espanha.

Para o agregado dos segmentos operacionais sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projeções (tendo 2015 como base) foi de 7% para o EBITDA. O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado e que ocorreram até perto do final de 2014, quer as iniciativas de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *Goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade e na taxa de desconto.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão (b)	Direitos de radiodifusão	Programas de computador	Outros	Total
<u>Valor bruto:</u>							
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.915.345	6.269.000	6.563.868	9.157.084	6.635.788	517.432	31.058.517
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	-	10.580.085	(8.439.500)	-	-	2.140.585
Adições (Nota 7)	-	-	-	-	716.865	98	716.963
Conversão cambial	(51.126)	-	-	-	-	-	(51.126)
Alienações e abates	(63.715)	-	-	-	-	-	(63.715)
Transferências (c)	2.697.977	-	100.000	(167.584)	-	67.584	2.697.977
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.498.481	6.269.000	17.243.953	550.000	7.352.653	585.114	36.499.201
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	-	537.420	(550.000)	-	-	(12.580)
Adições (Nota 7)	-	-	-	-	461.010	-	461.010
Conversão cambial	112.245	-	-	-	-	511	112.756
Alienações e abates	-	-	-	-	(17.427)	-	(17.427)
Transferências (c)	1.000.000	-	-	-	(26.000)	-	974.000
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.610.726	6.269.000	17.781.373	-	7.770.236	585.625	38.016.960

Contas Consolidadas

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão (b)	Direitos de radiodifusão	Programas de computador	Outros	Total
Amortizações acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.851.630	264.518	3.858.568	5.124.942	5.612.396	517.432	17.229.486
Reforço do exercício (Nota 17)	899.326	254.482	2.336.115	38.853	624.529	1.598	4.154.903
Transferências	-	-	4.779.326	(4.846.910)	-	67.584	-
Conversão cambial	(51.126)	-	-	-	-	-	(51.126)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(1.500)	(1.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.699.830	519.000	10.974.009	316.885	6.236.925	585.114	21.331.763
Reforço do exercício (Nota 17)	1.399.325	300.000	1.280.620	-	494.563	-	3.474.508
Transferências	-	-	316.885	(316.885)	-	-	-
Conversão cambial	112.245	-	-	-	-	511	112.756
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.211.400	819.000	12.571.514	-	6.731.488	585.625	24.919.027

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão (b)	Direitos de radiodifusão	Programas de computador	Outros	Total
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2015	1.798.651	5.750.000	6.269.944	233.115	1.115.728	-	15.167.438
Valor líquido em 31 de dezembro de 2016	1.399.326	5.450.000	5.209.859	-	1.038.748	-	13.097.933

- (a) Nesta rubrica inclui-se, essencialmente, a marca PLURAL, no montante líquido de 5.450.000 Euros.
- (b) O alvará radiofónico de valor mais significativo que se encontra incluído nesta rubrica apresenta um valor líquido contabilístico de 2.398.859 Euros, sendo o seu período remanescente de exploração de nove anos.
- (c) As transferências ocorridas nos exercícios de 2016 e 2015 referem-se, essencialmente, a uma coprodução cinematográfica, cuja exploração decorrerá até 2017.

17. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2014	13.537.644	107.953.233	2.000.933	10.041.654	8.777.065	880.852	143.191.381
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	152.482	7.500	140	2.312	-	162.434
Aquisições (Nota 7)	170.262	1.755.641	26.659	530.722	158.249	2.137.970	4.779.503
Alienações e abates	(4.361.030)	(2.238.784)	(135.499)	(186.301)	(160.684)	(13.715)	(7.096.013)
Transferências	-	2.022.534	-	39.877	30.150	(2.092.561)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9.346.876	109.645.106	1.899.593	10.426.092	8.807.092	912.546	141.037.305
Alteração de perímetro (Nota 6)	1.247	43.713	-	-	-	-	44.960
Aquisições (Nota 7)	1.021.780	3.423.830	-	460.574	313.545	629.825	5.849.554
Alienações e abates	(31.659)	(2.881.653)	(191.516)	(2.008.916)	(255.113)	(4.530)	(5.373.387)
Transferências (Nota 16)	105.514	715.641	-	227.974	137.689	(1.160.818)	26.000
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10.443.758	110.946.637	1.708.077	9.105.724	9.003.213	377.023	141.584.432

Contas Consolidadas

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2014	8.986.025	99.339.373	1.738.982	9.054.970	7.816.697	-	126.936.047
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	150.200	5.938	140	2.312	-	158.590
Reforço do exercício	656.840	3.543.596	162.905	425.476	232.727	-	5.021.544
Reduções por alienações e abates	(3.834.375)	(2.238.785)	(135.499)	(185.920)	(160.686)	-	(6.555.265)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>5.808.490</u>	<u>100.794.384</u>	<u>1.772.326</u>	<u>9.294.666</u>	<u>7.891.050</u>	-	<u>125.560.916</u>
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	42.731	-	-	-	-	42.731
Reforço do exercício	664.125	3.230.244	86.091	530.995	245.839	-	4.757.294
Reduções por alienações e abates	(31.659)	(2.881.541)	(191.516)	(2.025.537)	(255.116)	-	(5.385.369)
Transferências	(63.491)	63.500	-	-	-	-	9
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>6.377.465</u>	<u>101.249.318</u>	<u>1.666.901</u>	<u>7.800.124</u>	<u>7.881.773</u>	-	<u>124.975.581</u>
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2015	<u>3.538.386</u>	<u>8.850.722</u>	<u>127.267</u>	<u>1.131.426</u>	<u>916.042</u>	<u>912.546</u>	<u>15.476.389</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2016	<u>4.066.293</u>	<u>9.697.319</u>	<u>41.176</u>	<u>1.305.600</u>	<u>1.121.440</u>	<u>377.023</u>	<u>16.608.851</u>

As aquisições registadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 respeitam, essencialmente, à aquisição de equipamento audiovisual (Notas 24 e 27).

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2016 e 2015, é conforme segue:

	2016	2015
Ativos fixos tangíveis	<u>4.757.294</u>	<u>5.021.544</u>
Ativos intangíveis (Nota 16)	<u>3.474.508</u>	<u>4.154.903</u>
	<u>8.231.802</u>	<u>9.176.447</u>

Em 31 de dezembro de 2016, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis, que tenham sido dados como garantias de passivos, sendo de salientar que todas as garantias solicitadas em favor de terceiros e prestadas pelo Grupo Media Capital, suscetíveis de divulgação, se encontram mencionadas nas Notas 27 e 37.

18. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nesta rubrica foi como segue:

	Investimentos em associadas
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.684.796
Dividendos atribuídos	(41.778)
Alienações de empresas associadas (a)	(49.236)
Ganhos em empresas associadas	2.675
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>1.596.457</u>
Dividendos atribuídos	(62.640)
Ganhos em empresas associadas	94.258
Alienações de empresas associadas	(1.628.069)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u><u>6</u></u>

(a) Em 8 de janeiro de 2015, o Grupo alienou a participação anteriormente detida na sociedade Plural – Jemspa, S.L., tendo obtido uma mais-valia de 2.969 Euros resultante do valor de venda acordado que ascendeu a 52.205 Euros e que foi integralmente recebido em 2015. Aquela alienação originou uma redução na rubrica “Investimentos em associadas”, no montante de 49.236 Euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo registou e recebeu dividendos nos montantes de 62.640 Euros e 41.778 Euros, respetivamente, referente ao investimento detido na Factoría.

Os dividendos referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, no montante de 111.886 Euros, foram integralmente recebidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Em 28 de novembro de 2016, tal como descrito nas Notas 5 e 6, o Grupo alienou a totalidade do investimento financeiro detido num conjunto de participadas. O resultado dessa alienação foi conforme segue:

	SOCATER	PCP	Factoría	Total Associadas (Nota 5)	PLURAL Canárias (Nota 6)	Total
Valor contabilístico dos investimentos na data da alienação:						
Investimento em empresas associadas em 31 de dezembro de 2015	742.453	562.332	291.666	1.596.451	-	1.596.451
Ganhos / (perdas) em empresas associadas	(4.826)	1.805	97.279	94.258	-	94.258
Dividendos recebidos (Nota 6)	-	-	(62.640)	(62.640)	-	(62.640)
Ativos líquidos alienados	-	-	-	-	23.252	23.252
	<u>737.627</u>	<u>564.137</u>	<u>326.305</u>	<u>1.628.069</u>	<u>23.252</u>	<u>1.651.321</u>
Goodwill (Nota 15)	3.460.000	-	-	3.460.000	-	3.460.000
Imparidades acumuladas (Nota 15)	(553.366)	-	-	(553.366)	-	(553.366)
Ativos líquidos alienados	3.644.261	564.137	326.305	4.534.703	23.252	4.557.955
Gastos associados à alienação	(1.000)	-	-	(1.000)	-	(1.000)
Mais/(menos) valia apurada na alienação	739	(137)	695	1.297	(252)	1.045
Valor de alienação	<u>3.644.000</u>	<u>564.000</u>	<u>327.000</u>	<u>4.535.000</u>	<u>23.000</u>	<u>4.558.000</u>
Montante recebido no exercício						(700.000)
Atualização financeira (Nota 12)						<u>(129.891)</u>
Valor a receber da alienação em 31 de dezembro de 2016 (Nota 32)						<u><u>3.728.109</u></u>

O valor a receber em 31 de dezembro de 2016 resultante da referida transação (Nota 32) será recebido em conformidade com os termos contratualmente estabelecidos entre as partes, conforme segue:

Até 31 de dezembro de 2017	<u>1.223.702</u>
Até 31 de janeiro de 2018	1.223.702
Até 31 de janeiro de 2019	<u>1.280.705</u>
	<u>2.504.407</u>
	<u>3.728.109</u>

Em resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, sobre as empresas associadas (em 2016 até à data da sua alienação), verificaram-se os seguintes movimentos na rubrica “Ganhos/(perdas) em empresas associadas”:

Denominação	Investimentos em empresas associadas		Ganhos / (perdas) em empresas associadas (Nota 13)	
	2016	2015	2016	2015
SOCATER	-	742.453	(4.826)	(415)
PCP	-	562.332	1.805	7.148
Factoría	-	291.666	97.279	(4.058)
Outros	6	6	-	-
	<u>6</u>	<u>1.596.457</u>	<u>94.258</u>	<u>2.675</u>
Plural Brasil (Nota 28)	-	-	(72.829)	(232.649)
	<u>6</u>	<u>1.596.457</u>	<u>21.429</u>	<u>(229.974)</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, na rubrica de “Ganhos/ (perdas) em empresas associadas, líquidos” verificaram-se os seguintes movimentos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ganhos líquidos em empresas associadas	94.258	2.675
Perdas em empresas associadas (Nota 5)	(72.829)	(232.649)
Perdas por imparidade (Nota 15)	<u>(553.366)</u>	-
	<u>(531.937)</u>	<u>(229.974)</u>

Em 31 de dezembro de 2015, a principal informação financeira respeitante às associadas do Grupo, integralmente alienadas em 2016, era como segue:

	Sede	2015		Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido
		Percentagem detida	Ativo			
SOCATER	Tenerife (ESP)	40%	2.141.492	1.856.133	187.455	(1.038)
PCP	Tenerife (ESP)	40%	1.589.233	1.405.830	300.000	17.870
Plural Brasil	São Paulo (BRA)	49%	15.113	(416.892)	-	(109.548)
Factoría	Zaragoza (ESP)	15%	6.824.787	1.944.440	11.952.657	301.410

19. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	2016	2015
Novelas	64.894.767	63.243.153
Filmes	11.047.711	12.629.820
Séries	5.444.189	4.536.473
Entretenimento	1.418.721	2.131.480
Desporto	-	150.000
Outros	284.128	299.118
	<u>83.089.516</u>	<u>82.990.044</u>
Ativos não correntes	54.473.263	53.890.762
Ativos correntes	28.616.253	29.099.282
	<u>83.089.516</u>	<u>82.990.044</u>

20. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Acesso à rede de Televisão Digital Terreste ("TDT") (a)	2.944.118	3.211.765
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	2.504.407	17.527
Clientes e outras contas a receber	60.000	-
Estado e outros entes públicos	15.172	-
	<u>5.523.697</u>	<u>3.229.292</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

21. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016			2015		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Mercadorias	<u>400.000</u>	<u>(400.000)</u>	<u>-</u>	<u>413.244</u>	<u>(400.000)</u>	<u>13.244</u>

22. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016			2015		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Clientes	35.777.601	(5.088.376)	30.689.225	36.648.999	(5.271.689)	31.377.310
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	627.727	-	627.727	451.711	-	451.711
Faturação a emitir	6.702.963	-	6.702.963	7.962.274	-	7.962.274
	<u>43.108.291</u>	<u>(5.088.376)</u>	<u>38.019.915</u>	<u>45.062.984</u>	<u>(5.271.689)</u>	<u>39.791.295</u>

23. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016			2015		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 31)	997.123	-	997.123	407.067	-	407.067
Devedores diversos	616.656	(525.975)	90.681	3.369.045	(525.975)	2.843.070
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	1.234.767	-	1.234.767	1.987.763	-	1.987.763
Pagamentos antecipados	2.429.055	-	2.429.055	2.810.136	-	2.810.136
	<u>5.277.601</u>	<u>(525.975)</u>	<u>4.751.626</u>	<u>8.574.011</u>	<u>(525.975)</u>	<u>8.048.036</u>

24. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.080.324	5.335.288
Caixa	154.582	210.068
	<u>1.234.906</u>	<u>5.545.356</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada de fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu equipamentos básicos através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 27, no montante de, aproximadamente, 733.000 Euros;

- O Grupo vendeu um conjunto de participações financeiras em novembro de 2016, tal como referido na Nota 18, pelo montante de 4.558.000 Euros, dos quais 3.858.000 Euros não tinham sido recebidos à data da posição financeira (Nota 32).
- O Grupo adquiriu ativos fixos os quais não tinham sido ainda liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 2.800.000 Euros.

25. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 14) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz

89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	2016		2015	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Reservas” tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Reservas livres	24.588.459	24.119.449
Reserva legal	6.456.134	5.682.633
Diferenças de conversão cambial	(785.216)	(651.984)
	<u>30.259.377</u>	<u>29.150.098</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

As reservas livres encontram-se disponíveis para distribuição aos acionistas da Empresa.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 18 de março de 2015 foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, prevendo o reforço da reserva legal em 646.397 Euros, o reforço das Reservas livres em 7.538 Euros e a distribuição de dividendos no montante de 15.820.870 Euros.

À distribuição de dividendos referida, cujo correspondente pagamento ocorreu em 30 de março de 2015, corresponde um dividendo bruto por ação de 0,1872 Euros.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2016 foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, prevendo o reforço da reserva legal em 773.501 Euros, o reforço das Reservas livres em 469.010 Euros e a distribuição de dividendos no montante de 16.057.504 Euros. A distribuição de dividendos referida, cujo correspondente pagamento ocorreu em 9 de maio de 2016, corresponde um dividendo bruto por ação de 0,1900 Euros.

Conforme aprovado nesta data pelo Conselho de Administração e mencionado no Relatório de Gestão, foi efetuada aos acionistas uma proposta de distribuição de dividendos de 17.747.768 Euros, o que corresponde a um dividendo bruto por ação de 0,2100 Euros.

26. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 27 de julho de 2007, a TVI subscreveu unidades de participação representativas de 12.05% de um fundo especial de investimento cinematográfico e audiovisual ("FICA"), constituído nos termos da Portaria nº 277/2007.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi recebido o montante de 8.857 Euros em sede da sua liquidação final, a qual ocorreu formalmente em 7 de janeiro de 2015.

27. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016				2015			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimo obrigacionista (a)	16.149.498	59.815.698	15.000.000	60.000.000	1.205.206	74.608.240	-	75.000.000
Outros empréstimos bancários (b)	5.297.296	17.000.000	5.307.673	17.000.000	3.873.836	37.250.000	3.897.000	37.250.000
Credores por locações financeiras (c)	291.640	536.826	291.640	536.826	492.816	115.701	492.816	115.701
Outros financiamentos (d)	-	237.838	-	237.838	-	222.587	-	222.587
	<u>21.738.434</u>	<u>77.590.362</u>	<u>20.599.313</u>	<u>77.774.664</u>	<u>5.571.858</u>	<u>112.196.528</u>	<u>4.389.816</u>	<u>112.588.288</u>

(a) Empréstimo obrigacionista:

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

(b) Outros empréstimos:

Papel comercial:

Em 30 de janeiro de 2015, o Grupo procedeu à substituição de uma linha de crédito de 10.000.000 Euros por um contrato de papel comercial, tendo renegociado as suas condições passando a ascender ao montante máximo agregado de 15.000.000 Euros.

Em 4 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos de papel comercial com duas instituições financeiras no montante máximo agregado de 35.000.000 Euros. Estes contratos encontram-se em vigor pelos prazos máximos de 5 e 4 anos, respetivamente, vencendo juros a uma taxa anual correspondente à Euribor do período de emissão acrescida de um *spread* médio de 1,433%.

Do montante total de 47.500.000 Euros encontravam-se utilizados, em 31 de dezembro de 2016, 17.000.000 Euros.

Linhas de crédito de curto prazo:

Em 6 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos para acesso a três linhas de crédito, para apoio de tesouraria de curto prazo, no valor total de 15.000.000 Euros. Em 2 de maio de 2016, substituiu 10.000.000 Euros dessas linhas de crédito por um contrato de descoberto grupado com *cash pooling*. As referidas linhas de crédito e descoberto autorizado vencem juros a uma taxa anual correspondente, respetivamente, à Euribor 1M, Euribor 3M e Euribor a 12M acrescidas de um *spread* médio de 1,65%. Em 31 de dezembro de 2016, aqueles contratos encontravam-se utilizados num montante total de 5.307.673 Euros.

Os contratos acima referidos estabelecem limitações às variações de saldos com partes relacionadas, bem como preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa, ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verifica em 31 de dezembro de 2016.

Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	75.000.000	75.000.000	75.000.000	75.000.000
Papel comercial	17.000.000	47.500.000	39.750.000	50.000.000
Linhas de crédito de curto prazo	5.307.673	15.000.000	1.397.000	15.000.000
	<u>97.307.673</u>	<u>137.500.000</u>	<u>116.147.000</u>	<u>140.000.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante utilizado no período findo em 31 de dezembro de 2016 é o seguinte:

2017	20.307.673
2018	24.750.000
2019	36.450.000
2020	15.800.000
	<u>97.307.673</u>

- (c) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2016		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	98.125	-	98.125
Equipamento básico	2.519.854	(1.944.366)	575.488
	<u>2.617.979</u>	<u>(1.944.366)</u>	<u>673.613</u>

	2015		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	7.225.852	(7.054.320)	171.532
Equipamento de transporte	582.919	(527.586)	55.333
Outros ativos fixos tangíveis	185.930	(185.930)	-
	<u>7.994.701</u>	<u>(7.767.836)</u>	<u>226.865</u>

O aumento verificado no exercício respeita a novos contratos de locação financeira celebrados para a aquisição de equipamentos de estúdio a utilizar na atividade da Empresa, no montante de, aproximadamente, 733.000 Euros (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as amortizações vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	2016	2015
2016	-	492.816
2017	291.640	-
	<u>291.640</u>	<u>492.816</u>
2017	-	115.701
2018 e seguintes	536.826	-
	<u>536.826</u>	<u>115.701</u>

Em 31 de dezembro de 2016, foram apresentadas livranças em branco como garantia de alguns financiamentos obtidos junto das instituições financeiras.

- (d) O Grupo obteve um subsídio reembolsável no quadro do programa QREN, recebido em quatro tranches de 110.135 Euros, 124.195 Euros, 42.733 Euros e 15.252 Euros, respetivamente.

O reembolso daqueles montantes será, nos termos do contrato de incentivo, feito conforme segue:

2018	50.080
2019	87.674
2020	100.084
	<u>237.838</u>

28. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso	Perdas em empresas associadas (Nota 18)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	5.360.020	1.392.045	189.025	6.941.090
Aumentos (Nota 7)	-	563.625	232.649	796.274
Reduções (Nota 7)	-	(614.159)	-	(614.159)
Utilizações	-	(14.998)	-	(14.998)
Transferências	(40.918)	40.918	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	5.319.102	1.367.431	421.674	7.108.207
Aumentos (Nota 7 e 5)	-	300.000	72.829	372.829
Reduções (Nota 7)	-	(83.705)	-	(83.705)
Utilizações (Nota 5)	-	(4.796)	(494.503)	(499.299)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.319.102	1.578.930	-	6.898.032

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para impostos, no montante de 5.319.102 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a liquidações adicionais de IRC no montante de, aproximadamente, 5.400.000 Euros.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, pelo seu valor descontado considerando o valor temporal do dinheiro, atenta à tempestividade estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2016, as provisões para processos judiciais em curso são referentes a processos de contencioso relativos, essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo abaixo referido com a GDA, ascende a, aproximadamente, 3.084.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

No seguimento de sentença de 24 de maio de 2013, e em resultado do diferendo existente entre a subsidiária TVI e a GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes ("GDA") relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI rececionou uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17,3 milhões de Euros, apurada com base em pressupostos e critérios a que o Grupo se opõe veementemente e dos quais discorda, alicerçado na falta de capacidade judiciária da entidade para o exercício dos direitos reclamados, e na inadequação da metodologia utilizada para suportar o montante reclamado. Desta forma, o Grupo considera que a

liquidação apresentada não tem fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição e apresentado argumentos técnicos de especialistas jurídicos independentes, no âmbito dessa oposição, requerendo que o processo seja apreciado no Tribunal da Propriedade Intelectual de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 20 de maio de 2016, e em resultado da referida oposição, e conforme pretensão do Grupo, foi notificada a decisão proferida pelo Tribunal de Cascais de que foi julgada a incompetência daquele tribunal para julgar o caso, tendo-se ainda decidido a remessa dos autos para o Tribunal da Propriedade Intelectual.

As reduções e utilizações verificadas na rubrica “Processos judiciais em curso”, no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, dizem respeito à resolução de alguns processos judiciais que se encontravam em processo de contencioso.

O aumento e a utilização verificados na rubrica “Perdas em empresas associadas”, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, diz respeito à Plural Brasil (Notas 5 e 18).

O movimento nas Perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é conforme segue:

	Inventários (Nota 21)	Clientes e contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	533.154	5.789.709	525.975	6.848.838
Aumentos (Nota 7)	24.368	1.064.800	-	1.089.168
Reduções (Nota 7)	-	(345.754)	-	(345.754)
Utilizações diretas	<u>(157.522)</u>	<u>(1.237.066)</u>	<u>-</u>	<u>(1.394.588)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	400.000	5.271.689	525.975	6.197.664
Aumentos (Nota 7)	-	820.798	-	820.798
Reduções (Nota 7)	-	(154.118)	-	(154.118)
Utilizações diretas	<u>-</u>	<u>(849.993)</u>	<u>-</u>	<u>(849.993)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>400.000</u>	<u>5.088.376</u>	<u>525.975</u>	<u>6.014.351</u>

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Nota 7), são conforme segue:

	2016	2015
Processos judiciais em curso	216.295	(50.534)
Cientes e contas a receber	666.680	719.046
Inventários	<u>-</u>	<u>24.368</u>
	882.975	692.880
Imparidade do <i>Goodwill</i> (Nota 15)	<u>-</u>	<u>390.000</u>
	<u>882.975</u>	<u>1.082.880</u>

29. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecedores correntes	19.481.874	18.807.723
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 32)	93.599	542.333
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar	14.383.918	12.200.026
Direitos de autor e <i>royalties</i>	2.204.246	2.071.314
Outros fornecimentos e serviços externos	1.669.009	2.163.255
Devolução de vendas	680	50.619
Outros	2.439.759	2.910.836
	<u>40.273.085</u>	<u>38.746.106</u>

30. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecedores de ativos fixos	3.691.102	1.734.202
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	7.470.200	6.758.800
Outros	1.030.447	1.325.397
Estado e outros entes públicos (Nota 31)	9.166.224	9.804.796
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 32)	4.128.679	4.121.876
Faturação antecipada	2.912.804	3.275.284
	<u>28.399.456</u>	<u>27.020.355</u>

31. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	SalDOS devedores (Nota 23)	SalDOS credores (Nota 30)	SalDOS devedores (Nota 23)	SalDOS credores (Nota 30)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	997.123	5.655.268	407.067	5.987.482
Contribuições para a Segurança Social	-	1.237.105	-	1.323.354
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	1.015.718	-	1.145.658
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinematoteca Portuguesa	-	957.795	-	934.020
Outros	-	300.338	-	414.282
	<u>997.123</u>	<u>9.166.224</u>	<u>407.067</u>	<u>9.804.796</u>

32. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e as transações efetuadas com empresas relacionadas, excluídas da consolidação, nos exercícios findos naquelas datas, são os seguintes:

	2016				
	Outros ativos não correntes (Nota 20)	Clientes e outras contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 29)	Outros passivos correntes (Nota 30)
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	-	28.048	11.064	74.062	282.753
Empresa-mãe:					
VERTIX (c)	-	64.965	-	-	3.822.673
	-	93.013	11.064	74.062	4.105.426
Outras empresas:					
Prisa Audiovisual, S.L. (d)	2.504.407	-	1.223.702	-	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	-	426.493	1	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	55.439	-	19.537	-
Santillana Editores, S.A.	-	23.971	-	-	-
SOCATER	-	20.000	-	-	-
SOGEABLE MÚSICA, S.L.	-	8.712	-	-	-
PLURAL Canarias	-	99	-	-	23.253
	2.504.407	534.714	1.223.703	19.537	23.253
	2.504.407	627.727	1.234.767	93.599	4.128.679

	2016			
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo:				
Promotora de Informaciones, S.A.	34.650	-	885.545	-
Empresa-mãe:				
VERTIX	27.465	9.000	-	34.946
	62.115	9.000	885.545	34.946
Outras empresas:				
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	128.552	-	121.218	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	111.935	-	-	-
Santillana Editores, S.A.	100.982	1.301	493	-
SOGEABLE MÚSICA, S.L.	50.442	-	-	-
Factoría	26.622	-	-	-
SOCATER	20.000	-	-	-
CHIP	11.377	-	-	-
Gestión de Marcas Audiovisuales, S.A.	7.200	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	-	77.820	-
	457.110	1.301	199.531	-
	519.225	10.301	1.085.076	34.946

Em 31 de dezembro de 2016, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- As contas a pagar registadas na rubrica “Outros passivos correntes” respeitam a imposto do exercício a pagar pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 282.753 Euros (Nota 13).
- As contas a receber e as outras contas a pagar respeitam, à atividade operacional da Empresa e a fees de gestão.

VERTIX

- As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 3.787.727 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 13).

Prisa Audiovisual, S.L.

- (d) As contas a receber a curto e médio e longo prazo no montante total de 3.728.109 Euros dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canárias, ocorrida em 2016 (Nota 18).

	2015				
	Outros ativos não correntes (Nota 20)	Clientes e outras contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 29)	Outros passivos correntes (Nota 30)
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	17.527	16.886	469.652	463.419	8.686
Empresa-mãe:					
VERTIX (c) (d)	-	133.807	1.319.914	(1.836)	4.113.190
	<u>17.527</u>	<u>150.693</u>	<u>1.789.566</u>	<u>461.583</u>	<u>4.121.876</u>
Empresas associadas:					
Plural Brasil	-	223.479	198.197	-	-
Factoría	-	6.443	-	-	-
	<u>-</u>	<u>229.922</u>	<u>198.197</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outras empresas:					
SOGECABLE MÚSICA, S.L.	-	60.500	-	-	-
Santillana Editores, S.A.	-	10.351	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	245	-	49.192	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	-	-	31.558	-
	<u>-</u>	<u>71.096</u>	<u>-</u>	<u>80.750</u>	<u>-</u>
	<u>17.527</u>	<u>451.711</u>	<u>1.987.763</u>	<u>542.333</u>	<u>4.121.876</u>

	2015				
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A.	12.775	-	23.156	1.225.037	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	18.310	9.000	-	-	79.472
	<u>31.085</u>	<u>9.000</u>	<u>23.156</u>	<u>1.225.037</u>	<u>79.472</u>
Empresas associadas:					
Factoría	27.425	-	-	-	-
Plural Brasil	-	-	6.708	-	-
	<u>27.425</u>	<u>-</u>	<u>6.708</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outras empresas:					
Compañía Independiente de Televisión, S.L.	276.030	-	-	-	-
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	266.792	-	-	9.706	-
Santillana Editores, S.A.	100.271	846	-	190	-
SOGECABLE MÚSICA, S.L.	65.948	-	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	125	-	-	49.192	-
Diario El País, S.L.	(12.512)	-	-	-	-
Prisa Digital, S.L.	(2.100)	-	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	-	-	104.823	-
	<u>694.554</u>	<u>846</u>	<u>-</u>	<u>163.911</u>	<u>-</u>
	<u>753.064</u>	<u>9.846</u>	<u>29.864</u>	<u>1.388.948</u>	<u>79.472</u>

Em 31 de dezembro de 2015, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber a curto e médio e longo prazo respeitam essencialmente a imposto do exercício a receber das sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 402.754 Euros (Nota 13).
Adicionalmente, as referidas contas a receber incluem 101.186 Euros, referentes à atividade operacional da Empresa e 125 Euros de juros a receber.
- (b) As contas a pagar respeitam, essencialmente, à atividade operacional da Empresa e a fees de gestão.
Adicionalmente, esta rubrica inclui 8.686 Euros (Nota 13), referentes a imposto do exercício a pagar das sociedades PLURAL España, PLURAL Canárias e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa.

VERTIX

- (c) As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 4.033.718 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e ao montante de 79.472 Euros referente a juros a liquidar.
- (d) As contas a receber dizem respeito ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no regime especial de tributação de sociedades, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de 1.319.914 Euros e de um montante de 133.807 Euros referente a saldos resultantes de cedências de crédito.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos a empresas relacionadas, são conforme segue:

Recebimentos provenientes de:

Reembolso de empréstimos concedidos:

Prisa	3.060.544
Plural Jempsa, S.L.	247.795
Plural Brasil	15.000
	<u>3.323.339</u>

Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos concedidos:

Prisa	29.605
Plural Brasil	28.750
	<u>58.355</u>

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as empresas incluídas no perímetro de consolidação realizaram transações entre si a valores de mercado, essencialmente, referente às seguintes situações:

- Compra e venda de conteúdos televisivos e audiovisuais;
- Compra de direitos de cinema;
- Empréstimos de tesouraria e respetivos juros; e
- Prestação de serviços administrativos e de contabilidade.

33. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 14.901.396 Euros e 3.919.825 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição, e para o respetivo pagamento ocorrer, são como segue:

31 de dezembro de 2016:

Natureza	2017	2018	2019	2020 e seguintes	Total
Entretenimento	10.500.374	-	-	22.500	10.522.874
Séries	1.062.884	-	578.944	-	1.641.828
Desporto	980.237	457.325	-	-	1.437.562
Filmes	-	-	746.694	552.438	1.299.132
Outros	-	-	-	-	-
	<u>12.543.495</u>	<u>457.325</u>	<u>1.325.638</u>	<u>574.938</u>	<u>14.901.396</u>

31 de dezembro de 2015:

Natureza	2016	2018	2019 e seguintes	Total
Desporto	751.500	-	-	751.500
Filmes	-	1.011.096	1.480.171	2.491.267
Séries	-	484.725	-	484.725
Entretenimento	-	-	52.819	52.819
Outros	117.014	-	22.500	139.514
	<u>868.514</u>	<u>1.495.821</u>	<u>1.555.490</u>	<u>3.919.825</u>

34. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Empresa tinha assumido responsabilidades não refletidas no balanço por contratos de locação operacional de 9.312.545 Euros e 10.140.183 Euros, respetivamente.

Aquelas responsabilidades são conforme segue:

- (a) Contrato de locação das instalações da Empresa a findar em 31 de dezembro de 2019, com o direito de preferência de renovação.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Pagamentos mínimos de locação operacional - Instalações	<u>975.638</u>	<u>973.512</u>

As responsabilidades assumidas por este contrato de locação operacional, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não incluídos em balanço são conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
2016	-	983.247
2017	981.152	993.080
2018	990.964	1.003.010
2019	1.000.874	1.013.040
	<u>2.972.990</u>	<u>3.992.377</u>

- (b) Contrato de *renting* de viaturas por um prazo de 4 a 5 anos.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>768.482</u>	<u>867.674</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de *renting*, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, vencem-se, conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
2016	-	760.038
2017	758.003	521.863
2018	541.414	351.720
2019	383.790	193.000
2020	197.048	28.106
2021	83.084	-
	<u>1.963.339</u>	<u>1.854.727</u>

(c) Contrato de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Pagamentos mínimos de arrendamento de estúdios e armazéns	<u>849.134</u>	<u>746.494</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de arrendamento, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, vencem-se conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
2016	-	752.967
2017	857.625	760.497
2018	866.202	768.102
2019	874.863	775.783
2020	779.194	783.541
2021	447.000	452.189
2022 e seguintes	551.332	-
	<u>4.376.216</u>	<u>4.293.079</u>

35. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Dólar Americano	1,0541	1,0887
Libra Inglesa	0,8562	0,7340

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros as demonstrações financeiras de empresas do Grupo denominadas em dólares americanos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Taxa de câmbio vigente à data de balanço	1,054	1,093
Taxa de câmbio média do exercício	1,055	1,094

Adicionalmente, existem ativos fixos que foram convertidos a taxas de câmbio históricas de 1,2405 e 0,9190.

36. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2016 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2013, no montante de, aproximadamente, 2.876.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2016, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, para além dos pareceres referidos na Nota 28, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 2.517.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

37. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

Prémios de concursos	3.025.296
Processos fiscais e outros (a)	2.770.838
Processos judiciais e outros (a)	621.727
Incentivo financeiro ao abrigo de Programa Operacional Fatores de Competitividade	59.460
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000

(a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores do Grupo.

38. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa e suas subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ascenderam a 2.969.501 Euros.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.433.425 Euros e remunerações variáveis de 1.536.076 Euros.

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.988	4.988
Contas a receber de terceiros	43.306.539	45.175.588
Caixa e seus equivalentes (Nota 24)	<u>1.234.906</u>	<u>5.545.356</u>
	<u>44.546.433</u>	<u>50.725.932</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 27)	99.328.796	117.768.386
Contas a pagar a terceiros	<u>65.768.949</u>	<u>62.520.878</u>
	<u>165.097.745</u>	<u>180.289.264</u>

Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido são ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere aos ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que o Grupo Media Capital conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2016. Contudo, os financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer dos exercícios de 2016 e 2015, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que as entidades financiadoras atribuem ao Grupo, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo Media Capital no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista e programas de papel comercial a uma taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2016, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado, por via dos indexantes previstos nos respetivos contratos.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resultado líquido daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado, aproximadamente, em 533.000 Euros e em 587.000 Euros, respetivamente.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na PLURAL Entertainment Inc. (empresa participada da PLURAL España, sediada em Miami) e com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição na PLURAL Entertainment ascende a ativos líquidos desta subsidiária de 362.337 USD (343.741 Euros).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão adquiridos a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica adquiridos a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Caso as taxas de câmbio tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 1.600 Euros e em 1.500 Euros, respetivamente. Adicionalmente, o efeito negativo da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro registado nos capitais próprios seria de, aproximadamente, 133.232 Euros para o exercício de 2016 (332.865 Euros em 2015).

Os saldos em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2016 e 2015, são conforme segue:

Saldos vencidos	2016	2015
Dólar Americano (USD)	270.204	1.038.458
Libra Esterlina (GBP)	2.661	-
	272.865	1.038.458

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, existem contratos, denominados em moeda estrangeira, para a venda de direitos de transmissão e formatos, nos montantes de 733.178 Euros e 918.032 Euros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015, existiam contratos e acordos, denominados em moeda estrangeira, para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas nos montantes de 69.194 Euros.

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 0,5% em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 1.300 Euros e 5.100 Euros, respetivamente.

O risco a que a Empresa está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não se encontram contratados instrumentos de cobertura.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 22 e 23), o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 28.

Em 31 de dezembro de 2016, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do montante incluído na Nota 28. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade pelo facto do Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Até 90 dias	7.647.349	9.345.804
De 90 a 180 dias	974.570	486.803
Mais de 180 dias	1.044.570	60.458
	<u>9.666.489</u>	<u>9.893.065</u>

Os saldos vencidos a mais de 180 dias resultam da expansão das atividades do Grupo a outros mercados com prazos médios de pagamentos mais alargados.

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado de linhas de crédito ascendia a 41.427.233 Euros e 29.596.678 Euros, respetivamente.

A Empresa considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e a capacidade da Empresa em renovar as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente o papel comercial e descobertos contratados, são suficientes para cobrir as responsabilidades financeiras que venham a ser-lhe exigidas no curto prazo.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é conforme segue:

<u>Passivos financeiros</u>	<u>2016</u>			
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	<u>Total</u>
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	21.738.434	25.152.604	52.437.758	99.328.796
<u>Não remunerados:</u>				
Passivos por imposto corrente	9.212	-	-	9.212
Outros passivos correntes	25.486.652	-	-	25.486.652
Fornecedores e contas a pagar	40.273.085	-	-	40.273.085
	<u>87.507.383</u>	<u>25.152.604</u>	<u>52.437.758</u>	<u>165.097.745</u>

<u>Passivos financeiros</u>	<u>2015</u>			
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	<u>Total</u>
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	5.571.858	18.158.243	94.038.285	117.768.386
<u>Não remunerados:</u>				
Passivos por imposto corrente	29.701	-	-	29.701
Outros passivos correntes	23.745.071	-	-	23.745.071
Fornecedores e contas a pagar	38.746.106	-	-	38.746.106
	<u>68.092.736</u>	<u>18.158.243</u>	<u>94.038.285</u>	<u>180.289.264</u>

40. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 340.367 Euros (426.710 Euros em 2015), sendo detalhados conforme segue:

Tipo de serviços	2016	2015
Revisão legal das contas anuais (a)	277.710	283.210
Auditoria ao controlo interno (a)	17.500	17.500
Consultoria fiscal (b)	15.490	100.000
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	3.000	-
Outros serviços que não revisão ou auditoria	26.667	26.000
	340.367	426.710

(a) Estas rubricas incluem os montantes de 15.710 Euros e 17.500 Euros, respetivamente, relativos a outras entidades da Rede do Revisor Oficial de Contas, relativamente a trabalhos de auditoria às empresas do Grupo sediadas em Espanha e a trabalhos de auditoria ao controlo interno.

(b) O montante desta rubrica, em 2016, respeita exclusivamente à continuação de serviços adjudicados e iniciados em 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Contas Individuais

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 20	5.365.991	5.617.139
Outros rendimentos operacionais	4 e 20	280.664	275.599
Total de rendimentos operacionais		<u>5.646.655</u>	<u>5.892.738</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	5	(3.098.292)	(3.500.847)
Gastos com o pessoal	6	(2.675.903)	(2.340.959)
Amortizações e depreciações	10	(25.637)	(45.344)
Outros gastos operacionais		<u>(34.067)</u>	<u>(50.034)</u>
Total de gastos operacionais		<u>(5.833.899)</u>	<u>(5.937.184)</u>
Resultados operacionais		<u>(187.244)</u>	<u>(44.446)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	7	(3.246.176)	(3.457.323)
Rendimentos financeiros	7	3.284.042	3.478.523
		37.866	21.200
Ganhos em subsidiárias	11	16.398.895	15.418.240
		<u>16.436.761</u>	<u>15.439.440</u>
Resultado antes de impostos		16.249.517	15.394.994
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	269.074	75.025
Resultado líquido do exercício		<u>16.518.591</u>	<u>15.470.019</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>16.518.591</u>	<u>15.470.019</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	53.809	17.889
Ativos fixos tangíveis	10	20.670	32.096
Investimentos em subsidiárias	11	174.413.138	174.413.138
		<u>174.487.617</u>	<u>174.463.123</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	12	654.850	624.961
Ativo por imposto corrente	8	34.694	-
Outros ativos correntes	13	79.671.216	78.816.795
Caixa e seus equivalentes	14	14.788	37.085
		<u>80.375.548</u>	<u>79.478.841</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>254.863.165</u></u>	<u><u>253.941.964</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	15	89.583.971	89.583.971
Reservas	15	46.867.704	47.455.189
Resultados transitados	15	23.535.520	23.535.520
Resultado líquido do exercício		16.518.591	15.470.019
Total do capital próprio		<u>176.505.786</u>	<u>176.044.699</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	59.815.698	74.608.240
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	16.149.498	1.205.206
Fornecedores e outras contas a pagar	17	588.792	1.135.270
Outros passivos correntes	18	1.803.391	948.549
		<u>18.541.681</u>	<u>3.289.025</u>
Total do passivo		<u>78.357.379</u>	<u>77.897.265</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>254.863.165</u></u>	<u><u>253.941.964</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		7.997.781	7.663.216
Pagamentos a fornecedores		(4.681.665)	(8.111.741)
Pagamentos ao pessoal		(2.189.014)	(2.499.157)
Fluxos gerados pelas operações		<u>1.127.102</u>	<u>(2.947.682)</u>
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		57.074	(27.429)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(743.200)	(1.097.630)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>440.976</u>	<u>(4.072.741)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		3.477.622	1.865.466
Dividendos	11	16.398.895	15.418.240
Alienação de ativos fixos tangíveis		5	-
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	20	<u>19.217.230</u>	<u>25.118.000</u>
		<u>39.093.752</u>	<u>42.401.706</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	20	(20.334.650)	(19.209.000)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(6.112)	(37.289)
Aquisição de ativos intangíveis		(30.599)	-
		<u>(20.371.361)</u>	<u>(19.246.289)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>18.722.391</u>	<u>23.155.417</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos da empresa-mãe	20	4.979.650	4.901.000
Juros e rendimentos similares		-	901
		<u>4.979.650</u>	<u>4.901.901</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Reembolso de financiamentos obtidos da empresa-mãe	20	(4.979.650)	(4.901.000)
Dividendos atribuídos	15	(16.057.504)	(15.820.867)
Juros e gastos similares		(3.128.160)	(3.255.938)
		<u>(24.165.314)</u>	<u>(23.977.805)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(19.185.664)</u>	<u>(19.075.904)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(22.297)	6.772
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	37.085	30.313
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	14.788	37.085

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contas Individuais

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital (Nota 15)</u>	<u>Reservas (Nota 15)</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	89.583.971	50.348.121	23.535.520	12.927.935	176.395.547
Aplicação de resultados:					
Transferência para reservas (Nota 15)	-	646.397	-	(646.397)	-
Distribuição de dividendos (Nota 15)	-	(3.539.329)	-	(12.281.538)	(15.820.867)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	15.470.019	15.470.019
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>89.583.971</u>	<u>47.455.189</u>	<u>23.535.520</u>	<u>15.470.019</u>	<u>176.044.699</u>
Aplicação de resultados:					
Transferência para reservas (Nota 15)	-	773.501	-	(773.501)	-
Distribuição de reservas livres (Nota 15)	-	(1.360.986)	-	-	(1.360.986)
Distribuição de dividendos (Nota 15)	-	-	-	(14.696.518)	(14.696.518)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	16.518.591	16.518.591
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u><u>89.583.971</u></u>	<u><u>46.867.704</u></u>	<u><u>23.535.520</u></u>	<u><u>16.518.591</u></u>	<u><u>176.505.786</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. Tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertix, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa-mãe da VERTIX.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2017.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo, os rendimentos operacionais e o resultado líquido em 60.215.876 Euros, 97.777.452 Euros, 168.380.048 Euros e 2.582.271 Euros, respetivamente e em diminuir o capital próprio em 37.561.576 Euros.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 22), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável

que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações dos ativos intangíveis de vida útil definida, os quais respeitam a programas de computador, são calculadas a partir do momento em que os mesmos se encontram disponíveis para utilização, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, o qual atualmente é de três anos.

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas necessárias para colocar o ativo na localização e condição necessária para o mesmo funcionar.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.4 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja exetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.5 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição.

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que até não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O

montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.6.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

2.6.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.6.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.7 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

2.8 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a VERTIX, sociedade mãe da Empresa, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.9 Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.10 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

2.11 Remunerações com base em ações

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de planos de incentivos de atribuição de ações são reconhecidos de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

Os benefícios a serem liquidados com base em ações são mensurados pelo justo valor na data de atribuição sendo reconhecido o respetivo gasto ao longo do exercício em que o direito é adquirido pelos beneficiários tendo em conta a probabilidade de virem a ser adquiridos.

Desta forma, os benefícios atribuídos pela Prisa, com base em ações da Prisa, são reconhecidos como gastos durante o exercício em que os serviços são prestados e a sua contrapartida é reconhecida no passivo.

A Empresa, individualmente, não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Empresa não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

O acionista Prisa dispõe de um plano de atribuição de ações da própria sociedade “Promotora de Informaciones, S.A. (Prisa)” - Incentivo a Largo Plazo - que tem como beneficiários, entre outros, a Administradora Delegada da Media Capital o qual tem por base exclusivamente ações da Prisa, sociedade cotada em Espanha e cujos termos constam da informação financeira divulgada pela Prisa.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2016, durante o exercício de 2016 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2015, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-fev-15	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	1-jan-16	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de

desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos 1-jan-16

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “*Disclosure Initiative*” 1-jan-16

Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

- uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
- uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
- informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
- outra informação na quarta secção.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis 1-jan-16

Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado

ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção 1-jan-16

Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.

Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas 1-jan-16

Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas 1-jan-16

Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, respeitam às análises de imparidade do investimento financeiro e de outros ativos correntes.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após
-----------------------	---

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores 1-jan-18

Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e

para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes 1-jan-18

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

A esta data, o Conselho de Administração não estima impactos significativos da adoção destas normas face aos critérios e políticas atualmente aplicadas pela Empresa.

Adicionalmente as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 14 – Ativos regulados

Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.

IFRS 16 – Locações

Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Emendas à IFRS 10 – Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as Demonstrações financeiras referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição consolidadas e IAS 28 – de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o Investimentos em associadas e empreendimento conjunto.
e empreendimentos conjuntos

Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento

Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.

Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.

Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.

Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.

Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou *joint ventures* detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os rendimentos operacionais respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 20).

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 20)	2.160.992	2.439.663
Serviços especializados	570.374	559.593
Rendas e alugueres	175.011	171.336
Deslocações, estadas e transportes	44.872	71.377
Despesas de representação	10.895	25.735
Seguros	8.505	49.342
Outros	127.643	183.801
	<u>3.098.292</u>	<u>3.500.847</u>

6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ordenados	1.711.676	1.807.228
Encargos sobre remunerações	302.284	300.970
Prémios de desempenho	520.042	94.089
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	13.174	27.041
Outros	128.727	111.631
	<u>2.675.903</u>	<u>2.340.959</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 23 e 24 empregados, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016, a Prisa tinha um plano aprovado de benefícios a colaboradores com base em ações da Prisa ("Programa"). A elegibilidade dos colaboradores para o referido plano é determinada pelo seu acionista.

O montante do incentivo a liquidar em 2017 é determinado em função do cumprimento dos objetivos estabelecidos até 2016.

Para que tenham direito a receber o referido incentivo, os participantes deverão ter permanecido no Grupo Prisa até 31 de dezembro de 2016, atento o cumprimento dos referidos objetivos.

A atribuição das ações correspondentes ao montante acima referido será efetuada diretamente pela Prisa aos participantes do Programa, sendo a totalidade do encargo com o referido Programa suportado pela Empresa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o gasto reconhecido com o referido programa ascendeu a 49.834 Euros. Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo tem registado na rubrica de "Outros passivos correntes" o montante de 364.001 Euros, para fazer face aos gastos a incorrer com os benefícios atribuídos.

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os Gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, têm a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	<u>3.246.176</u>	<u>3.457.323</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 20)	3.284.042	3.477.622
Outros rendimentos financeiros	-	901
	<u>3.284.042</u>	<u>3.478.523</u>
	<u>37.866</u>	<u>21.200</u>

(a) No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os juros relativos a entidades relacionadas foram de 34.946 Euros e 79.472 Euros, respetivamente (Nota 20).

Os juros suportados em 2016 e 2015 dizem respeito ao empréstimo obrigacionista que teve a sua emissão em 14 de julho de 2014 (Nota 16).

8. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2016, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2016 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano progressivamente até 2017 ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício, de acordo com o RETGS, encabeçado pela VERTIX.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável do Grupo (seis anos para os prejuízos anteriores a 2010, quatro anos para os prejuízos

gerados entre 2010 e 2012 e cinco anos, limitados a 75% do lucro tributável do Grupo para os prejuízos gerados a partir de 2014). Em 31 de dezembro de 2016 a Empresa não tem prejuízos fiscais reportáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2013 a 2016, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado antes de impostos	16.249.517	15.394.994
Taxa nominal de imposto	<u>21,0%</u>	<u>21,0%</u>
Imposto estimado	3.412.399	3.232.949
Diferenças permanentes (i)	(3.448.888)	(3.238.234)
Ajustamento à coleta (ii)	92.014	111.070
Excesso de estimativa de IRC em exercícios anteriores	<u>(324.599)</u>	<u>(180.810)</u>
	<u>(269.074)</u>	<u>(75.025)</u>
Imposto corrente	<u>(269.074)</u>	<u>(75.025)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-1,66%</u>	<u>-0,49%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Dividendos atribuídos (Nota 11)	(16.398.895)	(15.418.240)
Outros, líquidos	<u>(24.381)</u>	<u>(1.920)</u>
	(16.423.276)	(15.420.160)
	<u>21,0%</u>	<u>21,0%</u>
	<u>(3.448.888)</u>	<u>(3.238.234)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o montante do imposto corrente da Empresa foi registado como conta a pagar à VERTIX.

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo devedor relacionado com ativos por imposto corrente no montante de 34.694 Euros, respeita a IRC e outros gastos a recuperar.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os Ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a 53.809 Euros e 17.889 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram de 11.995 Euros e 31.517 Euros, respetivamente (Nota 10).

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Valor bruto:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2014	74.850	141.680	861.917	1.078.447
Aquisições	-	4.481	-	4.481
Alienações e abates	-	(2.227)	-	(2.227)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	74.850	143.934	861.917	1.080.701
Aquisições	-	2.216	-	2.216
Alienações e abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	74.850	146.150	861.917	1.082.917

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2014	46.781	129.117	861.107	1.037.005
Reforço do exercício	7.485	6.204	138	13.827
Alienações e abates	-	(2.227)	-	(2.227)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	54.266	133.094	861.245	1.048.605
Reforço do exercício	7.485	6.020	137	13.642
Alienações e abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	61.751	139.114	861.382	1.062.247

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Valor líquido em 31 de dezembro de 2015	20.584	10.840	672	32.096
Valor líquido em 31 de dezembro de 2016	13.099	7.036	535	20.670

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é conforme segue:

	2016	2015
Ativos fixos tangíveis	13.642	13.827
Ativos intangíveis (Nota 9)	11.995	31.517
	<u>25.637</u>	<u>45.344</u>

11. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Media Global, SGPS, S.A. ("Meglo"), cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

		2016					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	210.452.532	71.435.831	19.036.460	18.981.166	100%	174.413.138

		2015					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	223.803.045	68.986.792	16.975.181	17.248.236	100%	174.413.138

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Meglo distribuiu dividendos de 16.398.895 Euros e 15.418.240 Euros (Nota 8), respetivamente, conforme deliberado em reuniões de Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 26 de abril de 2016 e 19 de fevereiro de 2015, respetivamente. Estes montantes foram registados nas demonstrações dos rendimentos integrais na rubrica "Ganhos em subsidiárias".

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado foi avaliado pelo Conselho de Administração, com base em projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Esta análise é efetuada com base nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados dos diversos segmentos operacionais, preparados e aprovados pelo *management*, os quais utilizam um período explícito de cinco anos, sendo considerada, subsequentemente, uma perpetuidade.

Para o efeito, são considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais são comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional, os quais são considerados na elaboração dos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração e que estão por base da referida análise. Algumas das principais variáveis consideradas são as seguintes:

- Crescimento projetado das receitas resultantes da/o:
 - Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
 - *Share* de audiência;
 - Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, a TVI, a TVI 24, a TVI Ficção, a TVI Internacional, a TVI África e a TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos rendimentos de publicidade em 2017 e crescimento gradual, atingindo em 2021 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2011;
- Crescimento contido dos outros rendimentos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que já vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço de uma política de contenção de gastos, no seguimento do que já vem sendo efetuado;
- Aposta na produção interna de conteúdos nacionais;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol e latino-americano de produção de conteúdos audiovisuais, serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados para estes mercados.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Enfoque nos mercados de aluguer de meios técnicos e de construção de cenários;
- Redução da estrutura de gastos fixos.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Diminuição de atividade operacional de vendas físicas de CD's, em virtude da tendência da migração para o digital;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica, com a difusão de programas radiofónicos através da difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a "Rádio Comercial", a "m80", a "Cidade", a "Smooth FM" e a "Vodafone FM".

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de manter a liderança atingida em 2012;
- Estabilização de audiências;
- Continuação do controlo de gastos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos sites do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos gastos variáveis e fixos associados à atividade.

Foi utilizado o método de avaliação do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* com período explícito de cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2,5% (2,5% em 2015). Com a exceção da PLURAL España, a taxa de desconto utilizada foi de 9,0% (9,6% em 2015) e é comum a todos os segmentos operacionais, uma vez que se considera que todos eles operam, direta ou indiretamente, no mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo. Relativamente à PLURAL España, a taxa de desconto utilizada foi de 8,1% (9,1% em 2015). Foi utilizado neste caso uma taxa diferente dos restantes segmentos operacionais, em função do risco-país associado a Espanha.

Para o agregado dos segmentos operacionais sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projeções (tendo 2015 como base) foi de 7% para o EBITDA. O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado e que ocorreram até perto do final de 2014, quer as iniciativas de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do Investimento financeiro na Meglo, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

12. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016			2015		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Cientes	4.448	-	4.448	2.674	(2.073)	601
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	650.402	-	650.402	624.360	-	624.360
	<u>654.850</u>	<u>-</u>	<u>654.850</u>	<u>627.034</u>	<u>(2.073)</u>	<u>624.961</u>

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	79.640.061	78.789.386
Outros	31.155	27.409
	<u>79.671.216</u>	<u>78.816.795</u>

14. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	12.213	34.510
Caixa	2.575	2.575
	<u>14.788</u>	<u>37.085</u>

15. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Media Capital era detido pelos seguintes acionistas:

	2016		2015	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Reservas livres	40.411.570	41.772.556
Reserva legal	6.456.134	5.682.633
	<u>46.867.704</u>	<u>47.455.189</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os resultados transitados ascendiam a 23.535.520 Euros, os quais respeitam a excedentes gerados em exercícios anteriores de livre disposição.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 7 de abril de 2016 e 18 de março de 2015, o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi aplicado conforme segue:

	2015	2014
Reserva legal	773.501	646.397
Distribuição de dividendos	14.696.518	12.281.538
	<u>15.470.019</u>	<u>12.927.935</u>

Adicionalmente, foi deliberado nas reuniões de Assembleia Geral de Acionistas de 7 de abril de 2016 e 18 de março de 2015, distribuir reservas livres sob a forma de dividendos, nos montantes de 1.360.986 Euros e 3.539.329 Euros, respetivamente.

Aos montantes totais de dividendos distribuídos naquelas reuniões, correspondem um dividendo bruto por ação de 0,1900 Euros por ação e 0,1872 Euros por ação, respetivamente.

Conforme aprovado nesta data pelo Conselho de Administração e mencionado no Relatório de Gestão, foi efetuada aos acionistas uma proposta de distribuição de dividendos de 17.747.768 Euros, o que corresponde a um dividendo bruto por ação de 0,2100 Euros.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016				2015			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimo obrigacionista	<u>16.149.498</u>	<u>59.815.698</u>	<u>15.000.000</u>	<u>60.000.000</u>	<u>1.205.206</u>	<u>74.608.240</u>	-	<u>75.000.000</u>

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Este montante nominal contratado encontra-se totalmente utilizado e o seu plano de reembolso é como segue:

2017	15.000.000
2018	24.750.000
2019	<u>35.250.000</u>
	<u>75.000.000</u>

O contrato acima referido prevê o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa e o desempenho financeiro do Grupo, o que não se verifica em 31 de dezembro de 2016. Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento do Grupo e o EBITDA (que globalmente consiste no Resultado operacional acrescido de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	271.645	828.867
Fornecedores correntes	253.510	272.689
Gastos a liquidar:		
Outros fornecimentos e serviços externos	63.637	29.991
Outros	-	3.723
	<u>588.792</u>	<u>1.135.270</u>

18. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	562.071	185.031
Remunerações a liquidar	958.680	552.610
Estado e outros entes públicos (Nota 19)	262.893	210.615
Fornecedores de ativos fixos	19.747	94
Outros	-	199
	<u>1.803.391</u>	<u>948.549</u>

19. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Imposto sobre o Valor Acrescentado	150.285	92.537
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	62.593	68.846
Contribuições para a Segurança Social	50.006	49.232
Outros	9	-
	<u>262.893</u>	<u>210.615</u>

20. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo Prisa), eram conforme segue:

Saldos com empresas relacionadas:

	2016			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo:				
Prisa	-	11.064	74.062	-
Empresa-mãe:				
VERTIX	923	-	-	196.031
	<u>923</u>	<u>11.064</u>	<u>74.062</u>	<u>196.031</u>
Empresas participadas:				
TV – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	427.902	-	37.127	248.496
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	116.411	-	4.292	68.866
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	63.826	-	-	33.016
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	13.363	-	-	7.323
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	12.961	1.305	121.110	-
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	9.014	-	4.721	6.686
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	4.027	-	-	1.653
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	1.264	-	1.169	-
RC - Empresa de Radiodifusão, S.A. ("RC")	391	-	-	-
COCO - Companhia de Comunicação, S.A. ("COCO")	296	-	-	-
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	24	-	-	-
Meglo	-	79.627.692	29.164	-
	<u>649.479</u>	<u>79.628.997</u>	<u>197.583</u>	<u>366.040</u>
	<u>650.402</u>	<u>79.640.061</u>	<u>271.645</u>	<u>562.071</u>

	2015			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo:				
Prisa	-	84.300	463.419	-
Empresa-mãe:				
VERTIX	923	-	(1.836)	185.031
	<u>923</u>	<u>84.300</u>	<u>461.583</u>	<u>185.031</u>
Empresas participadas:				
TVI	433.829	-	21.290	-
PLURAL	103.551	-	-	-
PLURAL España	67.378	-	4.512	-
COMERCIAL	50.894	-	-	-
DIGITAL	12.408	-	-	-
MC SERVIÇOS	11.797	1.234	325.956	-
FAROL	6.596	-	-	-
IOL Negócios	1.264	-	1.169	-
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	(64.280)	-	-	-
Meglo	-	78.703.852	14.357	-
	<u>623.437</u>	<u>78.705.086</u>	<u>367.284</u>	<u>-</u>
	<u>624.360</u>	<u>78.789.386</u>	<u>828.867</u>	<u>185.031</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as contas a receber registadas na rubrica "Clientes e outras contas a receber", resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de gestão de participações sociais.

A diminuição do montante apresentado na rubrica "Fornecedores e outras contas a pagar" decorre, essencialmente, da liquidação de conta corrente com a Prisa e MC SERVIÇOS.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as contas a receber da Meglo resultam de financiamentos concedidos para suporte financeiro à atividade da participada os quais são exigíveis no curto prazo e vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os recebimentos e pagamentos relativos a partes relacionadas, nos montantes de 19.217.230 Euros (25.118.000 Euros em 2015) e 20.334.650 Euros (19.209.000 Euros em 2015), respetivamente, referem-se, essencialmente, a financiamentos de curto prazo concedidos pela Empresa àquelas sociedades, os quais vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os recebimentos e pagamentos no montante de 4.979.650 Euros (4.901.000 Euros em 2015) referem-se ao financiamento de curto prazo concedido pela VERTIX, o qual foi reembolsado no decorrer do exercício. Este financiamento venceu juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Transações com partes relacionadas:

	2016				
	Prestações de serviços (Nota 4)	Outros Rendimentos operacionais (Nota 4)	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos financeiros (Nota 7)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa	-	-	-	885.358	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	-	9.000	-	-	34.946
	-	9.000	-	885.358	34.946
Empresas participadas:					
TVI	3.643.119	136.224	-	-	-
PLURAL	1.009.268	24.072	-	3.489	-
COMERCIAL	483.885	70.932	-	525	-
DIGITAL	107.296	4.032	-	-	-
PLURAL Espanha	98.128	-	-	56.657	-
FAROL	24.295	11.976	-	-	-
IOL Negócios	-	12.336	-	11.400	-
Santillana Editores, S.A.	-	1.301	-	-	-
Meglo	-	-	3.284.042	-	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.203.499	-
EMAV	-	-	-	64	-
	5.365.991	260.873	3.284.042	1.275.634	-
	5.365.991	269.873	3.284.042	2.160.992	34.946

	2015				
	Prestações de serviços (Nota 4)	Outros Rendimentos operacionais (Nota 4)	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos financeiros (Nota 7)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa	-	-	-	1.225.037	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	-	9.000	-	-	79.472
	-	9.000	-	1.225.037	79.472
Empresas participadas:					
TVI	3.912.697	136.224	-	-	-
PLURAL	988.499	24.072	-	-	-
COMERCIAL	426.578	70.932	-	-	-
PLURAL Espanha	118.703	-	-	54.144	-
DIGITAL	117.303	4.032	-	-	-
FAROL	52.676	11.976	-	-	-
MCP	683	-	-	-	-
IOL Negócios	-	12.336	-	11.400	-
Santillana Editores, S.A.	-	846	-	-	-
Meglo	-	-	3.477.622	-	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.149.082	-
	5.617.139	260.418	3.477.622	1.214.626	-
	5.617.139	269.418	3.477.622	2.439.663	79.472

21. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações dos membros-chave da gestão da Empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ascenderam a 1.222.788 Euros.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, aquelas remunerações dividem-se em remunerações fixas de 501.756 Euros e remunerações variáveis de 721.032 Euros.

As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações aplicável da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	2016	2015
<u>Ativos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros (Notas 8, 12 e 13)	80.360.760	79.441.756
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)	14.788	37.085
	<u>80.375.548</u>	<u>79.478.841</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 16)	75.965.196	75.813.446
Contas a pagar a terceiros (Notas 17 e 18)	2.392.181	2.083.819
	<u>78.357.377</u>	<u>77.897.265</u>

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(d) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, a Empresa controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio do seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista a uma taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2016, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 375.000 Euros e em 390.000 Euros, respetivamente.

(e) Risco de crédito

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

(f) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

23. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa tinha apresentado uma garantia bancária relativa a um processo fiscal em curso, no montante de 553.720 Euros.

24. PASSIVOS CONTINGENTES

A Empresa recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante o exercício de 2016 relativas a inspeções fiscais, no montante de, aproximadamente, 436.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2016, dada a natureza dos referidos processos, a Empresa discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, a Empresa encontra-se envolvida num processo judicial, cujo montante da ação ascende a, aproximadamente, 53.000 Euros. Baseado nos pareceres dos advogados da Empresa, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram faturados pelo Revisor Oficial de Contas 60.490 Euros e 139.000 Euros, respetivamente, que se detalham conforme segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Revisão Legal das Contas da Empresa	28.500	21.500
Auditoria ao controlo interno (a)	17.500	17.500
Consultoria fiscal (b)	11.490	100.000
Revisão de rácios financeiros das contas anuais	3.000	-
	<u>60.490</u>	<u>139.000</u>

(a) Este montante foi incluído devido a outras entidades da Rede do Revisor Oficial de Contas, relativamente a trabalhos de auditoria ao controlo interno.

(b) O montante desta rubrica, em 2016, respeita exclusivamente à continuação de serviços adjudicados e iniciados em 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 315.079.041 Euros e um total de capital próprio de 138.944.210 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 19.100.862 Euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada dos rendimentos integrais, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade do goodwill

O *goodwill* do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 ascende a 149.717.601 Euros, sendo avaliada anualmente a imparidade do mesmo para efeitos do reporte financeiro ou sempre que se verifiquem indícios de imparidade. Conforme referido na nota 15 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, esta avaliação é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera, o *share* de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade. Face à relevância do saldo da rubrica de *goodwill* e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos acima referidos, concluímos que a análise de imparidade do *goodwill* é uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2016.

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:

- Testes aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos à análise de imparidade do *goodwill* efetuada pelo órgão de gestão;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Comparação de pressupostos chave utilizados na análise de imparidade do *goodwill* pelo órgão de gestão com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;
- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Teste à adequação das divulgações efetuadas nas notas 2.3 e 15.

Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão

O reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão requer julgamento conforme divulgado nas notas 2.7 e 3 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, existindo o risco da política contabilística definida e adotada pelo Grupo não ser adequada para o correto reconhecimento do gasto dos referidos direitos de acordo com os benefícios económicos esperados decorrentes da sua utilização. O perfil de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão de programas de televisão relativos a produção própria requer mais julgamento do que os restantes direitos de transmissão, dado o número de fatores qualitativos envolvidos na determinação do respetivo padrão de benefícios esperados.

Analisámos o método de reconhecimento do gasto com direitos de transmissão, considerando os diferentes tipos de programas, o padrão das respetivas audiências e as práticas utilizadas na indústria de operadores de televisão.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Testes aos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos ao reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão;
- Avaliação da consistência da aplicação da política contabilística adotada e sua comparação com as práticas utilizadas na indústria;
- Comparação do perfil de gasto reconhecido com o padrão de retorno resultante das audiências verificadas;

- Para uma amostra de programas reconhecidos como gasto, verificação da sua inclusão na grelha de emissão do exercício, e validação do respetivo gasto reconhecido atentos os critérios de reconhecimento estabelecidos;
- Para uma amostra dos direitos adquiridos ou dos programas produzidos pelo Grupo no exercício, verificação de evidência apropriada do critério de reconhecimento estabelecido.

Reconhecimento da receita de publicidade em televisão

A receita de publicidade resultante das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão depende das respetivas audiências e condições acordadas. Conforme referido na nota 2.11 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, a mensuração da referida receita depende da medição e perfil das respetivas audiências, dos descontos e bónus a atribuir em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas. Assim, dada a complexidade e julgamento do seu reconhecimento, existe o risco da receita resultante das referidas campanhas ser incorretamente registada, atenta a efetiva medição das audiências e a aplicação dos descontos a conceder que se encontrem negociados e das restantes condições acordadas.

Avaliámos a política de reconhecimento da receita de publicidade adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis.

Os nossos procedimentos incluíram:

- Entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação e avaliação dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade;
- Para uma amostra de campanhas publicitárias reconhecidas, procedemos ao recálculo da receita apurada por referência às condições comerciais acordadas e respetiva audiência atingida na faixa horária da sua exibição;
- Comparação da responsabilidade estimada e registada pelo Grupo relativa a descontos de quantidade e bónus concedidos a clientes, com o valor apurado resultante do respetivo investimento publicitário realizado e das condições comerciais estabelecidas entre o Grupo e aquelas entidades;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação dos descontos efetivamente concedidos no período com as estimativas registadas em períodos anteriores.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Grupo Media Capital, SGPS, S.A., enquanto Entidade de Interesse Público, pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 2005 para um mandato de quatro anos que se encontrava em curso e que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados em assembleia geral de acionistas realizada em 2015 para o mandato em curso que decorre até 2019.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 23 de fevereiro de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("Entidade"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 254.863.165 Euros e um total de capital próprio de 176.505.786 Euros, incluindo um resultado líquido de 16.518.591 Euros), a demonstração dos rendimentos integrais, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p>Imparidade dos investimentos em subsidiárias</p> <p>Os investimentos em subsidiárias da Entidade apresentados na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 174.413.138 Euros. Conforme referido na nota 11 das notas anexas às demonstrações financeiras, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos é efetuada pelo órgão de gestão, sendo baseada em projeções financeiras de fluxos de caixa descontados, que incorporam determinados pressupostos definidos pelo órgão de gestão, nomeadamente, o crescimento projetado das receitas resultante da evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde as participadas da Entidade operam, o <i>share</i> de audiência e a quota de mercado, sinergias e racionalização de gastos de produção e correspondentes gastos operacionais, bem como as taxas de desconto e de crescimento nominal utilizada na perpetuidade. Face à relevância do saldo da rubrica de investimentos em subsidiárias e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos acima referidos, concluímos que a análise de imparidade dos referidos investimentos é uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2016.</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Testes aos controlos considerados relevantes, implementados na Entidade relativos à análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias efetuada pelo órgão de gestão;▪ Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;▪ Comparação de pressupostos chave utilizados na análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias pelo órgão de gestão com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;▪ Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;▪ Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;▪ Teste à adequação das divulgações efetuadas nas notas 2.5 e 11.

Outras matérias

Conforme referido na nota introdutória das notas anexas, as demonstrações financeiras acima referidas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS e indicado na Nota 2.5, os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos totais das empresas participadas direta ou indiretamente pela Entidade, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Grupo Media Capital, SGPS, S.A., enquanto Entidade de Interesse Público, pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 2005 para um mandato de quatro anos que se encontrava em curso e que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados em assembleia geral de acionistas realizada em 2015 para o mandato em curso que decorre até 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de fevereiro de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1 Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. vem pelo presente apresentar aos Senhores Accionistas o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre o Relatório e Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 bem como sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

2 Fiscalização da Sociedade

Durante o exercício de 2016, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo contrato de sociedade, a exactidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como a informação periódica que foi divulgada ao mercado.

A Comissão de Auditoria analisou e avaliou durante o ano de 2016 a eficácia dos sistemas de gestão de risco e do sistema de controlo interno, conforme implementados pelo Conselho de Administração da Sociedade, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do governo societário.

Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

A Comissão de Auditoria acompanhou directamente a actividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Média Capital tendo recebido com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados, cujo plano foi agendado e delimitado conjuntamente com a Comissão de Auditoria. Não foi detectado qualquer facto digno de relevo no âmbito da actividade das referidas sociedades.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade de fiscalização, não se deparou com quaisquer constrangimentos ao exercício da sua actividade.

Para efeitos do desempenho das suas competências, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os membros da Comissão de Auditoria participaram em todas as reuniões do Conselho de Administração. Durante o exercício, a Comissão de Auditoria reuniu cinco vezes e adotou ainda uma deliberação unânime por escrito.

Durante o ano de 2016, e em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria procedeu à avaliação de todas as operações realizadas com accionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, tendo-se reservado para emissão de parecer prévio a celebração de negócios com relevância significativa. Todos os negócios com relevância significativa que foram submetidos à apreciação da Comissão mereceram o seu parecer favorável.



No âmbito das suas competências, e enquanto principal interlocutor da empresa junto do Auditor, a Comissão de Auditoria acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas que dão origem à emissão da certificação legal de contas, tendo ainda acompanhado os trabalhos e as conclusões atingidas no âmbito dos trabalhos desenvolvidos. No exercício de 2016, a Comissão de Auditoria procedeu à avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas tendo verificado a independência e a competência com que foram desempenhadas as funções do Revisor Oficial de Contas.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Accionistas, o Relatório de Gestão individual e consolidado e as demonstrações individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, os quais incluem as demonstrações da posição financeira individual e consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Adicionalmente, analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2016 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2016, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de



acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Accionistas.

Queluz de Baixo, 22 de fevereiro de 2017

A Comissão de Auditoria,

António Pires de Lima (Presidente)

Agnés Noguera (Vogal)

José Luiz Sainz (Vogal)